

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 16 OUTUBRO DE 2007.** -----
----- **ACTA NÚMERO TRINTA E SEIS** -----

----- No dia 16 de Outubro de 2007, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Figueiredo Lopes Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Mourato Amaral Grave, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Joaquim Vieira Pires, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma

Seabra Pinto Leite, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui Manuel Pessanha da Silva, Timóteo Rodrigues Macedo, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Matias Ferreira, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, José Manuel Cal Gonçalves, Carlos Alberto Rebelo Costa, Pedro Miguel Gamito Cruz Santos, José Luís Português Borges da Silva, Rosa Maria Carvalho da Silva, Pedro Manuel Cunha Silva Ribeiro, José Marcelino Carvalho, António Manuel Fernandes Alegrete Mendes de Almeida, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, América da Conceição Ribeiro de Almeida Coelho, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Miguel Martins Agrochão, José Guilherme Gusmão, Rita Susana Borges Cortez Folgosa, João Pedro Gonçalves Pereira, Manuel Duarte do Rego da Costa Salema. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- João Paulo Mota da Costa Lopes, Luís Filipe Graça Gonçalves, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rui António Francisco Coelho, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Henrique de Freitas (PSD), por dois dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- David Valente (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva. -----

----- Pedro Portugal (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva, dado que o Deputado Municipal suplente, Dias de Almeida, pedira também a suspensão por um dia. -----

----- José Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal América da Conceição Ribeiro de Almeida Coelho. -----

----- Ana Patrícia Lamy Berreiros (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Manuel Gamito Cruz Santos. -----

----- Sérgio Cintra, Sousa Nascimento, João Pinheiro, Maria João Faria, Nuno Pintão, Maria José Falcão, André Garcia, Maria da Piedade Mestre, Helena Ribeiro, Patrícia Mourão, Maria Teresa Val Matos, Maria Vitória de Melo, Carlos Poiães, Branca das Neves, Inês Dromond, Fátima Fonseca, Catarina Gambôa, Anabela V. Pires, Fernando Gameiro e Pedro Lopes, todos Deputados Municipais suplentes do PS, pediram a suspensão do mandato por um dia. -----

----- Modesto Navarro (PCP), por dois dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- Duarte Mata (BE), por 180 dias, sendo substituído pelo Deputado Municipal Timóteo Rodrigues Macedo. -----

----- Maria da Graça Wemans Caldeira Ribeiro (BE), Deputada Municipal suplente, por 180 dias. -----

----- Lídia Fernandes (BE), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal José Guilherme Gusmão. -----
----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Pedro Gonçalves Pereira. -----
----- Carlos Andrade e Carlos Barroso (CDS-PP), Deputados Municipais suplentes, por um dia. -----
----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----
----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----
----- Afonso Costa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São João, por António Manuel de Almeida. -----
----- João Nuno Ferro (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Lapa, por José Marcelino Carvalho. -----
----- Rodrigo Gonçalves (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, por Pedro Silva Ribeiro. -----
----- Maria Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por Pedro Gamito. -----
----- João Martins Ferreira (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Isabel, por Manuel da Costa Salema. -----
----- Rosa do Egípto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----
----- Paulo Quaresma (PCP), Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, por Manuel Martins Agrochão. -----
----- Justificou a falta à reunião realizada no dia 2 de Outubro passado, o Deputado Municipal Luís Brito Correia (PSD). -----
----- Pediram renúncia do mandato, invocando razões de ordem profissional, as Deputadas Municipais Joana Isabel Lucas de Sousa, Isabel de Jesus Rato Garcez e Ana Patrícia Louro Gomes, todas eleitas pelo Bloco de Esquerda. -----
----- Às 15 horas e 20 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, chamando a atenção que todos aqueles que eram pontuais saíam castigados pelo atraso com que as reuniões da Assembleia tinham início, pelo que, futuramente, se à hora marcada tiverem *quorum* haverá reunião, se não tiverem não haverá, porque entendiam que era um desrespeito aos que estavam presentes e ao público que se inscrevia para intervir. -----
----- Depois, nos termos regimentais, abriu o período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Paulo Nascimento**, morador na Av. Virgílio Ferreira, n.º 717 – 1º esqº, 1950-337 Lisboa, disse que vive numa habitação que pertence à Câmara Municipal de Lisboa, tutelada pela GEBALIS. Há um ano que anda com uma “guerra” com um senhor que tem um talho debaixo do seu andar, porque na placa onde ele deita a sua cabeça o senhor tem os motores do talho. -----

----- Disse que já telefonou várias vezes para a Polícia Municipal mas nada foi resolvido, diziam-lhe apenas que ficavam com a denúncia. Foi duas vezes aos serviços da Câmara Municipal, na Av. 24 de Julho, onde entregara duas cartas para ver se uma Sra. Eng.^a lá ia para pelo menos fazer a medição do ruído, mas até hoje nada lhe disseram, e realmente não conseguia viver assim porque teve que fazer do seu quarto a sala e da sala o seu quarto. -----

----- Pediu que a Assembleia fizesse alguma coisa porquanto aquilo que ele fez, pelos vistos, não foi suficiente. -----

----- **A Senhora Presidente** disse ao município que a senhora funcionária o iria acompanhar para recolher os seus elementos, e depois a Mesa faria seguir o pedido de informação. -----

----- **O Sr. Hélder Roberto Sequeira Borges**, morador na Rua Quinta da Fonte, n.º 7, 1800 Lisboa, disse que o problema que ia abordar, em defesa dos interesses da população da Freguesia dos Olivais, já expusera também na Câmara. E esse problema tinha a ver com o pôr em funcionamento o Complexo Desportivo dos Olivais, na freguesia vulgarmente conhecido como “Piscinas dos Olivais”, que, lamentavelmente e com prejuízo para a população, nomeadamente para a juventude, estavam fechadas. -

----- E dizia lamentavelmente porque conhecendo bem a situação em que se encontrava aquele espaço, onde alguns tanques eram de difícil recuperação porque tal requeria a sua total reconstrução, tinham conhecimento de uma piscina coberta de 25 metros, construída há meia dúzia de anos com dinheiro da Comunidade Europeia e que, com pequenos arranjos, poderia ser posta a funcionar rapidamente, até mesmo antes do próximo inverno porque se tratava de uma piscina aquecida e coberta. -----

----- Disse, ainda, que a população jovem e a população da terceira-idade da Freguesia dos Olivais tinham muito interesse no funcionamento da piscina, pois para além das actividades de fisioterapia tinha também a aprendizagem dos jovens para que eles não morressem nas praias por não saberem nadar quando tinham piscinas no bairro para aprender. -----

----- Referiu que este mesmo apelo já foi feito na Câmara, o Sr. Vereador Marcos Perestrello disse que nos Olivais havia alternativas, nomeadamente a Piscina do Oriente e a Piscina do Vale Fundão, mas desejava ali dizer que isso não era verdade já que a Piscina do Oriente estava completamente esgotada, os seus funcionários tinham determinado o dia 1 de Outubro como data de inscrição para as pessoas que a pretendiam utilizar, e nesse dia estava muita gente desde madrugada para se inscrever e quando chegara a hora da abertura foram informadas que já não havia possibilidade de inscrição porque a capacidade da piscina já estava esgotada com o número de inscrições. -----

----- Por fim, disse que trazia consigo uma cópia de um abaixo-assinado, que recolhera 1.800 assinaturas, de iniciativa da CDU, cujo original tivera já oportunidade de entregar na Câmara Municipal de Lisboa e que ia agora entregar também à Sra. Presidente da conhecimento da Assembleia. -----

----- **A Sra. Maria de Fátima Pereira**, moradora na Rua dos Álamos, lote 21, 2º C, 2750-604 Cascais, disse que falava em representação da Senhora Bernardette Serdat,

uma pintora francesa que expusera na Câmara Municipal de Cascais, no mês de Março. -----

----- Essa pintora foi trazida a Portugal através de um senhor chamado Manuel Pedro Nunes, que fazia parte de associação de bolseiros da Fundação Luso-Americana, esse senhor foi ter consigo, que é funcionária da Câmara de Cascais, dizendo-lhe que queria fazer uma exposição dessa senhora em Cascais. Era uma pintora muito importante e era política da Câmara de Cascais pagar viagens, estadia e o transporte dos quadros e, portanto, pagaram essas despesas. Mas a Dra. Paula Levi, uma pessoa muito simpática da Câmara Municipal de Lisboa com quem falara, disse-lhe que a Câmara Municipal de Lisboa não tinha essa política. -----

----- Acontece que a Senhora Bernardette Serdat não sabia disso porque foi através do tal senhor que veio a Portugal, ela tem 70 anos, não tinha necessidade de currículo, portanto não tinha necessidade de expor, tinha era necessidade de vender. -----

----- Referiu que esteve recentemente em Marband, uma terra perto de Bordéus onde a senhora vive, e como com certeza sabiam a política dos pintores franceses muitas vezes pintavam, tinham o seu atelier e tinham venda ao público como era o caso desta senhora. -----

----- Ela interrogava-se pelo facto de na sua exposição em Lisboa estarem só vinte pessoas, na primeira exposição em Cascais esteve também pouca gente, e depois ela veio uma terceira vez fazer uma exposição em Cascais, no âmbito da Vela, e na ida para o aeroporto a senhora confidenciara-lhe algumas coisas, nomeadamente que o Sr. Manuel Pedro Nunes, que fazia parte da Fundação Luso-Americana e pela qual tinha um processo em tribunal por desvio de dinheiro, também a vigarizava pois ela pagava lá os transportes e pagara depois tudo, esse senhor ficava com as facturas e recebia o dinheiro. -----

----- Disse que ia entregar o certificado autêntico do quadro que ela doara à Câmara Municipal de Lisboa, no valor de 6.000 euros, assim como uma declaração que ela assinara dizendo que podia fazer reproduções gratuitas. -----

----- Portanto, tratando-se de uma pintora extremamente importante, considerada em França como das melhores desde o século XV até ao século XXI, do que, aliás, tinha comprovativos, quer através de recortes de imprensa de França, quer através de livros que entregaria na Mesa para que a Sra. Presidente pudesse ver. Era tão grande a sua importância que ia expor no Museu do Luvre e no grande Palácio Royal, em Paris. ----

----- Por fim, disse que o que a senhora pretendia era que lhe pagassem as despesas que ela efectuara com a vinda da sua exposição a Lisboa, pois mesmo não sendo essa a política da Câmara tratando-se de uma pessoa tão importante seria bom que a senhora fosse ressarcida dessa despesa, que nem sequer era grande, cerca de 1.400 euros. -----

----- Perguntou se entregava à Mesa ou ao Sr. Presidente da Câmara, tendo a **Senhora Presidente** respondido que uma funcionária iria recolher e a Mesa, subsequentemente, enviaria à Câmara. -----

----- **O Sr. José Manuel Domingos**, morador na Rua da Arrábida, nº 66 – 4º dtº, 1250-034 Lisboa, disse que há cerca de quatro anos se andava a debater com a questão

do porta-a-porta na Freguesia de Santa Isabel. Admirava-se que a Câmara Municipal de Lisboa, que se queixava da falta de verbas, andasse a gastar milhares de euros, mensalmente, numa coisa completamente inútil como era o serviço porta-a-porta. -----
----- Tanto quanto sabia, esse serviço funcionava das 7 às 21 horas, durante um mês transportava 45 pessoas, cada volta tinha 16/17 quilómetros e andava sempre completamente vazio. No seu entender, não fazia sentido que se gastasse assim o dinheiro de todos inutilmente. -----

----- Por isso, mais uma vez pedia que alguém de direito pudesse ponderar sobre este assunto, que a todos dizia respeito. -----

----- **O Sr. Rogério Borges**, morador na Rua Cidade de Quelimane, nº 21 – 1º esqº, 1800-122 Lisboa, disse que pedira para intervir neste período, não para qualquer acção, atitude reivindicativa ou crítica, mas para ter oportunidade de fazer uma saudação e um agradecimento em nome da família de Adriano Correia de Oliveira. ---

----- Referira, então, que fazia hoje precisamente 25 anos que Adriano Correia de Oliveira desaparecera do convívio de todos, neste ano faria precisamente 65 anos de idade, mais propriamente no dia 9 de Abril passado. -----

----- O cidadão da cidade, o cidadão do País, o cidadão do povo português, o homem profundamente convicto e coerente, o lutador pela liberdade, o homem de grande firmeza e coerência, o homem de profundas solidariedades e amizades, o homem que lutara para que a unidade em defesa dos ideais do povo português se consubstanciasse, o Adriano deixara-os prematuramente, como referira nos seus quarenta anos de juventude. -----

----- Um colectivo de amigos, familiares e entidades, resolvera juntar-se ao redor da Voz do Operário e dar início, precisamente hoje a partir das 18,30 horas, a uma homenagem singela e sentida, que envolveria todos os que quisessem estar presentes, homenagem essa que se prolongaria até ao próximo dia 20, sábado, com um espectáculo musical evocativo com a presença de grande parte dos seus amigos. -----

----- Disse que desejava agradecer à Câmara Municipal de Lisboa todo o apoio que tem prestado à iniciativa, apoio empenhado e sincero, nomeadamente agradecer ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. António Costa, a disponibilidade manifestada para poder estar presente hoje, no início das comemorações, convite que estendia a todos os Deputados Municipais. -----

----- O Adriano merecia-o, a sua obra e a sua vida também, disse a concluir. -----

----- **A Senhora Presidente**, findo o período de intervenção do público, declarou aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA NÚMERO 33.** -----

----- **A Senhora Presidente** pôs em apreciação a referida acta mas como ninguém desejou pronunciar-se sobre o seu conteúdo, de imediato a submeteu à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Depois leu as duas declarações de interesses do Sr. Vereador Marcos Perestrello, que a seguir se transcrevem: -----

----- Primeira declaração de interesses. -----

----- “Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa sem tempo atribuído, eleito pelo Partido Socialista, vem por este meio comunicar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 97/89, de 15 de Dezembro, 1191, de 10 de Janeiro, 11/91, de 17 de Maio, 11/96, de 18 de Abril, 127197, de 11 de Dezembro, 50/99, de 24 de Junho, 8612001, de 10 de Agosto, 2212004, de 17 de Junho e 52-A/2005, de 10 de Outubro, que exerce as seguintes funções: Deputado à Assembleia da República (remunerada); -----

----- Vogal do Conselho Fiscal da Secção Portuguesa da Associação Internacional do Direito dos Seguros (não remunerada).” -----

----- Segunda declaração de interesses. -----

----- “Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, sem tempo atribuído, eleito pelo Partido Socialista, vem por este meio comunicar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 29187, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 97/89, de 15 de Dezembro, 1/91, de 10 de Janeiro, 11/91, de 17 de Maio, 11/96, de 18 de Abril, 127197, de 11 de Dezembro, 50199, de 24 de Junho, 86/2001, de 10 de Agosto, 22/2004, de 17 de Junho e 52-A12005, de 10 de Outubro, que requereu a suspensão de mandato como deputado da Assembleia da República, com efeito a partir de 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual assumirá funções a tempo inteiro na Câmara Municipal de Lisboa.” -

----- Finda a leitura, comunicou que a Assembleia Municipal se associava ao Movimento Internacional contra a Erradicação da Pobreza, que comemoraria, a nível nacional, um minuto de silêncio no dia de amanhã, mas uma vez que estavam reunidos hoje a Assembleia associava-se à comemoração com a adesão de todas as bancadas. -----

----- Seguidamente leu um Voto de Pesar, subscrito pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que tinha o seguinte teor: -----

VOTO DE PESAR

----- “Considerando que Fausto Correia faleceu subitamente no dia 9 de Outubro de 2007; -----

----- Considerando as elevadas qualidades de carácter e o exemplo cívico e político que sempre deu ao longo da sua vida; -----

----- Considerando as funções exemplarmente desempenhadas, como Deputado ao Parlamento Europeu, como Deputado à Assembleia da República, como Secretário de Estado, como Presidente da Associação Académica de Coimbra, como Advogado, como Jornalista, como Administrador da LUSA e da RDP, como Vereador em Coimbra e em Miranda do Corvo, como Deputado Municipal de Miranda do Corvo, como Governador Civil de Coimbra, como dirigente partidário, no exercício das quais sempre revelou a maior dedicação e empenho na causa pública, na defesa da liberdade e da democracia; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa; -----

----- Lamenta profundamente o falecimento de Fausto Correia; -----

----- Apresenta condolências à sua Família; -----

----- E recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que seja atribuído ao Dr. Fausto Correia o nome de uma artéria condigna da Capital.” -----

----- Finda a leitura, submeteu-o à votação, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, informou que tinha sido apresentado um conjunto de moções e recomendações, sobre as quais desejava prestar os seguintes esclarecimentos: -----

----- Que a Moção n.º 1, apresentada pelo PSD, passava a Recomendação n.º 5 e passava também a ser subscrita pelo BE. -----

----- Que havia pequenas correcções nas moções e recomendações já distribuídas, que foram adquiridas em Conferência de Representantes. -----

----- Que tinham também a Moção 4A, apresentada pelo PCP, uma vez que estava em estreita dependência, nos termos regimentais, com a Moção n.º 4, apresentada pelo PSD.

----- Que o PS apresentara uma Recomendação à qual foi atribuído o n.º 1A, relativamente ao assunto da Recomendação n.º 1. -----

----- Que tinham duas recomendações apresentadas pelo BE, ao abrigo do n.º 10 do artigo 40º do Regimento, relativamente ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- Passou a recomendação n.º 5, conforme referido pela Sra. Presidente. -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOIS** -----

----- Sobre a zona ribeirinha -----

----- “1. Considerando que na reunião de Julho de 2007 desta Assembleia Municipal o Bloco de Esquerda entregou um requerimento à Exma. Presidente, que de imediato anunciou o aceitar e enviar, dirigido ao Governo da República, solicitando toda a informação sobre os planos, orientações, estudos, intenções, e propostas sobre a reabilitação da Zona Ribeirinha; -----

----- 2. Considerando que respondeu mês e meio depois, em início de Setembro à AML que tinha enviado ao Ministro respectivo uma nota para informar esta Assembleia Municipal: -----

----- 3. Considerando que até à presente data esta Assembleia, passados três meses continua sem receber qualquer informação governamental sobre os planos, intenções, estudos, propostas, debates sobre a zona ribeirinha; -----

----- 4. Considerando que durante este tempo chegou a ser enviado ao Município de Oeiras uma proposta para debate e votação, depois retirada, onde já se previa a criação de uma empresa de que faria parte como accionista a Câmara Municipal de Lisboa e que previa entre outras coisas que o Município de Lisboa perca os seus poderes legais sobre autorizações e licenciamentos sobre a referida zona; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem propor que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida no dia 16 de Outubro de 2007 delibere: -----

----- 1. Tomar a devida nota que o Governo da República, em três meses não apresentou nenhuma explicação, nem nenhum documento, sobre a solicitação desta

Assembleia apesar de existirem como ficou demonstrado pelo enviado ao Município de Oeiras; -----

----- 2. Reiterar junto do Primeiro Ministro da República que esta Assembleia Municipal, eleita pelos cidadãos, quer e pretende acompanhar todo este importante processo, solicitando os seus especiais ofícios, para em tempo útil, ou seja com a maior urgência possa receber toda a documentação sobre a zona ribeirinha, com todas as ideias, estudos, planos, propostas, alternativas, debates que estejam a existir. -----

----- 3. Chegados os referidos documentos devem ser entregues para estudo às comissões permanentes desta Assembleia cujo objecto se enquadre nesta temática.” ---

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- IMI dos edifícios do Estado -----

----- “1. Considerando as graves dificuldades financeiras do Município de Lisboa; -----

----- 2. Considerando o histórico centralismo do Estado português que faz existirem milhares de edifícios do Estado na Cidade de Lisboa, a quem esta presta todos os serviços sem receber qualquer retorno financeiro por este facto específico causado pelos custos da capitalidade; -----

----- 3. Considerando que esta Assembleia, ao longo de vários anos, já aprovou solicitar à Assembleia da República e ao Governo as alterações legislativas no sentido dos edifícios do Estado pagarem IMI pelos custos que acrescentam ao Município de Lisboa; -----

----- 4. Considerando que os custos de arruamentos, de manutenção de vias, de construção e manutenção de esgotos, de estacionamento, de recolha de lixo, de iluminação, entre outros que todos estes edifícios acarretam, pelo custo de capitalidade à cidade de Lisboa são pagos pela Câmara Municipal sem qualquer recompensa do Governo; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem propor que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida no dia 16 de Outubro de 2007 delibere: -----

----- 1. Solicitar reuniões, com carácter de urgência, a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República no sentido de os sensibilizar para uma alteração legislativa, que faça os edifícios do Estado pagarem IMI às respectivas autarquias. -----

----- 2. Mandatar a reunião de líderes, face à importância desta questão, a ser a entidade a representar esta Assembleia Municipal nessas reuniões.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “Foi com enorme surpresa, que rapidamente passou a estupefacção e preocupação, que o País recebeu a notícia da visita que agentes policiais não fardados, ligados à investigação criminal, fizeram a um Sindicato para obter informações sobre uma manifestação, regularmente convocada e legalmente autorizada, e recolher elementos probatórios associados. -----

----- Esperar-se-ia que esta situação gerasse, da parte do Governo PS, e desde logo do Primeiro-Ministro, o imediato repúdio desta iniciativa, claramente atentatória de direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados. -----

----- Pelo contrário, o que se assistiu foi o remeter de posições para momento posterior a um processo de averiguações cujas conclusões foram inconclusivas. ----

----- Esta é uma situação grave. Muito grave. -----

----- E constitui mais um passo no sentido do atrofimento e condicionamento das liberdades em Portugal, caminho que outros casos, igualmente gritantes, como os que se têm passado nas áreas da educação, da informação e da cultura, por exemplo, já haviam indiciado. -----

----- Este caminho que o Governo vem trilhando tem sido, aliás, denunciado por todos os quadrantes políticos e partidários, e mesmo por militantes do próprio PS.”

----- Em matéria de liberdades, qualquer órgão político deve estar na linha da frente da sua defesa e preservação. -----

----- Esta Assembleia Municipal, representativa de todos os Cidadãos de Lisboa, não pode alhear-se deste combate, nem deve ficar calada perante situações atentatórias do regime democrático em que queremos viver em Portugal. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 16 de Outubro de 2007, delibera: -----

----- 1. Manifestar a sua profunda preocupação com o caminho de atrofimento e condicionamento das liberdades que se vem verificando em Portugal. -----

----- 2. Repudiar as omissões e os silêncios do Governo PS perante estas situações, bem como a inexistência de medidas que impeçam que estas situações continuem a ocorrer. -----

----- 3. Dar a conhecer esta Moção ao Governo.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO – A** -----

----- “Com a Revolução do 25 de Abril de 1974, o povo português conquistou um conjunto de princípios e valores que são o fundamento da organização da sociedade e do país, livre e democrático. São princípios e valores consagrados na Constituição da República Portuguesa que devem ser mantidos e respeitados por todas as cidadãs e cidadãos, bem como pelas instituições. -----

----- Acontecimentos bem recentes surgem com sinais preocupantes. São um mau prenúncio para a vida democrática. E são tanto mais graves quanto provêm daqueles que têm por missão cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis da República. -----

----- A liberdade sindical, a par da liberdade de expressão e manifestação são importantes direitos constitutivos do regime democrático e não podem ser postos em causa a propósito de supostas considerações de segurança, de duvidosa fundamentação. -----

----- O Grupo Municipal do PCP propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, que na sua reunião extraordinária de 16 de Outubro de 2007, delibere: -----

----- 1. Exaltar as liberdades constitucionalmente consagradas como valores que a todos compete defender, em especial as instituições oficiais e seus primeiros responsáveis; -----

----- 2. Condenar veementemente todas as ingerências na actividade legítima das organizações sociais, considerando inaceitáveis e atentatórios da ordem democrática, actos intimidatórios como aqueles que se têm verificado; -----

----- 3. Remeter esta Moção ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Centrais Sindicais.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CINCO** -----

----- Eixo Norte/Sul – Melhoria da Mobilidade em Lisboa -----

----- “Considerando a recente inauguração do último troço do eixo Norte/Sul no passado dia 10 de Outubro. -----

----- Considerando a importância estrutural da obra para a Cidade nomeadamente para a Zona Norte de Lisboa e Concelhos limítrofes por: -----

----- - Permitir o desvio de trânsito do centro da Cidade -----

----- - Descongestionar o trânsito de acessos vitais, como por exemplo a 2ª Circular e a Calçada de Carriche -----

----- - Diminuir o tempo e quilometragem para quem se dirige à Cidade -----

----- - Melhorar a mobilidade e condições ambientais da Cidade -----

----- O Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, delibere: -----

----- 1.º - Congratular-se pela conclusão do Eixo Norte/Sul, uma obra de importância vital para Lisboa. -----

----- 2.º - Solicitar que as entidades responsáveis tenham em consideração os impactos ambientais desta obra nomeadamente: -----

----- - O estudo do ruído produzido, de modo a serem colocadas barreiras acústicas onde não estão previstas, e venham a manifestar-se necessárias -----

----- - A conclusão das medidas de integração paisagística em toda a zona envolvente -

----- 3.º - Solicitar à Câmara Municipal, que estude soluções de minimização dos efeitos causados em Equipamentos, nomeadamente: -----

----- - Polidesportivo do Lumiar -----

----- - Mercado do Lumiar” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Rogério Santos, do PS)

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM** -----

----- “Considerando que: -----

----- A reabilitação e conservação da Cidade pressupõe um desenvolvimento integrado, assente não só na requalificação urbana mas também na revitalização económica, na recomposição social e na modernização das infra-estruturas existentes, procurando assim atingir o equilíbrio entre a conservação, a gestão e a renovação; -----

----- A Cidade existe como um todo, com a sua identidade, a sua história, as suas características e os seus problemas – quer a Cidade do presente que tem de se

preservar, funcionar e desenvolver, quer a Cidade futura, que é necessário projectar; -----

---- O Plano de Urbanização da Avenida da Liberdade e Zona Envolvente (PUALZE) prevê a reabilitação dos imóveis desta área da Cidade que, por excelência, denota uma grande tradição cultural, sobretudo na zona triangulada da Praça da Alegria/Glória /Rua do Salitre, onde se situam espaços como o Hot Club de Portugal, o Cabaret Maxime e o Parque Mayer; -----

---- Se pretende dinamizar e reabilitar esta zona da Cidade, cativando novos moradores, de molde a incentivar o comércio local e a criar dinâmicas de culturais de interesse nacional e internacional; -----

---- O Hot Clube de Portugal é o mais antigo clube de jazz de Portugal e desenvolve a sua actividade, ininterruptamente, desde 1948, sedado no edifício municipal sito nos nrs. 38/39 da Praça da Alegria, sempre com uma programação de elevada qualidade; -----

---- A Junta de Freguesia de S. José e o Hot Clube de Portugal têm trabalhado em conjunto, no último ano, com objectivo de encontrar uma solução equilibrada para reabilitação do aludido prédio municipal, -----

---- Recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

---- - Incumba a Junta de Freguesia de S. José de, em conjunto com o Hot Clube de Portugal, estudar uma solução definitiva com vista à reabilitação do edifício municipal sito nos nrs. 38/39 da Praça da Alegria, sede do Hot Club de Portugal, na qual deverá prever a instalação da “Casa do Jazz”, criando assim uma valência de divulgação e dinamização cultural na área do Jazz. -----

---- A solução a apresentar deve dotar este equipamento cultural de uma área para exposições permanentes e temporárias, um Centro de documentação, um auditório, uma loja e um espaço de café concerto; -----

---- A Gestão deste equipamento ser da responsabilidade de Hot Clube de Portugal. -----

---- À Câmara Municipal de Lisboa competiria: -----

---- - Definir as regras e os moldes de procedimento relativamente à reabilitação do imóvel; -----

---- - Definir o tipo de apoio pretende dar para contribuir para o bom funcionamento da “Casa do Jazz de Lisboa”. -----

---- À Junta de Freguesia de S. José competiria: -----

---- - Elaborar o projecto segundo as directrizes da Câmara Municipal de Lisboa; -

---- - Encontrar parceiros e mecenas que viabilizem o financiamento do projecto. -

---- Ao Hot Clube competiria: -----

---- - Assegurar uma programação constante e de qualidade em todas as valências do equipamento; -----

---- - Ceder e conservar o Património discográfico e documental para exposição e estudo; -----

---- - Ceder e conservar o espólio de Luís Villas-Boas, para exposição e estudo; ---

---- - Gerir o equipamento.” -----

---- (Subscrita pelo Deputado Municipal João Mesquita, do PSD) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM – A** -----

----- Hot Clube de Portugal -----

----- “Considerando que o Hot Clube foi, e é, o maior centro de conhecimento da música Jazz da Cidade de Lisboa. -----

----- Considerando que o Hot Clube foi, e é, o maior veículo de divulgação da música Jazz nomeadamente através da sua Escola, da realização de Jam-Sessions, de Workshops e de outras actividades relacionadas. -----

----- Considerando que o Hot Clube, pela sua obra, pode e deve ser encarado como Património Cultural único da Cidade. -----

----- O Partido Socialista recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que envide esforços para a Reabilitação do Edifício onde está sediado o Hot Clube de Portugal, de forma a que este Clube/Escola de Jazz possa prosseguir os seus fins com a dignidade que merece.” -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS** -----

----- Recomendação “Energias renováveis e eficiência energética” -----

----- “Recentemente entrou em vigor o SCE – Sistema de Certificação Energética dos Edifícios e da Qualidade do Ar Interior (Decreto-Lei nº 78/2006), transpondo uma Directiva que estabelece que os Estados membros da União Europeia devem implementar um sistema de certificação energética de forma a informar o cidadão sobre a qualidade térmica dos edifícios, aquando da construção, da venda ou do arrendamento dos mesmos, exigindo também que o sistema de certificação abranja igualmente todos os grandes edifícios públicos e edifícios frequentemente visitados pelo público. -----

----- A autarquia lisboeta é detentora de inúmeros edifícios e equipamentos de utilização colectiva passíveis de utilizar fontes de energia renováveis e simultaneamente potenciais pólos por excelência, pelo número de frequentadores desses espaços, de divulgação dos benefícios e potencialidades dessas fontes, tendo também responsabilidades de licenciamento e de promoção da reabilitação urbana. -----

----- Ora, considerando que: -----

----- Cerca de 30% da energia consumida em Portugal é da responsabilidade dos edifícios e que destes 13% diz respeito ao sector dos serviços; -----

----- Está prevista a concretização de um Programa Municipal para as Alterações Climáticas e de um Programa Municipal de Eficiência Energética no âmbito do Plano Municipal do Ambiente; -----

----- Foi anunciado na comunicação social, em Abril de 2007, que o Plano Municipal do Ambiente estaria concluído este ano. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- a) Concretize, sem mais demora, o Programa Municipal para as Alterações Climáticas e o Programa Municipal de Eficiência Energética, contemplando-os no seu Plano de Investimentos; -----

----- b) Tenha em consideração, nestes Programas, a certificação energética de edifícios, a introdução progressiva de energias renováveis e de equipamentos de menor consumo energético, tanto nos edifícios de que a autarquia é detentora como em processos de licenciamento e de reabilitação urbana;

----- c) Inicie um programa de divulgação das vantagens ambientais e económicas da aplicação de energias renováveis e de uma maior eficiência energética; -----

----- d) Promova incentivos camarários de boas práticas neste âmbito, sob a forma de prémios ou outros instrumentos.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS

Zeladores de espaços verdes

----- “O Município de Lisboa dispõe de um universo considerável de parques recreativos e de espaços ajardinados, munidos de equipamentos públicos para usufruto dos cidadãos. O seu atravessamento e elevada intensidade de utilização originam frequentemente o perigo de assaltos e furtos, a degradação de alguns dos seus equipamentos, o abandono de lixos e a ameaça de eventuais fogos. -----

----- Para que seja respeitada a segurança dos seus utentes e preservados esses equipamentos é fundamental que os serviços camarários sejam alertados para qualquer uma destas ocorrências anormais. -----

----- O desenvolvimento de acções de educação e sensibilização cívicas, com a promoção dos valores ambientais e da sua protecção junto dos cidadãos, independentemente do seu escalão etário, podem ser aliados à promoção de medidas, não apenas da conservação e melhoria da qualidade ambiental, como de segurança dos próprios frequentadores desses espaços municipais. -----

----- É neste sentido que pode ser planeada a intervenção sensibilizadora, vigilante e fiscalizadora da figura auxiliar do Zelador de Espaços Verdes, em colaboração e contacto com a Polícia Municipal ou a própria PSP. -----

----- A figura destes patrulheiros em parques e jardins pode, em primeiro lugar, concorrer para a integração na vida activa das pessoas idosas, como uma forma de ocuparem os seus tempos livres, permitindo-lhes encontrar uma forma de manterem hábitos saudáveis, estar em contacto com a natureza e, ao mesmo tempo, praticar algum desporto através das caminhadas. -----

----- A sua acção pode apoiar as crianças no atravessamento de passadeiras, bem como estarem também atentos às brincadeiras infantis, para que as crianças não se magoem, apesar de a maior parte das crianças que utilizam estes parques estarem acompanhadas pelas famílias. Pode ajudar a criar laços afectivos entre os mais velhos e os jovens, constituindo, deste modo, uma missão de postura pedagógica de sensibilização dos utentes para uma correcta utilização dos equipamentos. Pode, enfim, servir para informar os detentores de animais de estimação, alertando para o problema dos dejectos e para a necessidade de preservar a higiene desses espaços. -

----- Com esse fim, a CML pode estimular a elaboração de protocolos entre o município e Instituições de Apoio a Idosos e Reformados ou, consoante os casos,

Associações de Moradores, prevendo que estes zelem pelos espaços verdes da sua freguesia, reforçando a auto-estima e a actividade por parte da população sénior e, simultaneamente, assegurar o bom estado de conservação dos espaços públicos. ----
----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que seja: -----
----- - Regulada a figura do zelador dos espaços verdes públicos; -----
----- - Implementada a elaboração de protocolos com as referidas instituições.” -----
----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO

----- “Em 20 de Abril de 2006 foram celebrados os Protocolos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e as Juntas de Freguesia, para vigorar até ao final do actual mandato dos Órgãos Autárquicos, ou seja até 2009. --
----- Tendo ocorrido a dissolução da Câmara Municipal, na sequência da qual se realizaram eleições intercalares, foi eleito um novo executivo municipal, que concluirá o actual mandato autárquico, iniciado em 2005 e que termina em 2009. --
----- Os restantes órgãos autárquicos, a saber a Assembleia Municipal de Lisboa e as 53 Juntas de Freguesia da Cidade, mantêm-se em funções desde a sua eleição, em 9 de Outubro de 2005. -----
----- A delegação de competências nas Juntas de Freguesias constitui o reconhecimento do inultrapassável papel que desempenham na gestão da Cidade, papel esse extremamente valorizado pela sua proximidade aos Cidadãos e pelo conhecimento, no terreno, dos problemas das populações, o que lhes permite maior rapidez e eficácia na preparação e na execução de adequadas acções de resposta. ---
----- Na 34ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa foi aprovada a proposta nº 238/2007, relativa à delegação de competências da CML nas Juntas de Freguesia da Cidade, através da posterior negociação e celebração de Protocolos. --
----- A possibilidade de, a meio do mandato das Juntas de Freguesia, legitimamente eleitas em 2005, e com compromissos assumidos perante os seus Fregueses durante os 4 anos do mandato, a CML PS/BE mudar unilateralmente as regras e os financiamentos que se encontravam previstos até 2009, consagrados em protocolos assinados de boa-fé entre estas Autarquias Locais, não é politicamente séria nem sustentável. -----
----- Durante a discussão desta proposta na AML, o Presidente da CML e o PS não foram nada claros quanto ao desenho dos futuros protocolos, a vigorar em 2008 e 2009, o que faz prever e presumir a tentação de os alterar, afectando a capacidade das Juntas de Freguesia cumprirem com os seus projectos, planeados de boa fé até 2009, e anunciados, também de boa fé, aos seus Fregueses. -----
----- O facto de o Presidente da CML ter invocado, durante essa discussão, argumentos formais, financeiros e legais como consequência de uma não aprovação da proposta, dessa forma pretendendo condicionar a vontade dos Presidentes de

Junta de Freguesia, não é tranquilizadora quanto aos objectivos do executivo camarário PS/BE na renegociação dos protocolos. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 16 de Outubro de 2007, delibera: -----

----- 1. Recomendar à CML que, no processo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia: -----

----- a) Reconheça a importância das Juntas de Freguesia na concretização de objectivos, metodologias, projectos, meios e responsabilidades, como forma de tornar Lisboa numa Cidade melhor para todos os que nela vivem, trabalham e visitam. -----

----- b) Assuma a plena legitimidade de todos os executivos das Juntas de Freguesia da Cidade e respectivos programas eleitorais democraticamente sufragados, consubstanciada não só no respeito da vontade dos respectivos eleitos locais, mas principalmente no respeito pelos Municípios de Lisboa. -----

----- c) Sejam mantidos, sem alterações, os Protocolos de delegação de competências cujo conteúdo as respectivas Juntas de Freguesia não pretendam ver modificado, naturalmente actualizando seu valor com base na taxa de inflação prevista. -----

----- d) Imprima celeridade no processo de renegociação de protocolos, por forma a que o mesmo esteja concluído até ao fim do mês de Novembro do corrente ano, evitando constrangimentos no funcionamento dos serviços prestados e permitindo a atempada e correcta elaboração dos Mapas Orçamentais para o ano de 2008 por parte das Juntas de Freguesia, não introduzindo dificuldades adicionais à sua gestão. -----

----- e) Aprofunde a colaboração que deve existir entre a CML e as Juntas de Freguesias do Município, através do reforço de competências em áreas que ambas considerem úteis para a Cidade. -----

----- 2. Dar a conhecer esta Recomendação às 53 Assembleias e Juntas de Freguesia de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO -----

----- Parque de estacionamento residencial de Campolide -----

----- “Considerando que a falta de estacionamento residencial na cidade e, em particular, nas zonas históricas e antigas é uma das principais variáveis para a diminuição da qualidade de vida dos Lisboetas e ao mesmo tempo um entrave ao repovoamento dessas zonas. -----

----- Considerando que os preços praticados no mercado de habitação em Lisboa remetem para eventuais compradores de classe média e média-baixa e, que actualmente, a posse de viatura por estes segmentos é um facto, não existindo alternativas para o estacionamento residencial, pelo que no momento da decisão de compra ou arrendamento esta variável contribui decisivamente para a crise demográfica da cidade e, em particular, na Lisboa antiga. -----

----- Considerando que um jovem casal pondera, quando se decide a comprar uma casa numa zona antiga de Lisboa em função da existência ou não de estacionamento. -----

----- Considerando que os números dos últimos 30 anos permitem perceber a dimensão dramática do problema da demografia e para a qual a ausência de estacionamento residencial é mais uma das variáveis negativas a par de outras como sejam o parque habitacional, os equipamentos públicos essenciais degradados, nomeadamente as escolas, o que fez com que desde os anos 70, Lisboa tenha perdido mais de 35,6% da sua população. Hoje, 24% dos seus habitantes têm mais de 65 anos (contra 17% da média nacional) e somente 13,0% são jovens, sendo que tudo isto é mais dramático nos bairros antigos da cidade. -----

----- Considerando que as zonas de Lisboa antiga não foram concebidas para o tráfego automóvel, o que coloca graves problemas de estacionamento para os residentes que, pela ausência de alternativas, foram tomando conta dos passeios onde colocam os seus automóveis, criando problemas de segurança na via pública. -----

----- Considerando que o condicionamento do tráfego e o estacionamento em zonas antigas foi e é uma boa medida, porquanto sejam encontradas soluções de estacionamento residencial. -----

----- Considerando que para a cidade tornar novamente atractivas as suas zonas antigas precisa urgentemente de parques de estacionamento para residentes, em número suficiente e bem localizados. -----

----- Considerando que ter automóvel e utilizá-lo numa base diária são duas questões completamente distintas, devemos criar condições para os moradores poderem ter o seu automóvel devidamente parqueado e utilizar numa base diária os transportes públicos, os quais, dentro da cidade, têm uma capacidade de resposta e custo suficiente para competir com a utilização intensiva do automóvel. -----

----- Considerando que existem nas zonas antigas inúmeros prédios que poderiam ser transformados em auto-silos: uma solução mais barata na construção e com custos de exploração significativamente mais baixos quando comparada com a construção de estacionamento subterrâneo. -----

----- Considerando que a política é feita de actos concretos e que um deles pode ser, de imediato, a transformação do actual Mercado Municipal de Campolide, fechado há mais de cinco anos, em parque de estacionamento para residentes. -----

----- Considerando que segundo informação prestada, o Mercado Municipal de Campolide, sito na Rua General Taborda, nº 103 e nº 111, Freguesia de Campolide, é propriedade da autarquia, livre de qualquer ónus ou encargo, com um total de 2.437 m² e duas vias de acesso ao mesmo. -----

----- Considerando que na zona do Alto de Campolide, composta pelas Rua General Taborda, Rua Ferreira Chaves, Rua André Monteiro Cruz, Rua Conde das Antas, Rua Vítor Bastos, Rua Soares dos Reis, Rua Leandro Braga, a maior parte dos imóveis datam dos anos 30, 40 e 50, não tendo garagens ou parqueamentos e as ruas em questão não têm estacionamento. -----

----- Considerando a possibilidade da utilização deste espaço, propriedade da autarquia, para a construção de um parque de estacionamento para residentes, associada a um modelo de financiamento na construção e no seu funcionamento que não acarretará novos encargos à autarquia. -----

----- Considerando que a gestão de obra e futuro funcionamento do parque de estacionamento residencial de Campolide poderá ser delegada à Junta de Freguesia de Campolide por protocolo a ser efectuado entre o executivo camarário e a dita Junta de Freguesia. -----

----- Considerando que numa lógica de contenção de custos, aproveitamento de *know-how* e utilização da central de compras existente, a Junta de Freguesia poderá contratar com a EMEL a compra de todos os equipamentos necessários ao correcto funcionamento do parque. -----

----- Considerando que uma primeira análise de cálculos, que a título informativo se anexa, faz prever a completa viabilidade deste projecto. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 16 de Outubro de 2007, delibera: -----

----- 1. Recomendar que o Executivo inicie os trabalhos necessários para, no mais curto prazo de tempo apresentar a esta Assembleia um plano de criação de parques de estacionamento residenciais na cidade, em particular nas zonas históricas e antigas que permitam resolver o gravíssimo deficit de lugares de estacionamento para residentes. -----

----- 2. Recomendar que o executivo delibere, de imediato, que o espaço do actual Mercado de Campolide fique reservado para parque de estacionamento para os residentes. -----

----- 3. Recomendar que o Executivo arranque com o projecto e o respectivo processo de concurso público para adjudicação da obra e delibere que o futuro funcionamento do parque de estacionamento residencial de Campolide seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Campolide. -----

----- 4. Recomendar que o executivo, no apresentado caso de Campolide inicie, de imediato, a elaboração do projecto para a construção do dito parque de estacionamento residencial bem como a sua transferência por protocolo para a Junta de Freguesia de Campolide. -----

----- 5. Recomendar ao executivo que, enquanto decorre o período de tempo necessário para elaboração do projecto e arranque da obra, efectue ou autorize a Junta de Freguesia a efectuar obras de terraplanagem e marcação de lugares no solo de forma a que o actual mercado de Campolide, fechado e sem qualquer préstimo, passe de imediato, ser usufruído pelos moradores enquanto parque de estacionamento provisório. -----

----- Anexo à Moção -----

----- O número mínimo de lugares de estacionamento a serem construídos será de 325, considerando três pisos de superfície (devendo no entanto ser estudada a possibilidade de construir um piso subterrâneo), sendo sugerida a seguinte forma de dividir os ditos lugares: -----

1. Venda de fracção a residentes	150 (46%)
2. Arrendamento mensal a residentes	100 (31%)
3. Rotação diurna e arrendamento nocturno a residentes	75 (23%)
Total	325 (100%)

----- Ou seja os residentes a terem uma utilização permanente dos lugares de estacionamento será de 77%, restando unicamente 23% para estacionamento de rotação e mesmo assim com o aproveitamento destes lugares para estacionamento nocturno dos residentes, a exemplo do que já é praticado noutros parques de estacionamento. O financiamento da construção do parque será efectuado pela venda de parte das fracções aos residentes, com um encaixe entre 1,65 a 1,80 milhões de euros, na solução de dois pisos. A construção de um quarto permitiria melhorar os valores. -----

----- Preços indicativos a serem praticados na venda e exploração: -----

----- 1. Preços indicativos a serem praticados na venda das fracções (11.000 a 12.000 euros), (com uma taxa de manutenção mensal no valor de 5 euros a ser paga semestralmente); -----

----- 2. Preço indicativo da avença mensal (50 a 75 euros) -----

----- 3. Preço indicativo da avença mensal nocturna (25 a 35 euros) -----

----- 4. Preço indicativo para o público em geral (tarifário com os períodos em minutos): -----

----- 15 min. - 0,20 € -----

----- 30 min. - 0,40 € -----

----- 45 min. - 0,60 € -----

----- 60 min. - 0,80 € -----

----- Restantes fracções de 15 minutos - 0,10 € -----

----- A grelha de preços indicativos torna visível que a utilização do parque em sistema de rotação por não residentes é penalizada, para além desses lugares não excederem 20% do total, visto não ser esse o publico alvo.” -----

----- (Apresentada e subscrita pelos Deputados Municipais Nelson Coelho e Jorge Santos, do PSD, foi depois também subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **O Deputado Municipal Filipe Pontes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia da Sé, no uso da palavra, disse que ia fazer a defesa da Recomendação n.º 4, apresentada pelo seu Grupo Municipal, que pensava ser extensiva a todos os Presidentes de Junta. -----

----- Disse, então, que ela surgia no seguimento da aprovação da proposta 238/2007, na última reunião, que previa a renegociação da delegação de competências nas Juntas de Freguesia, e prendia-se também com uma preocupação que foi transmitida pela sua bancada, que não viram que fosse atendida. -----

----- Naturalmente, para além dos pareceres jurídicos e a legitimidade democrática que o Executivo municipal tinha e que não punham em causa, ninguém poria também com certeza em causa a legitimidade democrática de todos os Presidentes de Junta. E daí que a boa-fé que empenharam na assinatura de acordos para a celebração de

protocolos entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, no dia 20 de Abril de 2006, fosse válida na altura como era válida hoje também. -----

----- Por isso, nesta Recomendação propunham algumas circunstâncias que achavam ser importantes. Desde logo, recomendavam a preocupação com a elaboração e com a celeridade do processo, porquanto era muito importante para as Juntas de Freguesia terem os protocolos negociados tão breve quanto possível tendo em conta a elaboração dos seus orçamentos. -----

----- Por outro lado, era preciso atender também que até hoje as Juntas de Freguesia – isso era reconhecido nos primeiros dois anos do mandato – tinham feito de uma forma eficaz a aplicação das competências atribuídas pelos protocolos. -----

----- Os Presidentes de Junta pensavam que qualquer euro investido pelas Juntas, através da elaboração de protocolos, produzia muito maior retorno, em termos de investimento, que um euro investido pelo Executivo municipal. Por exemplo, ao nível do endividamento, não tinham nas Juntas, pelo menos na maior parte, níveis de endividamento percentualmente idênticos aos da Câmara, como eram também exemplo ao nível da taxa de execução orçamental, que não só era ratificada pelas Assembleias de Freguesia respectivas, como também era ratificada através de mapas de execução orçamental que foram enviados ao anterior Executivo municipal para futura fiscalização. E eram, em última instância, avaliados e inspeccionados por todos os munícipes, mas quanto a esse aspecto entendia que estavam perfeitamente à vontade. -----

----- Disse que, até ao presente, a delegação de competências mostrara ser um passo importante pelo que não se podia voltar para trás, não se podia voltar para trás a investir, era preciso dar mais e delegar mais. -----

----- E quanto a isso o Sr. Presidente da Câmara poderia estar à vontade, porque todos os Presidentes de Junta não teriam com certeza medo de receber mais delegações de competências. Estavam perfeitamente à vontade nessa questão, não tinham medo de perder, apenas tinham medo de não poder dar aquilo a que já se comprometeram. -----

----- Disse, ainda, que a questão legal e política não poderia ser subjugada à questão operativa, precisavam rapidamente desses elementos para elaborar mapas, para ver e prestar contas às Assembleias de Freguesia. Daí a apresentação desta Recomendação. --

----- Por fim, disse que os eleitos do PSD não queriam dar razão ao Secretário de Estado da Administração Interna, quando disse, em tempos, que muitas Juntas de Freguesia se limitavam a passar atestados e certidões, e não queriam que fosse o Sr. Presidente da Câmara, que então era Ministro da Administração Interna, a fazê-lo ou a proporcioná-lo. Daí a preocupação. -----

----- **A Deputada Municipal Luísa Vicente Mendes (PS)**, no uso da palavra, começou por, em nome do PS, saudar as intervenções feitas pelo público dizendo que elas eram sempre um exercício de cidadania. Todos ali intervinham muitas vezes com algum sacrifício da sua vida profissional e familiar para poderem apresentar os seus problemas, as suas pretensões, as suas situações às vezes desesperantes e já quase com um sentimento de não terem saída. Portanto, saudava aqueles que hoje ali exerceram o

seu direito de cidadania, e dizia-lhes que tinha a certeza que o actual Executivo registara com atenção todas as questões apresentadas. -----

----- Aludindo à Recomendação 1-A, apresentada pelo PS, sobre o Hot Clube de Portugal, disse que o HOT Clube é e foi o maior centro de divulgação da música de jazz em Portugal. O jazz era uma forma musical que simbolizava a liberdade, até pela forma como todo o trecho musical se desenrolava, era o símbolo da liberdade. -----

----- O Hot Clube, já velhinho, de finais da década de quarenta, estava sediado na Praça da Alegria, por lá passaram inúmeros nomes que hoje todos conheciam, mas que foi ali que começaram. -----

----- Lembrava o nome de Luís Vilas-Boas, já falecido, e um outro também muito célebre, este felizmente ainda vivo, Rão Kyau. Foi ali que Rão Kyau começara, como foi ali que Luís Vilas-Boas, com um grupo de amigos, fizera daquele Clube o maior centro de divulgação de jazz em Portugal. -----

----- Por isso, o PS apresentara uma Recomendação à Câmara no sentido de envidar todos os esforços para a reabilitação do edifício onde se inseria aquele espaço, de forma a que pudessem continuar a ter aquele centro de divulgação de música, que pessoalmente considerava de divulgação de liberdade. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, disse que ia, numa brevíssima intervenção porque o tempo a mais não permitia, abordar alguns factos que indiciavam um início preocupante para o relacionamento do Executivo com a oposição, designadamente com os Vereadores que nela representavam o PCP. -----

----- Era certo que o actual Executivo estaria ainda numa fase de início de mandato, era também certo que a situação de minoria, pese embora o casamento consumado com o BE, – terá sido? – parecia não favorecer uma expressão mais franca e aberta na condução da gestão, era ainda certo que, muito provavelmente, o Sr. Presidente da Câmara enfrentaria algumas contradições inerentes aos seus anterior e actual estatutos. -----

----- Contudo, entendiam que nada disso poderia justificar alguns tiques que começavam a consubstanciar um modelo de condução da vida autárquica, que não só consideravam errados, como, sobretudo, julgavam que deviam ser, desde já, atalhados. Era nesse sentido que ali intervinha hoje. -----

----- Na verdade, parecia-lhes começar a acentuar-se uma política de dois pesos e duas medidas, com a aplicação de regras de claro favorecimento da aliança PS-BE, em detrimento da oposição, e também na actuação do Sr. Presidente da Câmara, que, no uso das suas competências, nem sempre tinha optado pelo recurso à aplicação de procedimentos mais democráticos. -----

----- Por exemplo, desde o início do mandato o PCP mantinha uma proposta para agendamento em reunião de Câmara, e desde essa mesma altura o Sr. Presidente da Câmara se recusava a agendá-la. E essa proposta apenas visava a constituição de uma Comissão Plural de Vereadores para acompanhar o Sr. Presidente na discussão a levar a cabo com o Governo, sobre os propósitos de alienação e destino dos múltiplos equipamentos do Estado, localizados em Lisboa. -----

----- Provavelmente, o Sr. Presidente da Câmara ainda defendia a bondade de um processo confidencial de contactos entre a Câmara e o Governo para esse efeito, mas não era esse o entendimento do PCP. -----

----- Referiu que o que foi proposto era tão somente uma medida, sem quaisquer custos para o Município, que visando uma participação alargada na discussão de tão importante matéria, se preocupava com os ganhos que daí adviriam para a transparência democrática, para o Município e para a cidade. -----

----- Continuando, disse que uma outra proposta do PCP, esta para a criação de equipas multidisciplinares para a intervenção rápida no espaço público, aguardava, também, no entender do PCP inexplicavelmente, agendamento desde a primeira sessão. -----

----- A um aparte, respondeu: “então foi ontem, ou coisa assim”. E a novo aparte acrescentou: “então peço imensa desculpa, então sou eu que estou mal informado, vou rectificar a informação que tinha”. -----

----- Mas não só ao nível de propostas para discussão se vinha registando o travão do Executivo, porque também no que respeitava à prática do direito de informação se têm verificado distorções. -----

----- Mas dava vários os exemplos: -----

----- Primeiro – mensagem, via *e-mail*, dirigida aos trabalhadores da Câmara Municipal, onde os Vereadores do PCP davam conta da sua posição relativamente ao Despacho de anulação de concursos públicos externos. Tal mensagem fora cortada e até hoje a sua distribuição não autorizada. -----

----- Segundo – *e-mail* com origem no Gabinete do PCP na Assembleia Municipal, foi também retido por ordem, ao que sabiam, do Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, curiosamente abordando o mesmo assunto. -----

----- Entretanto, *e-mails* enviados por outras forças políticas, designadamente pelo BE, pareciam ter sempre caminho aberto em SCUT’s postas ao seu dispor. -----

----- Era aquilo que dizia! Segundo o PCP estavam perante uma política de dois pesos e duas medidas, e não ia bem uma Câmara que optava por tal caminho. -----

----- Daí a crítica que ali deixavam e também, mais uma vez, a manifestação da firme vontade do PCP em colaborar para o bem da cidade e da sua população no âmbito de processos transparentes, democráticos e igualitários no que respeitava aos direitos de quem neles participava, que eram aqueles que sempre deveriam determinar a condução da gestão autárquica em Lisboa. -----

----- Disse, ainda, que o Grupo Municipal do PCP pretendia apresentar duas moções e duas recomendações nesta reunião, as quais, infelizmente, não puderam ser agendadas porque, por culpa própria, elas chegaram com um pequeno atraso de nove minutos -----

----- Uma dessas moções iria ser discutida e votada dado que a sua temática inseria-se numa outra que já havia sido agendada, e das duas recomendações, uma sobre o Grupo Recreativo e Cultural os Onze Unidos, que tinha a ver com a cedência do terreno onde a colectividade tinha as suas instalações em direito de superfície, o que lhes parecia ser uma questão importante que a Câmara poderia resolver, ficaria

para a próxima reunião, e a outra, que dizia respeito a uma matéria, aliás já hoje ali abordada no período de intervenção do público, dizia respeito à situação das piscinas dos Olivais, em relação às quais o Grupo Municipal do PCP recomendava o início das obras. Na próxima Sessão essas duas recomendações seriam apresentadas. -----

----- Quanto à outra Moção que não foi possível agendar pelo atraso que já referira, a sua camarada, Deputada Municipal Deolinda Machado, iria intervir sobre ela. ----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que, em primeiro lugar, ia defender as moções que o BE apresentara, a primeira das quais sobre a zona ribeirinha. À entrada desta reunião o Sr. Presidente da Câmara tivera a delicadeza de o informar que o anterior Presidente já teria recebido um relatório sobre a zona ribeirinha, em Maio, e que não teria informado a Assembleia Municipal. E também o Deputado Municipal Miguel Coelho lhe dera a mesma informação. -----

----- Agradeceu essas informações, no entanto a situação concreta era que foi a Assembleia Municipal que dirigira uma carta ao Governo, foi o Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro que dirigira uma carta à Sra. Presidente da Assembleia informando que o Ministro ia informar a Assembleia Municipal, mas a verdade era que até hoje não receberam nada e o BE achava que a Assembleia deveria ser respeitada enquanto instituição própria. -----

----- Lembrou que a Assembleia Municipal é um órgão directamente eleito pelos cidadãos, é o Parlamento da Cidade e, por isso mesmo, independentemente do Prof. Carmona Rodrigues ter guardado na gaveta um *dossier* e não o ter mandado para a Assembleia Municipal, havia uma correspondência trocada entre a Assembleia Municipal de Lisboa e o Governo a que o Governo não dera sequência. -----

----- Portanto, o BE achava que era preciso dar sequência porque a Assembleia deveria estar a par de tudo o que estava a ser discutido sobre a zona ribeirinha. Era de fundamental importância para a vida da cidade, o rio e a cidade! Essa ligação do rio à cidade não podia passar ao lado e, por isso, o BE repunha agora a Moção tal como estava. -----

----- No tocante à Moção sobre o IMI dos edifícios do Estado, disse que desejava lembrar os Deputados Municipais que estavam na Assembleia Municipal há menos tempo, que esta Moção já foi aprovada duas vezes pela Assembleia, uma das vezes por unanimidade, e efectivamente achava que estava na hora de se alterar isso. ----

----- Disse que desejava que o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Património e Finanças entendessem este facto. Naturalmente que o pagamento do IMI referente aos edifícios do Estado teria que ser uma lei nacional, portanto para todos os Municípios, e não uma lei só para Lisboa, como era óbvio as leis tinham que ser para todo o País. -----

----- Mas Lisboa tinha um problema objectivo, concreto, real e histórico, que era esse centralismo na cidade, que fazia com que tivessem centenas ou milhares de edifícios, que a Câmara iluminava, arranjava os passeios, as ruas, punha

estacionamento, recolhia o lixo, tratava dos esgotos, etc., sem ser ressarcida em nada por esse problema a que costumavam chamar o “custos da capitalidade”. -----

----- Aliás, já uma vez ali dera um exemplo dizendo que não tinha comparação o que representavam para Lisboa esses custos da capitalidade com os edifícios do Estado, e a terra de onde eram oriundos os seus pais, que era Valongo, arredores do Porto, que tinha uma escola, um centro de saúde, um tribunal e pouco mais teria que isso. E não tinha comparação porque eram três ou quatro edifícios quando Lisboa tinha milhares deles, a quem a Câmara prestava serviços dos quais teria que ser ressarcida. E como a Câmara Municipal precisava de receitas, estava na hora, com uma Presidência da Câmara que era do PS e com um Governo também do PS, de dizer que essa matéria tinha que ser alterada, que Lisboa não podia continuar a pagar os custos da capitalidade. -----

----- Por tudo isso, pedia que, mais uma vez, votassem favoravelmente esta Moção, e propunha que, desta vez, para lhe darem mais importância, fosse a Mesa, presidida pela Sra. Presidente, e todos os líderes dos Grupos Municipais, a solicitarem aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República audiências para os sensibilizar da importância desta matéria, e, naturalmente, recomendava também à Câmara que, ao seu nível, contactasse com o Governo. -----

----- Referindo-se à Recomendação n.º 5, apresentada pelo PSD, disse que, usando a expressão de um Sr. Deputado Municipal do PCP, por um casamento entre o PSD e o BE subscreveram também essa Recomendação sobre o parque de estacionamento de Campolide. Mas acrescentava que já várias vezes se casaram com o PSD porque estavam ali para defender os interesses da cidade e não para ter lugar nos conselhos de administração. Não assinaram nenhum contrato com o PS dizendo que havia dois lugares para o PS e um para o BE nos conselhos de administração! Não havia nada assinado nesse sentido! Agora, tinha os contratos que outros assinaram, como todos tinham porque eram públicos, durante muitos anos. Quando quisessem falavam desses casamentos. -----

----- Mas não era disso que estava a falar agora. O que estava a falar era do casamento com o PSD sobre uma Recomendação concreta que foi feita sobre o parque de estacionamento de Campolide. Existia um mercado que estava fechado há cinco anos numa zona onde não havia estacionamento para os moradores, todos os automóveis estavam parados em cima dos passeios, bastava ir lá para ver, e, portanto, recomendava-se à Câmara que tomasse uma deliberação imediata no sentido de: -----

----- Primeiro – esse mercado que estava fechado há cinco anos, que era propriedade da Câmara, de imediato fosse dado para um parque de estacionamento para residentes. Durante o dia com algum período de circulação, isso poderia ver-se depois, mas o objecto era ser para residentes. -----

----- Segundo – que se estudasse que esse parque de estacionamento fosse, pela primeira vez, entregue a uma Junta de Freguesia. -----

----- Disse que a aprovação desta Recomendação, que subscrevera com muito prazer com o colega Nelson Coelho, Deputado Municipal do PSD, tinha a

importância de dizerem que não queriam a EMEL a gerir isso que aí andava, porque quando estavam a pensar que estavam a entregar a uma empresa municipal a gestão de um conjunto de parques, de facto não estavam a entregar a uma empresa municipal. Havia uma pequena história por detrás disso, porque o que efectivamente estavam a entregar era a uma subsidiária da BRISA, a quem a EMEL subconcedera a concessão que a Câmara lhe dera, e a Câmara dizia: “Mas nós não privatizamos o espaço público de estacionamento. De maneira nenhuma! Entregamos a uma empresa municipal chamada EMEL!” Só que a EMEL, por sua vez, subcontratara uma subsidiária da BRISA para isso. -----

----- Portanto, era muito interessante dar poderes à Junta de Freguesia, naturalmente usando todo o *know-how* que a EMEL tinha do ponto de vista tecnológico, e para isso tinham esta Recomendação que lhe parecia de grande interesse. Se ela fosse aprovada com certeza seria um grande exemplo para que todos os Presidentes de Junta de Freguesia procurassem nas suas áreas a existência de espaços concretos para parques de estacionamento, porque ou resolviam o problema de ter estacionamento para os residentes, ou não conseguiriam trazer pessoas para residir na cidade porque elas não sabiam onde podiam estacionar os seus carros já que a maioria dos bairros antigos não tinham estacionamento. -----

----- A terminar, disse que o BE iria votar favoravelmente grande parte das moções, nalgumas teriam uma posição diferente mas depois fariam uma declaração de voto, para ser mais rápido e agora não perderem mais tempo. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, começou por dizer que no tocante ao parque de estacionamento, proposto pelo PSD para Campolide, o CDS-PP tinha algumas dúvidas. -----

----- Não tinham dúvidas nenhuma em relação ao princípio básico que era o de criar parques de estacionamento em silo, e neste caso parecia-lhe que o espaço tinha excelentes características, não estava neste momento a ser utilizado e, portanto, a utilização agora proposta era claramente um caminho excelente para a rentabilização daquele espaço. -----

----- Obviamente, as iniciativas das Juntas de Freguesia procurando nos seus espaços, utilizando até a sua relação de proximidade com os cidadãos e responsabilizando-se pela promoção deste tipo de estacionamento, era um princípio que deveria ser apoiado e incentivado. -----

----- A dúvida do CDS-PP resultava da forma como esta Recomendação era formulada, porque, do seu ponto de vista, se calhar era excessivamente ambiciosa. Mas passava a explicar porquê. -----

----- Por exemplo, dizia que a gestão da obra teria que ser entregue à Junta de Freguesia, e pessoalmente tinha algumas reservas porque, sem qualquer julgamento subjectivo em relação à Junta de Freguesia e às pessoas que nela trabalhavam, a construção de um parque de estacionamento ou qualquer obra desse tipo era bastante complexa. Era bastante complexa na sua construção, na sua fiscalização e na sua gestão, como era também bastante complexa a posterior gestão da sua utilização. E igualmente era bastante complexo o financiamento deste tipo de obras.

----- E com tudo isto não estava a agoirar! Estava apenas a recordar vários exemplos que não envolveram directamente Juntas de Freguesia, mas que resultaram de uma política implementada pelo Executivo PS/PCP, portanto até 2001, por iniciativa do então Vereador Machado Rodrigues, que tentara implementar na cidade, e conseguira nalguns casos, a construção de parques de estacionamento por associações de vários tipos, com alguma ligação às Juntas de Freguesia. E a verdade era que daí resultaram imensos problemas, sendo que nalguns casos parte desses problemas tiveram que depois ser resolvidos por essa “malfadada” empresa que era a EMEL. É que a EMEL não fazia só asneiras, neste caso teve que salvar algumas situações que decorreram dessa ambição, que era, mais uma vez, uma ambição extremamente bem intencionada mas cuja execução revelara depois problemas graves, porque as entidades às quais se confiara a gestão desses processos vieram a descobrir que gerir a construção de parques de estacionamento e a gestão desses imóveis não era uma coisa assim tão fácil. -----

----- Portanto, o que propunha nessa matéria, porque achava muito mais prudente, seria responsabilizar a Câmara Municipal, que tinha técnicos que poderiam acompanhar a gestão desse tipo de imóveis, ou poderia também, se assim o entendesse, utilizar as competências da EMEL para o mesmo efeito. -----

----- E a propósito, dirigindo-se ao BE, disse que estar a misturar ali a gestão de parquímetros com a gestão de parques de estacionamento não lhe parecia que fosse exactamente a mesma coisa, para além de que, o que se tratava no caso da EMEL, foi uma prestação de serviços. Para isso qualquer empresa podia contratar, portanto não havia nada a apontar a esse respeito. -----

----- Por outro lado, gostaria que os prazos referidos na Recomendação não fossem tão peremptórios, tão violentos. Recomendar que o Executivo deliberasse de imediato não era um prazo que lhe parecesse muito conveniente, tal como não parecia muito conveniente exigir seis meses para a apresentação de um plano de criação de parques de estacionamento residenciais. De qualquer forma eram prazos, especialmente esse dos seis meses seria realizável, mas o “de imediato” parecia-lhe que deveria ser mais explicitado. -----

----- Outra preocupação que tinha dizia respeito ao financiamento. No anexo referia-se que o financiamento estaria garantido pela venda dos espaços, mas mais uma vez chamava a atenção para que se acompanhasse a experiência de outros locais em que essa ilusão do financiamento total dos investimentos, por venda dos lugares aos cidadãos foi referenciada, pois mesmo havendo dramáticas condições de estacionamento ainda assim houve gravíssimas dificuldades para o financiamento global dos investimentos. -----

----- Portanto, a ideia base parecia-lhe interessante, responsabilizar as Juntas de Freguesia no sentido de contribuírem para a resolução dos problemas, mas atirar para cima delas toda a gestão de um processo que, tinham que o reconhecer, era bastante complexo, não lhe parecia muito prudente. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que o PEV apresentava hoje duas recomendações, uma das quais sobre a função social dos zeladores dos espaços verdes. -----

----- Sobre esta Recomendação, disse que Lisboa, no seu espaço urbano, dispunha de um universo de cerca de 35 parques e jardins, para além de parques infantis, para usufruto dos cidadãos. A sua intensidade de utilização conduzia, por vezes, à degradação de alguns dos seus equipamentos e da qualidade ambiental desses espaços, pelo que para garantir a segurança dos utentes e dos equipamentos seria importante que a Autarquia contasse com o apoio de colaboradores, ou seja, de zeladores, que vigiassem e alertassem para qualquer anormal ocorrência. Mas dava exemplos de outras cidades. -----

----- O Município de Vila Franca de Xira criara o Projecto “Jardim Observado” e estabelecera um protocolo com uma Instituição de Apoio a Idosos e Reformados para o desempenho dessas funções. O projecto previa que idosos e reformados garantissem a vigia do Jardim Central do Bom Sucesso, durante o período diurno, com o qual a autarquia pretendia reforçar a auto-estima e a actividade por parte da população sénior, e, simultaneamente, assegurar a conservação daquele espaço público. -----

----- Também a Câmara Municipal da Amadora avançara, o ano passado, com uma iniciativa inovadora – a dos patrulheiros nos jardins – contribuindo igualmente para a integração na vida activa das pessoas idosas e para a criação de laços afectivos entre os mais velhos e os jovens, associando essa medida social ao objectivo central de evitar a degradação das zonas verdes e dos equipamentos. Informavam os serviços da Câmara da existência de material partido ou de cães vadios, e prestavam atenção às brincadeiras das crianças para que não se magoassem, e contavam com a colaboração da Polícia Municipal ou da PSP. -----

----- Também a presença de patrulheiros voluntários idosos nos caminhos entre os espaços verdes e as escolas em Odivelas conduziram, segundo a própria Presidente da Câmara, à redução do número de acidentes e atropelamentos de crianças. -----

----- Em Lisboa, também a Junta de Santa Maria de Belém dizia ter recorrido aos serviços de voluntariado como forma de intervenção social e de ocupação de tempos livres, como no espaço biológico de Belém, onde toda a manutenção seria assegurada por idosos desocupados. Mas, apesar dessas medidas, por vezes havia denúncias à falta de conservação dos espaços verdes, como, por exemplo, no Jardim Ducla Soares no topo da Av. Torre de Belém. -----

----- Disse, ainda, que a descentralização da Câmara para as Juntas de Freguesia destes protocolos com associações permitiria accionar localmente mecanismos de intervenção, com agilidade e rapidez. Por isso, o PEV propunha que fosse criada e regulada a figura do zelador dos espaços verdes públicos e fossem estabelecidos protocolos com instituições de idosos, associações de moradores ou outras. -----

----- Quanto à Recomendação sobre “energias renováveis e eficiência energética”, disse que “Os Verdes” recomendavam que se procedesse à certificação energética de edifícios, que a Câmara Municipal de Lisboa apoiasse a introdução progressiva

de energias renováveis e de equipamentos de menor consumo energético, tanto nos edifícios de que a Autarquia era detentora como em processos de licenciamento e de reabilitação urbana, assim como divulgasse as vantagens ambientais e económicas da aplicação de energias renováveis e de uma maior eficiência energética, promovendo incentivos de boas práticas, sob a forma de prémios ou outros instrumentos. Nesse sentido propunham que, a curto prazo, fosse elaborado o Programa Municipal para as Alterações Climáticas e o Programa Municipal de Eficiência Energética. -----

----- Seguidamente, a propósito da Moção que se congratulava com a recente inauguração do Eixo Norte/Sul, disse que adaptavam aqui as palavras magoadas de um morador da Alta de Lisboa. -----

----- Assim, referiu que esse Eixo foi projectado há quase 20 anos com a ambição de desviar o trânsito de passagem do centro da cidade, mas foi perdendo parte da sua importância com a construção de várias infra-estruturas que lhe foram posteriores em concepção e que o ultrapassaram em realização. Dizia-se que a via poderia ser uma mais-valia para a Cidade de Lisboa, para a 2ª Circular que ficaria mais livre de engarrafamentos, para os cidadãos que chegariam num instante ao centro da cidade. -----

----- Mas enquanto todos os olhos apreciavam os reluzentes vidros/muralhas acústicas dos acabamentos das novas seis faixas de rodagem, poucos ou nenhuns reparariam, ou tudo fariam para ignorar, em alguns pormenores, designadamente: -

----- Nas ligações de esgoto do viaduto que ficaram por terminar; na balbúrdia em que ainda se mantinham as zonas pedonais do Lumiar; no mercado e na piscina que faltava reconstruir; na Av. Santos e Castro que tardava em acabar; na ausência de concretização da projectada alteração viária desnivelada no centro do Lumiar com a Av. Padre Cruz e desta com a Av. Rainha D. Amélia. Onde parava este projecto datado de cerca do ano 2001? -----

----- Essa Moção congratulava-se com a mobilidade. Não teria sido um engano? Não estariam a congratular-se com a circulação rodoviária? É que com a mobilidade pedonal não era com certeza. Mantinha-se a filosofia habitual nos acessos da cidade: mais auto-estradas para se chegar mais depressa aos engarrafamentos. Agora, de manhã, o Eixo e alguns dos seus acessos ficaram mais engarrafados. Aqui as necessidades do peão eram secundárias. A filosofia era, infelizmente, a da prioridade da circulação das viaturas sobre a segurança do peão.

----- De tal modo que a Câmara aprovara, ontem, e por unanimidade, uma Moção proposta pelo movimento Cidadãos por Lisboa que, a partir de queixas dos moradores, defendia apertada fiscalização da PSP para combater as corridas ilegais de automóveis, denominadas *street racing*, que começaram a realizar-se no novo troço do Eixo Norte-Sul. -----

----- Como concluía o morador, “quanto ao Lumiar, esse filho esquecido, resta-lhe esperar pela conclusão das obras cá em baixo, enquanto as palmas da inauguração se esbatem, lá em cima” no viaduto. Ao Lumiar restava-lhe cobrir os ouvidos ao tráfego constante que passaria por cima das suas cabeças, fechar os olhos ao

viaduto que lhe passava rente aos edifícios e desvirtuara as vistas, e ainda tapar o nariz ao mau ar que lhe chegava dos escapes dos que passavam apressados para o engarrafamento seguinte. E esquecer, esquecer as vistas curtas daqueles decisores que tão pouco pensavam na qualidade de vida de alguns dos seus cidadãos. -----

----- Quem se atreve a congratular-se com esta incongruência, perguntou a terminar.

----- **O Deputado Municipal João Mesquita (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São José, no uso da palavra, disse que o PSD ficara estupefacto e preocupado com as últimas notícias relativas à visita de agentes de investigação criminal a um sindicato que preparava uma manifestação, devidamente regulamentada e convocada segundo a lei. -----

----- O Governo, nos últimos tempos, vinha tomando, nessa matéria, algumas posições que tendiam atrofiar e condicionar as liberdades em Portugal, razão por que o PSD manifestava, nesta reunião da Assembleia Municipal, uma profunda preocupação no sentido em que essas liberdades estavam a ser postas em causa. ----

----- Depois, referindo-se à Recomendação n.º 1, disse que não tinha palavras para qualificar aquilo que o PS trouxera a esta reunião como Recomendação, à qual foi atribuído o n.º 1-A. Os Deputados Municipais do PSD, em conjunto com os seus Presidentes de Junta de Freguesia, vinham fazendo um trabalho no sentido de encontrar soluções para promover a reabilitação urbana, sendo que através dela a Câmara pudesse dar o exemplo de que também reabilitava os seus edifícios, fazendo-o de forma a encontrar caminhos para que se pusessem em marcha esses projectos sem custos para a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Nesse sentido, encontrara a Junta de Freguesia de São José, através do seu Presidente, em conjunto com o Presidente do Hot Clube de Portugal, uma solução para a reabilitação do edifício municipal que há anos, desde o tempo da Câmara Municipal presidida pelo Dr. João Soares, estava em situação de profunda degradação. -----

----- Ontem mesmo ligara ao líder do Grupo Municipal do PS dizendo-lhe que o PSD hoje traria à Assembleia Municipal uma Recomendação para recomendar a reabilitação do edifício de Hot Clube, pedindo-lhe que olhasse para ela porque, em conjunto, poderiam ali construir algo em nome da cidade. -----

----- Só que hoje o PS resolvera aparecer com uma outra Recomendação sobre a mesma matéria, o que lhe parecia no mínimo ofensivo daquilo que eram as relações entre as instituições. -----

----- Portanto, o que a Recomendação n.º 1, do PSD, propunha à Câmara era tão somente que, porque o edifício era municipal, deixasse o Hot Clube de Portugal e a Junta de Freguesia encontrarem uma solução credível para a reabilitação do edifício e a instalação ali da Casa do Jazz, sob os métodos de controlo da Câmara Municipal de Lisboa, porque assim conseguiriam com certeza, ou tentariam pelo menos, construir mais e melhor cidade, o que era completamente diferente de construir relações entre instituições que queriam o bem da cidade. Chegava deste tipo de atitudes porque não era a primeira vez que o PS as tinha na Assembleia. Estavam para construir, não para destruir. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que, de facto, o Deputado Municipal João Mesquita telefonara-lhe ontem, ao fim do dia, para o alertar para essa questão, e o PS até foi sensível às suas preocupações. E tanto assim era que fizeram uma Recomendação que entendia que ia no sentido das mesmas preocupações que o Deputado Municipal João Mesquita pedia. -----

----- A única diferença que quiseram acautelar, era que o Hot Clube estava situado na zona de recuperação da Av. da Liberdade e do próprio Parque Mayer, e, nesse sentido, parecia-lhes muito mais adequada a Recomendação que apresentaram. Era por essa razão que não podiam votar a Recomendação do PSD, mas apelava ao Deputado Municipal João Mesquita que votasse a do PS porque, se o fizesse, estava a defender os seus interesses e os interesses das freguesias, e, quiçá, se a solução não seria aquela que preconizava na sua própria Recomendação, mas que não podia ser uma proposta que amarrasse já o Executivo a essa única solução. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, disse que, em nome do seu Grupo Municipal, desejava salientar três datas sumamente importantes: a que hoje já ali havia sido referida, de homenagem a Adriano Correia de Oliveira, de tudo o que a vida dele representara e as mensagens que deixara; a data de amanhã, 17 de Outubro, a favor da erradicação da pobreza, que a Sra. Presidente já ali referira também, e que deviam ter em conta para que fosse mesmo a erradicação porque ela era possível; e, por fim, porque era importante também e por isso lembrava com algum pormenor, era o apelo à atenção e à participação da manifestação do próximo dia 18, quinta-feira, por “uma Europa social, emprego com direitos”. Com certeza todos estariam de acordo com esse *slogan*, todos queriam uma Europa social, queriam emprego e queriam direitos. -----

----- Portanto, era esse apelo que deixavam às trabalhadoras e trabalhadores portugueses, que se deparavam com um contínuo agravamento das desigualdades e injustiças sociais, que advinham, desde logo, do desemprego, da precariedade, da redução do poder de compra e da política de destruição de serviços públicos, das funções sociais do Estado que eram vitais, ou seja, a saúde, a segurança social e o ensino. -----

----- Assistia-se, portanto, a uma degradação contínua das condições de vida e de trabalho das populações, era extremamente grave que os baixos salários fossem a nota dominante e, conseqüentemente, conduzissem à crescente pobreza laboral a que assistiam no País e na Cidade de Lisboa. -----

----- Por outro lado, como já foi ali referido também, o ataque aos direitos laborais e sindicais, como, de resto, assistiram continuamente, ao longo do País, na semana anterior, ou seja, permanentemente eram desferidos ataques a quem trabalhava e a quem lutava por esses direitos. -----

----- Por isso, eram motivo de grande preocupação as propostas de alteração ao Código do Trabalho que estavam para aprovar, e acreditavam que dois insuspeitos membros da Comissão de Revisão desse Código de Trabalho se demitiram por não concordarem com as propostas que eles próprios consideravam que não favoreciam os interesses dos trabalhadores. -----

----- E a chamada flexissegurança, a ser aplicada, o que era que iria trazer? A liberalização dos despedimentos sem justa causa; a precariedade, que já existia e ainda abriria mais; a desregulação dos horários de trabalho – e perguntava onde ficava o espaço para a família, para a conciliação da vida familiar com a vida de profissional – a redução dos salários. Tudo a troco de uma falsa promessa de protecção social que de facto não iria acontecer, porque toda a estrutura que em Portugal existia não tinha nada a ver com os países nórdicos, para isso teriam que mudar tudo, seria começar tudo de novo. -----

----- Portanto, era de facto uma Europa social e com direitos que queriam, aí com certeza todos estariam de acordo, e por isso mesmo apelavam para que trabalhadoras e trabalhadores, população da cidade e do País, dessem um sinal ao patronato e à essência das políticas que o Governo vinha seguindo. -----

----- Concluiu apelando à solidariedade com estas datas que referira: hoje Adriano, amanhã a erradicação da pobreza, e depois os direitos sociais e laborais por uma Europa social. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra, disse que a Moção n.º 1, apresentada pelo PSD, que passara a Recomendação n.º 5 e que foi também subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, resultava da do facto da Comissão Eventual para o Parque de Estacionamento do Largo Barão de Quintela se ter debruçado sobre o problema do estacionamento residencial na Cidade de Lisboa, porque aí aprofundaram a questão e viram a importância que ela tinha para se conseguir repovoar a cidade. -----

----- Ou seja, em toda a parte histórica da cidade, casco dos anos quarenta e cinquenta, se não tivessem o cuidado de introduzir o estacionamento para residentes, dificilmente conseguiriam repovoar essas zonas, já que isso era algo que tinha directamente a ver com a qualidade de vida das pessoas. Hoje, qualquer pessoa da classe média ou classe média/baixa, aquelas que tinham capacidade financeira para comprar habitação nesses locais, tinham um automóvel, e tendo automóvel teriam que ter um local onde o colocar. E isto levantava uma questão, é que ter um automóvel era um problema distinto de o utilizar numa base diária. Ou seja, mesmo que uma pessoa quisesse utilizar o seu automóvel simplesmente no fim-de-semana, desde que tivesse uma residência no centro da cidade teria que ter um local onde o pudesse colocar, e de preferência um local disponível 24 horas por dia, e não como as soluções actuais de tarifário nocturno, para evitar que no dia seguinte a cidade estivesse cheia de automóveis. -----

----- Esta era a razão para apresentarem esta Recomendação, que queriam que fosse o mais abrangente possível na Assembleia, de forma a que servisse de exemplo a todas as Juntas de Freguesia para que, na medida das suas possibilidades, descobrissem, na área geográfica de cada uma delas, espaços que pudessem ser adstritos a essa função: espaços de estacionamento para os seus residentes, de forma a melhorarem a qualidade de vida e ajudar, assim, o repovoamento da cidade. -----

----- Depois, disse que como em política não se deviam limitar pelas ideias, mas que convinha ter um sentido executivo das mesmas, tomaram a liberdade de apresentar uma solução e o exemplo prático. O exemplo prático do mercado de Campolide, que há cinco anos não era utilizado. -----

----- Com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Campolide promoveram uma visita ao mesmo, verificaram a capacidade das instalações, e concluíram que numa zona onde efectivamente não havia estacionamento, durante o dia a noite, ter um equipamento com aquela dimensão sem ser utilizado há cinco anos, era de um certo desleixo e negligência. -----

----- Portanto, apelavam a que Campolide pudesse servir como exemplo do que era necessário para o resto da cidade, ao transformar um velho mercado em zona de estacionamento para os residentes, o que teria um conjunto de vantagens. Desde logo o fazer a obra que só por si era uma criação de riqueza e de postos de trabalho, a exploração do espaço, e permitiria, numa segunda fase, a valorização dos prédios da sua envolvente, já que podendo eles contar com estacionamento os seus proprietários, ao adquirirem uma fracção, teriam a valorização da mesma. -----

----- Relativamente às questões do financiamento levantadas pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP, disse que naquela zona um apartamento novo custava 350.000 a 400.000 euros e um apartamento em segunda mão, que seriam aqueles que iriam usufruir dessas fracções, custava entre 150.000 e 200.000 euros, e neste momento o sector privado promovia a venda de fracções de estacionamento na zona por 25.000 euros e não era por isso que eles deixavam de vender, mas na Recomendação o valor que apresentavam era entre os 11.000 e os 12.000 euros. ---

----- Por isso, relativamente ao financiamento não tinham dúvidas que o mesmo seria possível de ser efectuado. -----

----- E, por outro lado, relativamente à exploração pela Junta de Freguesia, também isso não lhes levantava quaisquer tipo de dúvidas, já que as Juntas de Freguesia, hoje em dia, começavam a ter líderes e pessoal com capacidade técnica para poderem executar um trabalho de qualidade, e deviam desconcentrar na cidade, não deviam ter medo de fazer, não deviam querer ter tudo no Praça do Município. Desconcentrar numa lógica de protocolos, numa lógica de confiança, numa lógica de responsabilidade, impondo objectivos, mas não tinham a menor dúvida que a Junta de Freguesia de Campolide reunia as condições necessárias para a execução deste projecto. -----

----- Por fim, disse que o estudo permitia concluir que esta obra poderia ser concluída num período de dois anos. Entretanto, na Recomendação que faziam à Câmara, solicitavam que nesse período de tempo fossem efectuadas obras provisórias, nomeadamente terraplanagens, marcação de lugares e que, provisoriamente, o espaço ficasse disponível aos moradores da zona, já que, efectivamente, estavam perante uma situação crítica e dramática. -----

----- **O Deputado Municipal Jorge Santos (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, no uso da palavra, começou por agradecer a preocupação do CDS-PP com o financiamento do parque de estacionamento a que se referia a

Recomendação n.º 5, preocupação que era útil mas que deveria ter sido pensada há dois anos atrás com a Baixa-Chiado porque esse não tinha financiamento possível.

----- Disse, depois, que todos sabiam que os automóveis dos residentes não se podiam dobrar e pôr debaixo do braço, tinham que ter algum sítio para os estacionar. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa desencadeara uma guerra aberta ao estacionamento ilegal, segundas filas e sobre os passeios, com o que concordava perfeitamente, e isso estava a funcionar. Sabia isso perfeitamente porque o seu carro foi rebocado há duas semanas. -----

----- Mas isso não chegava! Tinham que criar, no mínimo, estacionamento para as pessoas que moravam em Lisboa, que trabalhavam em Lisboa, que gastavam o seu dinheiro em Lisboa, e que pagavam os seus impostos em Lisboa. -----

----- Esta seria a primeira iniciativa, e esperava que todas as Juntas de Freguesia pudessem fazer o mesmo para que tivessem a possibilidade dos seus residentes poderem estacionar o carro, não a três quilómetros de distância mas perto dos locais onde viviam. -----

----- **A Deputada Municipal Teresa Almeida (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS se ia abster na votação da Recomendação n.º 5 por duas ordens de razão muito claras: -----

----- Primeiro, porque embora concordando que quanto mais parques de estacionamento para residentes houvesse na cidade melhor, assim fosse possível com os recursos que tinham, achavam no mínimo estranho que tivesse sido dado para a construção deste parque um prazo tão curto. Era pena que os subscritores da Recomendação não se tivessem lembrado há mais tempo, porque se se tivessem lembrado pelo menos nos últimos dois anos, o prazo teria sido maior. -----

----- **A Senhora Presidente**, interrompendo a oradora, disse que na redacção dada, por acordo entre as bancadas, desaparecia o prazo de seis meses da Recomendação.

----- **A Deputada Municipal Teresa Almeida (PS)**, prosseguindo, agradeceu a informação da Sra. Presidente e acrescentou que a segunda razão era estranharem também que no território da Junta de Campolide houvesse, por exemplo, um terreno expectante na Av. Miguel Torga, que estava a servir de parque de estacionamento perfeitamente *ad-hoc*, um terreno expectante que não se sabia enquanto estaria como tal, provavelmente iria ter outro uso, mas enquanto estava nessa situação era uma pena que a Junta de Freguesia de Campolide não tivesse, nesse espaço de tempo, usufruído desse espaço com estacionamento pago, que teria sido a um custo muito pequeno, porque a terraplanagem não seria necessária. Aliás, no ano passado, esse espaço servira de estaleiro de obras e como contrapartida a Junta poderia ter pedido ao dono do estaleiro que quando saísse fizesse esse tipo de trabalhos, o que poderia ter sido uma mais-valia para os residentes da zona. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que ia fazer uma pequena referência à Moção n.º 5, apresentada pelo PS, que tinha a ver com o Eixo Norte/Sul, designadamente com a inauguração do viaduto, que se verificara recentemente. ----

----- Disse, então, que aquilo que era bom para a cidade era de enaltecer, e o PS, ao trazer hoje, nessa Moção, o enaltecimento da construção do viaduto e da parte que faltava do Eixo Norte/Sul cumpria um papel importante porque havia necessidade que tivessem brio para salientar aquilo que efectivamente era bom. -----

----- No entanto, não podia deixar de referir ali e orgulhar-se um pouco, porque pertencendo a uma Junta que era social-democrata empenharam-se largamente para que esse viaduto fosse construído, e o Executivo da Câmara, na altura social-democrata tal como o Governo, tivera um papel primordial no sentido de que essa obra fosse lançada, e no momento presente ela era inaugurada pelo Governo socialista e pela Câmara também socialista. Estavam todos de parabéns por terem uma obra que era importante na zona norte da cidade. -----

----- Mas deseja referir também, e pedia a atenção do Sr. Presidente da Câmara para isso, a necessidade de requalificar todo o espaço por debaixo do viaduto, porque, se não o fizessem, a curto prazo teriam ali uma zona completamente degradada. E tinham que ser capazes de fazer isso, tinham que ser capazes de colocar o mercado do Lumiar em boas condições de poder funcionar, e também o polidesportivo que foi demolido para a construção do viaduto. -----

----- Tratava-se, portanto, de uma questão que não podia deixar de trazer à Assembleia, porque achava que toda a Assembleia se deveria regozijar por terem essa obra concluída. De resto, como Presidente da Junta do Lumiar, não podia deixar de referir ali que todas as forças políticas, da esquerda à direita, estiveram em sintonia quando foi feito o estudo de impacto ambiental, e que a empresa que construía o viaduto cumprira, na totalidade, aquilo foi levantado relativamente às barreiras anti-sónicas e ao piso. Faltava, portanto, essa parte debaixo do viaduto, mas estavam convencidos que ela seria concluída e seria também importante para a zona. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- **Nota:** As alterações que foram sendo anunciadas pela Sra. Presidente antes da votação de cada documento, assim como aquelas que foram sugeridas ao longo do debate e aceites pelos proponentes, encontram-se já inseridas nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia. --

----- A **Moção n.º 1**, como a Sra. Presidente já referira, passara a Recomendação n.º 5.

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 2**, apresentada pelo BE, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:

----- “É só para dizer à Assembleia que o PS absteve-se nesta votação, não porque concorde com aquilo que é aqui proposto, mas porque, de facto, o ponto um tem aqui uma inexactidão. Eu tive oportunidade de alertar o colega desta Assembleia, Deputado Municipal Carlos Marques, de que o ponto um não corresponde rigorosamente à verdade. -----

----- De facto, o Governo respondeu a esta questão à Câmara Municipal, a verdade é que o Executivo da altura, do PSD, presidido pelo Prof. Carmona Rodrigues, não deu seguimento a essa informação e guardou-a na gaveta. -----

----- Talvez isso tenha equivocado o BE, mas de facto isto não corresponde e é por isso que nós nos abstermos nesta Moção.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 3**, apresentada pelo BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 4**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 4-A**, apresentada pelo PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:

----- “Naturalmente, Sra. Presidente, o PS votou favoravelmente esta Moção porque, ao contrário da anterior, esta tem a questão nos seus exactos termos em que eles devem ser colocados. -----

----- O PS tem uma grande tradição e um grande historial de luta pela defesa das liberdades e, nomeadamente, pela liberdade sindical neste País, e foi naturalmente sempre contra todas as ingerências partidárias ilegítimas nas actividades dos sindicatos. -----

----- Por isso, não poderíamos fazer de outra maneira senão votar a favor desta Moção.

----- Da **Moção n.º 5**, apresentada pelo PS, o ponto 1 foi votado separadamente, a pedido do PEV, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Aprovado por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, BE e CDS-PP, e abstenção do PCP e PEV. -----

----- Pontos 2 e 3 – Aprovados por unanimidade. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Apenas para referir que as medidas que aqui estão identificadas, que têm a ver com a minimização dos impactos ambientais da obra, em alguns casos já foram reclamadas e identificadas exaustivamente por algumas associações de moradores, como, por exemplo, a Associação de Residentes de Telheiras, e a minimização dessas medidas referentes ao ruído é um aspecto que está previsto desde o próprio projecto de construção da obra e que ainda não foi concretizado. -----

----- Portanto, o facto de termos votado a favor desta Moção, não esquece, pelo contrário é uma oportunidade para reavivarmos a memória dos responsáveis governamentais de que há medidas que ainda estão por fazer, e que têm a ver justamente com a minimização dos impactos ambientais desta obra de grande importância para a cidade.” -----

----- Terminada a votação das moções, iniciou-se o processo de votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 1**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD e CDS-PP, votos contra do PS, e a abstenção do PCP, BE e PEV. -

----- **A Deputada Municipal Rita Folgosa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: --

----- “Evidentemente que não está aqui em causa a credibilidade Hot Clube nem a reabilitação do edifício onde ele está instalado. Contudo, o BE absteve-se nesta

Recomendação porque não nos parece caber a esta Assembleia Municipal definir as responsabilidades e as competências das várias instituições a envolver neste projecto. -
----- Adiantando-me um bocadinho mais, o BE, contudo, vai votar a favor da próxima recomendação, sobre a mesma temática, apresentada pelo PS, e fazendo aqui um apelo, que não no imediato mas a longo prazo, quer as actividades, quer o funcionamento do Hot Clube, seja integrado também juntamente com actividades previstas a desenvolver no Parque Mayer.” -----

---- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 1-A**, apresentada pelo PS, com votos contra do PSD, e votos favoráveis PS, PCP, PEV, CDS-PP e BE.-----

---- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 2**, apresentada pelo PEV. -----

---- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 3**, apresentada pelo PEV, com votos contra do PSD, e votos favoráveis PS, PCP, PEV, BE e um Deputado Municipal do PSD, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Aquilo que se pretende criar com esta figura do zelador, cuja designação se calhar nem sequer é a mais feliz, é algo que deve ser prosseguido pelas autoridades competentes que têm poderes de fiscalização da via pública, dos espaços verdes, do espaço público, e não por uma figura que, sem pôr em causa a bondade e a vontade de encontrar uma solução positiva para a cidade, seria algo de posições muito pouco saudáveis por parte dos cidadãos que fossem confrontados com a sua actuação, sem que essa figura tivesse qualquer tipo de poder para, para além da sensibilização, poder ir mais longe, não só na sensibilização mas na conformação de atitudes e de actos que sejam favoráveis ao espaço público.” -----

---- A **Recomendação n.º 4**, apresentada pelo PSD, a pedido do BE a alínea c) foi votada separadamente, tendo a Assembleia deliberado: -----

---- Aprovar, por maioria, as alíneas a), b), d) e e), com votos favoráveis PSD, PCP, BE e PEV, e votos contra do PS e CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a alínea c), com votos favoráveis do PSD e PCP, votos contra do PS, BE e CDS-PP, e a abstenção do PEV. -----

---- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 5**, apresentada pelo PSD mas também subscrita pelo BE, com votos favoráveis PSD, PCP e BE, e a abstenção do PS, CDS-PP e PEV. -----

----- Terminadas as votações, a **Senhora Presidente** deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária que tinha para discussão os seguintes pontos. -----

----- **Ponto 1 - Proposta 337/2007;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 258/2007;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 326/2007;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 327/2007;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta 336/2007.** -----

ORDEM DO DIA

----- PONTO 1 – PROPOSTA 337/2007 – APROVAR O ESTUDO E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N.º 1 E DA ALÍNEA D) DO N.º 2, DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 337/2007 -----

----- “Considerando: -----

----- A situação de desequilíbrio financeiro do Município, evidenciada nos documentos de prestação de contas intercalares de 17 de Maio e 31 de Julho do corrente ano; -----

----- A impossibilidade do Município em satisfazer, com meios próprios, as suas dívidas de curto prazo, cujo montante global atinge um valor superior a 400 milhões de euros; -----

----- Os efeitos negativos gerados por esta situação, quer sobre o funcionamento normal dos serviços, quer sobre a actividade económica desenvolvida pelas diferentes entidades que se relacionam com o Município; -----

----- A necessidade urgente de tomada de medidas que visem a correcção do desequilíbrio financeiro existente. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da alínea r) do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação do estudo e plano de saneamento financeiro constantes do documento em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, bem como o lançamento de uma consulta com vista à contratação de um empréstimo de saneamento, nos termos definidos pelo artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.” -----

----- (O Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro, que devido à sua extensão não se reproduzem nesta acta, ficam devidamente arquivados, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- O BE apresentou, relativamente a esta proposta, as duas recomendações que a seguir se transcrevem: -----

----- RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM -----

----- “1. Considerando que a CML inclui na sua deliberação n.º 337/2007 - PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, inscrito na página 38 a deliberação: “Sendo que é intenção de integrar no quadro da Câmara, em diálogo com os sindicatos, todos os contratos de avença que prefigurem contratos de trabalho, não ocorrendo qualquer despedimento”; -----

----- 2. Considerando que já surgiram notícias publicas e confirmadas de alguns avançados terem recebido cartas de rescisão de contrato de prestação de serviços; -----

----- 3. Considerando que todo o saneamento financeiro da CML tem de ser feito sob o lema “que o desperdício pague a crise” e não “que os trabalhadores paguem a crise”; -

----- 4. Considerando que todo o processo de saneamento financeiro tem de ser feito de forma transparente, e clara no que respeita aos trabalhadores, o melhor capital

deste Município, sem levantar qualquer dúvida ou receios nos trabalhadores cujos contratos de avença prefigurem contratos de trabalho; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe ao abrigo do nº 10 do art.º 40.º do Regimento da AML, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 16 de Outubro de 2007, decida: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que a sua primeira acção, ainda antes do debate e votação do Orçamento de 2008, seja a integração nos quadros da Câmara, em diálogo com os sindicatos, de todos os contratos de avença que prefigurem contratos de trabalho camuflado; -----

----- 2. Que todos os outros contratos de avença, que não prefigurem contratos de trabalho camuflados, e que o Executivo considere não serem essenciais para a C.M.L., deve enviar uma informação prévia a esta Assembleia Municipal, para análise na sua Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, devidamente fundamentada; -----

----- 3. Que a CML, que prevê de imediato um corte de 50% de subsídios a empresa municipais ou participadas, inicie com a maior urgência a reorganização do grupo empresarial liquidando, fundindo e/ou reorganizando as empresas para que no Orçamento de 2009 esta despesa termine deixando a CML de subsidiar empresas municipais.” -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS -----

----- “1. Considerando que a deliberação n.º1 337/2007 – PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO da CML prevê um empréstimo de 500 milhões de euros dos quais 140 milhões ficarão em conta corrente caucionada para “provisões para riscos e encargos”, caso seja necessário; -----

----- 2. Considerando o compromisso assumido que a CML apenas para essa rubrica poderá usar essa conta corrente caucionada; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe ao abrigo do nº 10 do art.º 40.º do Regimento da AML, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 16 de Outubro de 2007, decida: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que cada vez que tenha de recorrer à referida Conta Corrente Caucionada de 140 milhões de euros, informe esta Assembleia Municipal, para análise da sua Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, devidamente fundamentada de que dívidas se estão a pagar da rubrica “Provisões para riscos e encargos”.” -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

PARECER -----

----- “A Comissão de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, reunida em 15 de Outubro para apresentação e discussão do Plano de Saneamento Financeiro pelo Senhor Vereador Cardoso da Silva, bem como as Demonstrações

Financeiras relativas ao período decorrido de Janeiro a Julho de 2007, emite o seguinte parecer: -----

----- O Plano de Saneamento Financeiro – Proposta nº 337/2007 da Câmara Municipal de Lisboa – bem como os demais documentos em análise, reúnem as condições legais e regimentais para a sua apreciação e votação em Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa.” -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que este Plano de Saneamento Financeiro resultava de uma situação objectiva e clara. O passivo do Município, a 31 de Julho deste ano, era de 1.461 milhões de euros, desse passivo tinham uma dívida a curto prazo no total de 540 milhões de euros, 348 milhões eram mesmo dívidas de curto prazo a fornecedores e cerca de 180 milhões resultavam de previsão para situações ainda não totalmente definidas e esclarecidas. -----

----- Desde logo, tendo em conta que tinham demandas judiciais num total de 429 milhões de euros, o que implicava a constituição de provisões de acordo com aquilo que era o critério normal de 20%, ou seja, mais 85,8 milhões de euros. Mais 42 milhões de euros que resultavam de dívidas resultantes da circularização que foi feita e de facturas ainda não conciliadas totalmente com os credores. 36,8 milhões de euros resultantes de juros comerciais aos credores, e depois verbas mais pequenas, seja resultantes das dívidas da gestão urbana à Parque-Expo desde 2006 até agora, ou dívidas, no montante de cerca de três milhões de euros, a protocolos reclamados por entidades diversas e ainda não confirmados. -----

----- Ou seja, entre esse conjunto de rubricas que lhes impunham uma provisão prudente de cerca de 180 milhões de euros, e dívidas a curto prazo a fornecedores e outros credores de cerca de 360 milhões de euros, a Câmara estava confrontada com a necessidade de pagar a curto prazo 540 milhões de euros. -----

----- Como chegaram a essa situação, isso era conhecido e não valia a pena falar muito sobre o passado. Desde 2002 até agora a Câmara teve receitas estruturais do Município que variaram entre 440 e 460 milhões de euros, e ao longo dos anos a receita estrutural não aumentara significativamente, tinha-se mantido estável. Ao invés, tinha tido também uma despesa estabilizada na ordem dos 600 milhões de euros, e despesa orçamentada na casa dos 800 milhões, portanto montantes muito acima daquilo que tem sido a receita efectiva. -----

----- Por isso, se olhassem para os últimos quatro anos, viam que tiveram sempre défices anuais crescentes: 79,2 milhões de euros em 2003 e 254 milhões de euros no final de 2006. Não podiam, por isso, manter esta situação! Nem orçamentos que não eram sustentáveis pela receita, nem despesa efectiva que gerasse, anos após ano, défices significativos. -----

----- A situação era, de facto, insustentável! Era insustentável desde logo porque já em 2006 a Câmara violara os limites de endividamento. Já foi notificada para responder, já exercera o direito de defesa, mas arriscava, neste momento, a que lhe fosse aplicada a sanção de 10 milhões de euros nas transferências do FEF até cabal pagamento do excesso do limite do endividamento. Se nada fosse feito, a 31 de Julho passado já

teriam mesmo violado os limites de endividamento, ou melhor, se o final do exercício deste ano tivesse sido a 31 de Julho, já teriam tido uma violação do limite de endividamento na casa dos 80 milhões de euros. -----

----- Disse que, recentemente, uma importante empresa de *rating*, que tem assegurado o *rating* do Município ao longo dos últimos anos, publicara, pela primeira vez, um aviso sério para a eventual alteração do *rating* do Município, condicionando a manutenção do *rating* à capacidade evidenciada pelo Município para executar este Plano de Saneamento Financeiro. -----

----- Referiu que durante a campanha eleitoral foi muito discutida a questão da Lei das Finanças Locais, mas o artigo 41º dessa Lei era claro: o Município que excedesse em mais de 50% do total das receitas do ano anterior as dívidas a fornecedores, encontrava-se numa situação de desequilíbrio estrutural impondo ao Estado a intervenção administrativa no Município. -----

----- Era conhecido o montante da dívida que o Município de Lisboa tinha para com os fornecedores, eram conhecidas as totalidades das receitas recebidas no ano de 2006, pelo que sabiam todos que tinham neste momento uma dívida a fornecedores que excedia em mais de 50% a totalidade das receitas recebidas pelo Município no ano de 2006. -----

----- Portanto, se nada fizerem o Estado não teria, nos termos da Lei das Finanças Locais, outra solução que não fosse intervir nos termos do artigo 41º dessa mesma Lei. -----

----- Era seu entendimento, como era entendimento da Câmara, que não se podiam conformar com esta situação, nem se deviam sujeitar à intervenção do Estado. O Município devia agir e revelar capacidade de sanear por si próprio as suas finanças. ---

----- O que era que propunham então? -----

----- Propunham o dois em um! Em vez de aguardarem, pacificamente, que o Estado interviesse nos termos do artigo 41º da Lei das Finanças Locais, deviam agir com base do artigo 40º dessa mesma Lei, ou seja, deviam recorrer ao mecanismo a que podiam recorrer contraindo um empréstimo que lhes permitisse consolidar a dívida de curto prazo e reestruturá-la em dívida de médio prazo. Mas, obviamente, um Município que tinha o passivo que o Município de Lisboa tinha, que se encontrava na situação de desequilíbrio financeiro em que o Município de Lisboa se encontrava, não seria responsável se se limitasse a contrair agora um novo empréstimo para pagar a dívida que tinha sem se autovincular a um programa de saneamento financeiro, de forma a garantir que, no futuro, não geraria nova situação de endividamento que o colocasse daqui a dois anos na situação em que hoje se encontrava. -----

----- Por isso, o que propunham, era um empréstimo com base no artigo 40º da Lei das Finanças Locais, a autovinculação às medidas de saneamento financeiro como aquelas que seriam impostas nos termos do artigo 41º, mas que resultassem, não de imposição de terceiros, mas de autovinculação responsável parte do Município. -----

----- Acreditava, com toda a sinceridade, que isto era o que deviam fazer. E deviam-no fazer porque não deviam consentir que, daqui a dois anos, alguém tivesse necessidade de fazer de novo aquilo que tinham necessidade de fazer agora. -----

----- Em concreto o que era que propunham? -----
----- Primeiro e quando ao empréstimo. Propunham a contracção de um empréstimo no montante máximo de 500 milhões de euros, e que fosse utilizado do seguinte modo: 360 milhões de euros com utilização imediata para poderem fazer face, integralmente, a toda a dívida de curto prazo, pagarem tudo aquilo que deviam de curso prazo, e poderem permitir que a economia da cidade deixasse de estar asfiziada pela situação financeira do Município. -----
----- Uma segunda tranche, de 140 milhões de euros, que devia ficar numa conta caucionada que só poderia ser mobilizada se e quando dos tais 180 milhões de euros de previsão, a previsão se viesse a verificar, e a confirmar, como dívida efectiva. Ou seja, se o risco de condenação judicial se viesse a confirmar em condenação efectiva; se dos juros da dívida aos credores viesse a resultar em dívida efectivamente a cobrar e não para ser perdoada pelos credores; que das facturas em conciliação se confirmasse, efectivamente, que eram conciliadas em desfavor do Município; na estrita medida em que isso se verificasse, poderiam então mobilizar essa segunda tranche de 140 milhões de euros. -----
----- Se não se verificasse nenhuma dessas parcelas, isto é, que ganhassem todas as acções judiciais, que as dívidas em conciliação fossem todas conciliadas em favor do Município, e conseguissem obter o perdão, na totalidade, dos juros da dívida, não utilizariam nem um cêntimo dessa conta caucionada. -----
----- Ou seja, o empréstimo total tinha duas componentes: uma de utilização necessária, certa e imediata, e uma outra de utilização diferida e condicionada à verificação das provisões. -----
----- Perguntar-se-ia porquê então obter já um empréstimo deste montante e não só do montante a pagar já, e se fossem depois contraindo empréstimos à medida em que se viessem a verificar as provisões. Isso acontecia por uma razão simples e essencial! ----
----- É que o artigo 40º da Lei das Finanças Locais não lhes permitia recorrer a dois empréstimos ou fraccionar os empréstimos. O saneamento financeiro tinha que ser uma medida adoptada de uma vez e com um único empréstimo. Era por isso que pediam autorização para um empréstimo e não para dois. O que pediam, isso sim, era que fosse fraccionado: 360 milhões de euros a utilizar já e 140 milhões numa conta caucionada, porque não fazia sentido ficarem com uma folga que não era necessária para o saneamento, seria necessária para outros fins mas não necessária para o saneamento, que devia ser utilizada na estrita e exacta medida em que viesse ser necessário utilizar nos termos do saneamento. -----
----- Portanto, primeira medida, o recurso ao empréstimo. Mas aqui não estava o essencial, aí estava só a medida daquilo que lhes permitia resolver o problema de curto prazo, mas não lhes permitia resolver o problema estrutural. -----
----- O problema estrutural tinha que resultar de um conjunto de medidas que incidissem, sobretudo, sobre a despesa e não sobre a receita. Acreditava, com toda a sinceridade, que quanto à receita atingiram o máximo da elasticidade em matéria fiscal, havia muito pouca margem e não deveriam incidir aí o esforço, ele deveria incidir sobre a despesa. -----

----- Desde logo, com poupança nos encargos da dívida. A reestruturação da dívida permitir-lhes-ia uma poupança de cerca de 63 milhões de euros pelo facto de ela deixar de ser onerada com os juros comerciais e passar a ser onerada com juros bancários mais favoráveis. -----

----- Por outro lado, com uma redução significativa que tinham que fazer das rubricas de fornecedores e serviços externos, e designadamente com os custos do funcionamento do Município nessa matéria. Tinham metas para a redução muito significativa dos encargos, já foi dado o exemplo relativamente às viaturas afectas aos Paços do Concelho, e teriam que adoptar medidas idênticas para todos os serviços, pondo termo à utilização, quase generalizada, de viaturas de serviço em todos os serviços do Município. -----

----- Uma meta também relativamente aos arrendamentos, porque num município com o património como o Município de Lisboa tinha não se admitia que tivesse as despesas que tinha com arrendamentos. Por isso, propunham-se reduzir em 50%, em dois anos, as despesas com arrendamentos. -----

----- Redução também de 30% na rubrica dos subsídios e transferências diversas, excepção feita às Juntas de Freguesia. Sabia que era difícil mas era essencial! -----

----- E igualmente redução nas despesas com pessoal, com o objectivo de 5%, sobretudo através das rubricas: redução muito significativa das despesas com horas extraordinárias, fruto da utilização de outros mecanismos de organização do tempo de trabalho, e redução também nas prestações de serviço. -----

----- Do lado da receita, disse que ela crescia, sobretudo, por evolução da situação económica, de acordo com as previsões mais conservadoras dos analistas quanto à evolução da situação económica do País nos próximos anos. Com uma única alteração na taxa do IMI, fazendo evoluir de 0,7 para 1 a taxa máxima do IMI para os prédios não avaliados, mas mantendo a taxa de IMI para os prédios já avaliados. -----

----- Deste conjunto de medidas resultava um princípio fundamental na organização do orçamento de investimento, um orçamento de investimento muito conservador e assente no salto estrutural: 13,4 milhões de euros para 2008, 34,6 milhões para 2009, e assim, progressivamente, até a um saldo estrutural previsto de 109 milhões em 2112, o que significava uma grande contenção nas despesas de investimento ao longo dos próximos anos, complementando esse saldo estrutural com um novo tipo de receitas que iriam poder ter, fosse as receitas resultantes das rendas do casino, fosse da renegociação da concessão com a EDP, fosse com a próxima negociação da concessão do saneamento à EPAL, fosse, para o caso específico da recuperação dos bairros municipais, com o produto da alienação das casas municipais consignadas, economicamente, à recuperação dos bairros. -----

----- Disse, ainda, que procuraram evitar estruturar este plano com base na alienação de património. Tinham que ser realistas! O Município tinha um património grande, mas era um património finito que se tem vindo a reduzir porque era fruto de uma época irrepitível e de um processo de expropriação em larga escala que foi possível conduzir por Duarte Pacheco, mas que era, obviamente, irrepitível. Tinham que ser muito parcimoniosos na gestão do património. -----

----- Por isso apontaram o objectivo de uma alienação num total de 165 milhões de euros nos próximos três anos, sublinhou para os próximos três anos, o que era menos do que estava projectado para o corrente ano só para o património. Portanto, era uma verba bastante conservadora que visava, sobretudo, que o serviço da dívida não se tornasse insuportável a partir de 2011. -----

----- E quanto à alienação de património duas regras fundamentais: a alienação de habitações municipais consignada economicamente à recuperação dos bairros, e a alienação de todo o outro património afecta, em exclusivo, à amortização da dívida ou à aquisição de novo património. -----

----- Portanto, em síntese, este Plano de Saneamento Financeiro, era inevitável na situação financeira em que o Município se encontrava. Ou o adoptava o Município ou se sujeitava a que lhe fosse imposto pelo Estado, e achava que devia ser o Município a adoptá-lo. Duas medidas fundamentais: um empréstimo para reestruturar o passivo, e um conjunto de medidas para sanear, financeiramente, as finanças do Município assentes, sobretudo, do lado da despesa. -----

----- Terminou dizendo que, com toda a sinceridade, entendia que era aquilo que se impunha e aquilo que era necessário fazer, numa lógica que tinham que ter de grande contenção da despesa durante os próximos anos, de forma a que pudessem encarar o futuro com outra seriedade, outro rigor e outra solidez. Todos deviam ser muito responsáveis nos próximos dois anos para poderem arrumar a casa, o futuro saneado e com outra solidez. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que o Sr. Presidente da Câmara acabara de lhes apresentar o Plano de Saneamento Financeiro para 2008/2012, que já havia anunciado publicamente com alguma solenidade, e com o qual o Executivo PS/BE se propunha resolver a situação financeira municipal. -----

----- Referiu que desde a apresentação pública desse plano, o PSD manifestara reservas ao que nele se anunciava, reservando, porém, a sua posição para um conhecimento mais aprofundado e detalhado do mesmo, o que sucederia hoje neste debate. -----

----- Afinal, para além daquilo que, vagamente, o Sr. Presidente da Câmara já anunciara anteriormente, a proposta que hoje lhes foi apresentada nada acrescentava, nem esclarecia em rigor e de forma detalhada, as opções e os caminhos que a Câmara pretendia empreender em matéria de saneamento financeiro. O estudo era constituído, sobretudo, por um diagnóstico, e esse já todos o conheciam. -----

----- Desconheciam, isso sim, a autoria desse estudo. E não pondo em causa o trabalho daqueles que o fizeram, tinham que dizer desde já que não o consideravam politicamente sério. E não era politicamente sério porquanto ele tivera apenas em vista denegrir a gestão do PSD em Lisboa, para justificar as políticas do PS e do BE, porque se debruçava, apenas, sobre os anos de 2002 a 2006. Se fosse politicamente sério e se quisesse verdadeiramente um diagnóstico imparcial sobre o porquê de estarem ali hoje a apreciá-lo, seguramente teria ido mais atrás, por exemplo a 1996 para ter um período de 10 anos de análise. -----

----- Que se visse, por exemplo, como no quadro de evolução da despesa com pessoal se conseguia dar a ideia de que apenas em 2002 se celebraram contratos de avença e em regime de tarefa na Câmara, quando nos mandatos anteriores não faltara esse tipo contratos. -----

----- Portanto, para que deixassem de tentar branquear as anteriores gestões do PS e do PCP, era preciso reafirmar, alto e bom som, que estavam ali também, e em grande parte, pelos compromissos que foram sendo assumidos pelas gestões do Dr. Jorge Sampaio e Dr. João Soares, de que eram emblemáticas, e falavam por si, as dividas da EXPO e da SIMTEJO, só essas envolvendo valores na ordem dos 250 milhões de euros. -----

----- Mas também pelo estrangulamento financeiro à Câmara Municipal de Lisboa que o actual Governo empreendera, cujo responsável pela área das Autarquias Locais era então o actual Presidente da Câmara, e de que eram exemplos flagrantes os prejuízos que a nova Lei das Finanças Locais trouxe a Lisboa, os erros grosseiros e arrogantemente não corrigidos do Orçamento de Estado, e o atraso na regulamentação das verbas provenientes do casino, que lesaram Lisboa em milhares de euros. -----

----- Continuando, disse que sempre ali afirmaram, neste mandato, que a situação financeira do Município era difícil, nunca fugiram às suas responsabilidades, e assumiram que essa situação limitava a capacidade de gestão do Executivo municipal de então. Mas não estavam disponíveis para ver o PS tentar passar sobre esse problema, assobiando para o ar como se não tivesse nada a ver com ele. É que tinha, e tinha muito! Bem mais do que certamente desejaria. -----

----- Disse que esta proposta, com todo o respeito pelo trabalho daqueles que a tiveram de elaborar, nada valia ou valia muito pouco. -----

----- Efectivamente, o diagnóstico da situação que ela fazia e envolvia numa dimensão técnica, tinha inegáveis objectivos políticos de colar ao PSD responsabilidades exclusivas pela situação em que o Município se encontrava actualmente. -----

----- Para além do diagnóstico, o plano apresentava, de forma muito sucinta e muito pouco detalhada – bastava reparar que em 42 páginas apenas oito eram dedicadas a medidas de saneamento, e dessas, três incluíam, total ou parcialmente, mapas – um conjunto de intenções que para ser materializadas necessitavam de posterior aprovação, caso a caso, ou na Assembleia, ou na Câmara Municipal, em propostas concretas consoante as competências de cada um desses órgãos. -----

----- Estavam, assim, perante um instrumento sem conteúdo prático com o qual nenhum dos problemas da cidade seria resolvido, mas estavam, sim, perante um instrumento de conteúdo político que o PS e o BE pretendiam utilizar para fingir, perante os lisboetas, terem rapidamente encontrado a solução para os problemas da cidade. Também por isso, não estavam perante uma proposta politicamente séria. -----

----- Referiu que olhando para aquilo que a Câmara propunha, e que consubstanciava apenas intenções apresentadas de forma muito sucinta e sem desenvolver, no concreto, a forma como iam ser executadas, não podiam deixar de referir: -----

----- Que ao nível da receita estrutural, para além de uma enunciação vaga sobre cultura organizacional e transformação dos serviços em centros de resultados, tinham

apenas e só, ao contrário daquilo que o Sr. Presidente da Câmara ali disse, aumento das taxas, fosse na formação de preços, fosse no lançamento de novas tarifas, fosse na lógica das isenções previstas, e aumento dos impostos. -----

----- Que a nível da despesa estrutural, o plano remetia para a redução drástica dos encargos de financiamento, frase que até estava a negrito para lhes chamar bem à atenção, passando tudo por reduções sem se explicar como iriam ser concretizadas na área do pessoal, e como e em que medida iriam afectar a qualidade dos serviços prestados. -----

----- Num aparte, referiu que tudo o que se relacionava com área de trabalho constituía área difícil para o PS, como se estava a ver, infelizmente, com os números brutais do desemprego que se registava no País, enquanto os portugueses esperavam e desesperavam pelos 150.000 postos de trabalho prometidos pelo Governo. -----

----- Feito o aparte, disse que o plano referia também, de forma muito ligeira e de fugida, outras medidas internas ligadas às comunicações, à utilização do parque automóvel e ao arrendamento de instalações, referindo, por fim, que iria cortar também em 30% os subsídios e transferências, sem dar uma ideia de orientação que presidiria à nova política de subsídios, para que se percebesse quais as prioridades do Executivo PS/BE nessa matéria. -----

----- É que se essa orientação não fosse clara, estariam a prejudicar, e muito, o desenvolvimento da cidade na medida em que os serviços camarários, a ser concretizado o plano, teriam menos capacidade para ocorrer às necessidades que iam surgindo em Lisboa, e as colectividades passariam também a ter menos capacidade para as resolver, em jeito de suprimento das respectivas áreas de intervenção. Todas essas projectadas reduções teriam de ser efectivamente conseguidas para que este plano vivesse, e não estava claro que a Câmara o conseguisse realmente fazer. -----

----- Mas o que era muito curioso no plano, é que num quadro de intenções extremamente vago e repleto de incertezas quanto à sua real e verdadeira execução, dimensão e alcance, a Câmara conseguia ser absolutamente certa e taxativa no montante do empréstimo que se propunha fazer no quadro deste plano, e, sobretudo, na mágica tranche dos 140 milhões de euros. -----

----- Assim, dizia precisar de 500 milhões de euros, que dividia em 360 milhões para pagar de imediato dívidas de curto prazo a fornecedores e 140 milhões em regime de conta-corrente a utilizar no prazo de dois anos se e à medida que as previsões e acréscimos de custos se transformassem em dívida confirmada. -----

----- Disse que o PSD concordava e viabilizaria um empréstimo que tivesse como objectivo pagar, de imediato, as dívidas de curto prazo a fornecedores, que a Câmara dizia ser no montante de 350 milhões de euros, mas quanto aos 140 milhões conheciam o quadro legal em que esse empréstimo podia ser contratado e as limitações temporais que o mesmo encerrava, mas tinham dificuldade em compreender que se fosse onerar parte de um empréstimo num montante tão elevado, em mais de um quarto do valor total pedido, para cobrir o eventual aparecimento de situações que obrigassem a Câmara a pagar a eventuais fornecedores. -----

----- Era demasiada impresibilidade para um valor tão elevado. Tanto mais que no estudo a Câmara admitia aumentos de receitas, diminuição de despesas, realização de receitas extraordinárias que permitiriam o reembolso de 165 milhões de euros até 2011, situações que poderiam cobrir tal impresibilidade. -----

----- Acrescia ainda que, nesse quadro, não poderiam deixar de olhar, ao que parecia, para além daquilo que a Câmara dizia que era, e esses 140 milhões pareciam outras coisas. Apelidara-os anteriormente de saco azul, essa era a expressão que exprimia a forma como viam essa disponibilidade financeira da Câmara, em final de mandato, pese embora o exercício da competente fiscalização de que nunca abriram nem abririam mão. -----

----- Por isso, com toda a clareza e transparência porque queriam resolver os problemas da cidade, diziam que a Câmara deveria ponderar seriamente, se queria efectivamente resolver as dívidas de curto prazo aos fornecedores, qual o montante do empréstimo que iria apresentar em Câmara e na Assembleia Municipal. O PSD reservaria a sua posição para o momento de discussão e aprovação concreta na Assembleia, e essa reserva estaria dependente da avaliação que fizessem da própria postura da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Desde logo, a completa e adequada fundamentação da reserva de 140 milhões de euros, a apreciar, em primeira linha, em sede de Comissão Permanente de Finanças, depois a explicação para as razões pelas quais a Câmara não propunha antes uma reserva de montante inferior, e, por fim, a definição de regidos e inultrapassáveis mecanismos de controlo de gestão que a Câmara viesse a fazer desse montante, envolvendo a Assembleia Municipal na “autorização” prévia de toda e qualquer movimentação. -----

----- Nesse ponto, uma breve palavra à Recomendação do BE, que o PSD não poderia acompanhar, porque não queriam, desde já, vincular-se à inevitabilidade dos 140 milhões de euros, pois queriam creditar que seria possível à Câmara, técnica e politicamente, reanalisar essa questão e apresentar outra perspectiva. -----

----- Por isso, com a mesma clareza e transparência diziam já hoje ao Sr. Presidente da Câmara que não estavam disponíveis para aumentar taxas e carga fiscal sobre os lisboetas. -----

----- A finalizar, disse que não acreditavam neste plano, não estava clara a capacidade para o colocar em prática, não acreditavam na opção – ao contrário do que o Sr. Presidente da Câmara ali disse também – de obterem pela via da receita as soluções financeiras que não queriam obter pela via da despesa, não aceitavam que os lisboetas fossem onerados por esse plano, mas não dariam à Câmara o alibi das desculpas fáceis inviabilizando a sua aprovação. Estariam ali para, caso a caso, quando as propostas concretas e detalhadas fossem apresentadas, em Câmara ou na Assembleia, tomar posição de acordo com aqueles que fossem os interesses da cidade e dos lisboetas, dos actuais mas também dos futuros. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, começou por fazer alguns reparos à intervenção do Deputado Municipal Saldanha Serra, dizendo que o Executivo e a Assembleia Municipal se aderirem a este plano, como esperava

que acontecesse, não se propunham resolver o problema financeiro com ele, mas sim começar a resolvê-lo porque a situação era grave. -----

----- Falara o Deputado Municipal Saldanha Serra de um mero diagnóstico para descrever esse plano, mas era efectivamente aquilo que a lei obrigava, um estudo e um plano. Em seguida abriam-se negociações e seguramente as medidas ali expostas conheceriam concretização e seriam sujeitas à aprovação da Assembleia Municipal posteriormente. -----

----- Disse que lhe parecia, essencialmente, que o Deputado Municipal Saldanha Serra foi acometido de uma amnésia súbita, mas muito parcial. Seria que não se recordava, ao menos, das discussões dos últimos orçamentos, aprovados e discutidos na Assembleia?! Não se recordava dos números que na altura foram tão translucidamente revelados? -----

----- Quanto ao estrangulamento financeiro a que o Governo supostamente votara o Município de Lisboa, propunha ao Deputado Municipal Saldanha Serra que lesse os preceitos relativos ao saneamento e ao reequilíbrio financeiro revogados pela actual Lei das Finanças Locais, que os comparasse com esta porque perceberia, seguramente, que aquilo que a Câmara Municipal de Lisboa agora se propunha fazer, e que era essencial, reconhecera que não seria possível à luz desse anterior normativo. -----

----- Passando ao plano, disse que apesar de já ter sido tão claramente apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, o Executivo trouxe à Assembleia Municipal, como de lei, um Plano de Saneamento Financeiro para um período até 12 anos, e na sequência de críticas ali apresentadas, e também ontem em sede de Comissão, não podiam deixar de clarificar três aspectos: -----

----- Em primeiro lugar, não era verdadeiro afirmar que este plano de saneamento ao envolver, naturalmente, a contracção de um empréstimo para saneamento financeiro, reprogramação da dívida e consolidação de passivos financeiros, traduziria um aumento da dívida. Não era verdadeira semelhante afirmação! Era obrigatório, nos termos da Lei das Finanças Locais, que, citou: “O resultado da operação não aumente o endividamento líquido do Município”. Recordou que o endividamento líquido municipal, de acordo com a mesma lei, era calculado através da diferença entre determinados activos, mais concretamente 125% das principais receitas municipais e os seus passivos financeiros. -----

----- A primeira tranche do empréstimo, no montante de 360 milhões de euros, cuja utilização era certa, sendo dívida era dívida intermediária de médio prazo que substituíra dívida de curto prazo a fornecedores. Dívida que substituíra dívida não podia ser considerada nova dívida e muito menos um aumento de dívida. -----

----- Em segundo lugar, era uma dívida contraída a uma taxa de juro previsível de 5%, caso o contrato fosse celebrado hoje, quando sobre a dívida a fornecedores, incumprida ao longo de meses e anos, recaía uma taxa de juro legal de 11,2% devido a título de juros de mora, bastante demorados, ousava dizer. Esse diferencial importaria, potencial e previsivelmente, uma poupança de 64 milhões de euros em juros de mora.

----- A segunda tranche, que permaneceria caucionada, muito longe de vir a ser qualquer espécie de saco azul ou de operação de magia, apenas seria para acorrer a

alguma situação de complicação financeira, possível e devidamente prevista, uma vez que essa tranche residual estava incluída no plano de saneamento, alocável à realização das previsões, se necessário. -----

----- Disse que ouviram, na reunião da Comissão, o Sr. Vereador Cardoso da Silva referir que este “saco”, a ganhar alguma referência cromática, seria negra. Apenas seria utilizada essa tranche em caso de efectiva necessidade. Acautelava, provisionalmente, dívidas que ainda não eram efectivas e a impossibilidade de celebração de novos contratos de saneamento financeiro no período de vigência do plano hoje apresentado, tal como estatuiu a Lei das Finanças Locais. -----

----- Mas atenção! O Plano de Saneamento Financeiro incluía outras medidas, para além do empréstimo, também muito importantes para repor o equilíbrio das contas municipais. -----

----- Continuando, disse que se dúvidas existissem quanto à verdade do que ali foi dito, que se atentasse no regime do saneamento financeiro municipal, contido no artigo 40º da Lei das Finanças Locais. A intervenção da Assembleia Municipal era imperativa e constante. Era a Assembleia Municipal que aprovava o estudo e o plano de saneamento, o Executivo estava obrigado a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento para apreciação pela Assembleia Municipal. Durante os doze anos de vigência do contrato, o Executivo, ao apresentar anualmente as Contas à Assembleia Municipal, incluiria a demonstração do cumprimento do plano de saneamento, e o seu incumprimento, pelo Executivo, vinculava a Assembleia a comunicar aos Ministros das Finanças e da tutela esse mesmo incumprimento, com as consequências legais muito estritamente previstas. -----

----- Portanto, como se via, não só não haveria aumento de dívida através deste plano de saneamento, como não haveria aumento de dívida pela mão do actual Executivo porque, ainda que quisesse, tal não seria possível. -----

----- Era impossível, ou pelo menos muito improvável, a defesa de outra tese que não fosse a do desequilíbrio financeiro da Câmara. Entendia o Executivo, e bem, que a situação era muito grave, fronteira ao desequilíbrio estrutural, mas situada ainda no plano da conjuntura, pois era ainda possível evitar a intervenção administrativa do Governo, desde que a auto-responsabilização imperasse. E imperaria! -----

----- A terminar, disse que entre o cenário que o Executivo socialista encontrara nos Paços do Concelho e perante a clareza, transparência, seriedade e rigor do plano de saneamento, trazido a votação da Assembleia Municipal, a resposta de todos, como esperava, não podia ser outra que não a sua aprovação e, posteriormente, do contrato e demais medidas de saneamento financeiro. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, disse que apenas pretendia referir umas breves notas sobre a proposta agora em discussão, já que o seu camarada, Deputado Municipal Feliciano David, a iria analisar, de seguida, com muito mais profundidade. -----

----- Contudo, não queria deixar de assinalar aquilo que, para o PCP, constituía o seu núcleo essencial de intenções. -----

----- Desde logo, o Grupo Municipal do PCP considerava positivo e dava a devida importância à possibilidade de concretização de um empréstimo bancário que poderia constituir um relevante contributo para o necessário controlo das finanças municipais e para a recuperação da credibilidade institucional da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente, se vier a permitir a possibilidade da transferência para a banca, da dívida a fornecedores de curto prazo, ultrapassando-se, dessa forma, a situação imoral em que a Câmara vinha vivendo nos últimos anos. -----

----- No entanto, e pelos vistos, a concretização deste empréstimo iria dar origem a uma série de orientações e medidas financeiras que certamente agravariam em próximos anos, as condições de vida dos habitantes da cidade, situação a que, obviamente, o PCP não podia dar o seu apoio. -----

----- Referia-se, por exemplo, ao aumento substancial do IMI, para prédios não avaliados, já para o próximo ano, que iria onerar violentamente os orçamentos familiares, sobretudo dos agregados mais carenciados. -----

----- E também a revisão estrutural da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas Municipais no sentido do crescimento sustentado de receitas, se iria traduzir em aumentos da carga fiscal sobre os munícipes, matéria tanto mais preocupante quanto tivessem em conta a história recente de aumento da carga fiscal, perpetrado pelo PS, a nível nacional. -----

----- Salientou, ainda, a substituição do investimento directo municipal por eventuais concessões de serviços públicos e parcerias público/privadas para a gestão de equipamentos desportivos e culturais. -----

----- E, finalmente, os cortes cegos na despesa relativa a trabalho avençado, a transferências para instituições sem fins lucrativos e em transferências para empresas municipais, sem qualquer fundamento que não fosse o da necessidade de cortar despesas, com vista ao seu enquadramento nos limites de endividamento impostos pela Lei das Finanças Locais. -----

----- Era certo que quando Assembleia Municipal fosse confrontada com as propostas objectivas que a Câmara iria, no futuro, propor relativamente às questões que referira, o Grupo Municipal do PCP não deixaria de fazer uma leitura muito atenta de cada uma e de votar em conformidade. -----

----- Por agora não avalizavam propostas abstractas de cortes cegos nas despesas, sobretudo à custa do trabalho e da qualidade dos serviços, nem aumentos eventuais de receita baseados essencialmente na sobrecarga fiscal sobre os munícipes. -----

----- Manifestou a esperança de que este processo não pudesse vir a constituir-se como o pontapé de saída para um qualquer PECzinho transposto para a Câmara, obviamente à sua escala. -----

----- Que o Criador nos livre disso, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que independentemente de outras intervenções que colegas da sua bancada pudessem fazer sobre a matéria em discussão, aquilo que desejava referir era que, como já ali dissera algumas vezes em debates de orçamentos, era muito hábito de algumas bancadas sempre que se estava a discutir um orçamento falar da culpa dos anteriores. Vinha

sempre alguém dizer que antes se fez isto, ou que isto estava mal porque o anterior fez aquilo, e quando não foi o anterior foi o de antes do anterior, e quando não foi o anterior foi o antes do antes do anterior. Enfim, divertiam-se perante esse tipo de discussão, mas era um facto que, neste caso, estavam perante uma realidade objectiva.

----- E a realidade objectiva, para além de todos os discursos, era que tinham uma Câmara em crise, uma Câmara que não pagava aos fornecedores, que tinha mais despesas que receitas, portanto aumentava a dívida, aumentava a crise, e, por isso, na altura devida, na campanha eleitoral, o candidato do BE apresentara uma proposta que colocara como problema central a recuperação financeira da Câmara Municipal, porque sem ela estava tudo em risco. -----

----- Estava em risco o funcionamento da Câmara, estava em risco a autonomia política da própria Câmara Municipal de acordo com uma lei autárquica, que o Governo do PS fez e que o BE votara contra e estava contra ela, estava em risco o pagamento não só aos fornecedores mas, a continuar o endividamento, aos próprios trabalhadores, estava em risco a própria Câmara. Esta era a realidade, e era sobre ela que tinham que se debruçar. -----

----- Disse que podia chegar ali e, como alguns Deputados Municipais, referir que era verdade que quando o Dr. João Soares saíra da Câmara deixara 900 milhões de euros de dívida, já depois de contabilizadas muitas que não estavam contabilizadas na altura! Era verdade! Ou podia dizer que agora quando se foi ver já não era esse valor mas já era 1.250 milhões de euros, porque também era verdade! Mas a pior das verdades era que não havia dinheiro para o dia-a-dia, e esse era o problema concreto que tinham que encarar e resolver! De uma forma ou de outra, mas eram precisas propostas concretas e objectivas. -----

----- E a primeira questão que era preciso ter em conta, era que para tratar de uma crise económica e financeira de qualquer instituição e de qualquer empresa, em primeiro lugar tinham que cortar nas despesas. E como ali não eram ROCs, nem TOCs, nem contabilistas, nem economistas, independentemente de haver ali pessoas que todas essas categorias e qualidades, mas eram políticos, a segunda questão que importava saber era qual a direcção em que se cortava, ou seja, onde e como se cortava. -----

----- Referiu que se contava uma anedota em que numa família pobre o pai mandava o filho ir à mercearia da esquina, dava-lhe dez escudos e dizia-lhe para comprar cinco escudos de pão e cinco escudos de vinho, mas antes dele sair corrigia dizendo: “não, quatro escudos de pão e seis escudos de vinho”, mas depois dizia ainda: “olha, são três escudos de pão e sete escudos de vinho”, e o filho, com essa progressão, quando chegara à mercearia comprara dois escudos de pão e oito de vinho. E, passados uns tempo, o pai dizia: “olha, já não temos dez escudos já só temos oito, vais comprar menos de pão e mais de vinho”. -----

----- Mas o problema era que não tinham só que comer pão e beber vinho, eram precisos os cereais, as frutas, os legumes, etc., era preciso optar, politicamente, onde cortavam e não seguir como se tudo fosse igual e cortassem igualmente em todos os sítios. -----

----- Portanto, no entender do BE, para toda a resolução política, económica e financeira, o problema era quem ia pagar esta crise, independentemente de quem a criara. E, sobretudo, quem andara a debulhar os valores da Câmara. -----

----- A um aparte respondeu: “tem toda a razão, Sr. Deputado. E espero que seja consequente nessa razão quando viermos propor o fim das empresas municipais enquanto os senhores estiveram na governação desta cidade. Queremos estar de acordo consigo, a acabar com todas essas empresas municipais que os senhores criaram e que são uma das bases do despesismo que aqui temos”. -----

----- Portanto tinham que ter orientação. Primeira orientação: não era o valor mais importante da Câmara, que são os trabalhadores, que tinham que pagar a crise. Não eram eles os responsáveis pelas decisões políticas. Quem tinha que pagar a crise era o despesismo que existia na Câmara Municipal. -----

----- E era por isso que o BE apresentara como condição para poder votar este empréstimo e esta reestruturação financeira, que ficasse escrito, preto no branco, na resolução da Câmara, que os trabalhadores que estavam avençados na Câmara Municipal e que configuravam contratos de trabalho camuflados, teriam que ser integrados e que não haveria despedimentos. Certamente, como ele muitos Deputados Municipais saberiam também que havia muitos contratos de avença que não eram bem isso, não valia a pena falarem porque todos conheciam, todos ouviram nos debates da televisão falar – aliás, nem sequer foi o BE que falou mais – de quantas pessoas havia nessa situação, quem metia quem, aonde e a mando de quem. -----

----- Agora, o que era preciso dizer com clareza era que tinham que começar a cortar. E a primeira medida que a Câmara tomara, saudava-a por isso, foi definir, pela primeira vez na Câmara Municipal de Lisboa, quantos assessores tinha cada Vereador e quantos assessores tinha cada agrupamento político, tal como o BE propusera, há três anos, ao Prof. Carmona Rodrigues. Portanto, era uma medida que saudavam porque era preciso começar a dar o exemplo por cima, em vez de haver Vereadores que tinham oitenta, setenta ou cinquenta assessores. -----

----- Era preciso acabar com o despesismo! E quando se dizia que tinha que haver cortes nas horas extraordinárias, era preciso sim senhor! Confirmara ontem com o Sr. Vereador, porque pediram uma audiência à Presidente da Comissão Administrativa, Dra. Marina Ferreira, que amavelmente os recebera para fazer uma pergunta tão simples quanto isto: “Em Maio, quanto custaram as horas extraordinárias dos assessores de toda a Vereação? E em Junho, depois da Câmara ter caído, qual foi a diferença?” E a verdade era que entre Maio e Junho a diferença paga em horas extraordinárias a assessores, funcionários da Câmara requisitados para os gabinetes dos Vereadores, foi “apenas” de 100 mil euros num mês! Portanto 1,2 milhões de euros por ano pagos a gente que já tinha os vencimentos que tinha, pois, como já ali referira uma vez, havia quem trabalhasse, em *part-time*, em gabinetes de Vereadores a ganhar 4.600 euros por mês. -----

----- Por isso, iriam começar a cortar onde era preciso começar a cortar, e não no condutor, no contínuo, no jardineiro, no bombeiro, no polícia, naqueles que tinham que trabalhar, e às vezes fora de horas porque isso era necessário. -----

----- Não era moral, não era ético nem era justo fazer-se uma reestruturação financeira se não tomassem uma decisão clara que as Direcções Municipais, independentemente de terem que reivindicar que teriam que ser mais bem pagas, não deviam assumir horas extraordinárias porque cada hora extraordinária de qualquer Director Municipal equivalia, seguramente, a sessenta ou setenta horas extraordinárias de qualquer trabalhador da Câmara, que ganhava cem ou cento e dez contos, como acontecia com a grande maioria deles. -----

----- Por essa razão, tinham que ter uma orientação política clara de quem ia pagar esta crise. Este era o problema central de reestruturação financeira que tinham que fazer! Reintegrar os trabalhadores, não despedir as avenças que fossem contratos de trabalho camuflados. -----

----- Mas era preciso cortar mais! Por isso saudava que a Câmara tivesse decidido cortar já 50% nos subsídios às empresas municipais. Aliás, na Recomendação que o BE apresentara à Câmara Municipal, propunha-se que no Orçamento para 2009 os subsídios às empresas municipais fossem zero. Cada vez que ali vinha uma proposta para a criação de uma nova empresa municipal, vinha sempre com uma justificação, estava escrito: “era para poupar dinheiro à Câmara, para ser mais eficaz, até vamos ganhar dinheiro”. Sempre foi dito isso mas todos os anos a Câmara metia mais dinheiro nas empresas municipais. -----

----- Recordar-se-iam com certeza que criaram uma empresa chamada EMEL, e que na altura foi dito que 75% das receitas iam para a Câmara Municipal, e que no mês de Dezembro, quatro dias antes do Dr. João Soares sair da Presidência da Câmara da coligação PS/PCP, injectara na EMEL 800 mil contos para que a empresa não fosse à falência! Estavam esquecidos? E onde estavam os 75% das moedinhas que se metiam nos parquímetros? Depois vieram dizer que teria sido um disparate de cálculo dos financeiros e dos economistas, e, por isso, só podia ser 50%! E, no ano passado, já votaram que agora só podia ser 25%! Mas alguém ia lá à EMEL levar os outros 50% para aumentarem as acções da BRISA, nessa lotaria que era a Bolsa de Valores dos ricos e dos capitalistas, que até se auto-perdoavam de juros e outras coisas mais. -----

----- É por isso que era preciso dizer que quando estavam ali a discutir a crise financeira da Câmara, estavam a discuti-la com o sentido político de dizer que se cortasse onde estava o desperísimo e se desse onde era necessário. -----

----- Sobre o empréstimo que era necessário fazer, no montante de 500 milhões de euros, para pagar a fornecedores e para a rubrica inscrita para previsões de riscos e encargos, disse que entendia que numa Câmara ficarem 140 milhões de euros numa conta caucionada era um assunto sério, e por isso mesmo não o deviam tratar com leviandade. Não tratava com leviandade a preocupação que o Deputado Municipal Saldanha Serra ali levantara, mas também não tratava com leviandade a outra circunstância. É que se o colega do Deputado Municipal Saldanha Serra que esteve ontem na reunião da Comissão de Finanças, que estava ao seu lado, lhe tivesse contado que, como o Sr. Presidente da Câmara já hoje ali disse, não podiam ter dois empréstimos, só podiam ter um, e que tinham processos em tribunal com várias entidades, não ia nomear nenhuma dessas entidades, mas foi dado um exemplo que de

repente o tribunal podia decidir que era preciso pagar 40 ou 50 milhões de euros, e perguntava ao Deputado Municipal Saldanha Serra, com responsabilidade, como era que numa Câmara que não tinha receitas para pagar as despesas, poderiam ir buscar esse montante se não tivessem uma almofada para o efeito. -----

----- Que esses 140 milhões de euros não fossem um meio para a Câmara gastar mais, aumentar a despesa, aumentar a dívida, ou servir para quaisquer outras coisas, estava de acordo. Por isso, cada vez que o Sr. Vereador quisesse usar esse dinheiro, que, como garantira ontem à Comissão de Finanças, seria exclusivamente para as rubricas inscritas na previsão para riscos e encargos, explicasse concretamente a qual das rubricas se destinava, porque, se isso fosse feito, não via qual fosse o risco.-----

----- É que se isso não fosse feito o risco era muito maior! O risco depois é que teriam que tirar ou aos trabalhadores ou a qualquer outra coisa, porque o dinheiro não chegava para as despesas. -----

----- Disse, por fim, que deram o voto favorável ao empréstimo e apresentaram uma Recomendação no sentido de que não haveria despedimentos e que seriam reintegrados todos os trabalhadores cujos contratos avençados configurassem contratos de trabalho camuflados e, com essa condição precisa que foi aquela que colocaram para poder votar a favor, desejava dizer ao Deputado Municipal Saldanha Serra que era preciso um orçamento de rigor, porque quando não havia um orçamento de rigor mas um orçamento de megalomanias, valia tudo porque se podia tirar dinheiro de um lado e pôr no outro. E o que o Deputado Municipal Saldanha Serra deveria ter dito, já que falara tanto do passado, era que votara um orçamento de cerca de 800 milhões de euros e depois só cumprira 46%, nem a 400 milhões de euros chegara. Essa foi a realidade! -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que ia começar por a parte mais simples do plano, embora parecesse ser aquela mais dramática dado os montantes envolvidos, e estava a falar do valor do empréstimo e da tal divisão dos 360 e 140 milhões de euros. -----

----- Referiu que entendera perfeitamente os argumentos que o Executivo apresentara para ter chegado a esses valores. Pensava que o Executivo tinha consciência, e também não fugia a essa questão, da incerteza que estava por detrás deles pois não havia qualquer rigor científico nem nenhuma tecnologia extraordinária que os tivesse determinado, nem o Executivo pretendia arrogar-se dessa sapiência extraordinária. Era, diria, uma questão de bom-senso e uma questão de prudência. -----

----- Portanto, em relação a isso, não iria dizer muito mais, punha apenas dois pontos em relação aos 140 milhões de euros: uma questão e uma afirmação/recomendação. --

----- A questão tinha a ver com um dado que, não sendo muito importante, pessoalmente desejava conhecer, que era quanto custava a disponibilidade desses 140 milhões de euros. -----

----- Poderia não ser assim, poderia ser, mas tinha algumas dúvidas que fosse. Mas passava a explicar. Não estava a falar de juros, porque, obviamente, os juros seriam vencidos à medida que fossem utilizados os capitais, o que queria dizer que, se não fossem utilizados os 140 milhões de euros, obviamente a Câmara não pagaria juros.

Isso era claro, era límpido, embora tivesse havido alguma confusão acerca disso. No entanto, e era por isso que punha esta questão, era normalmente associado à disponibilidade de uma conta corrente, ou de um saldo, uma taxa ou um encargo qualquer que poderia ser mais ou menos significativo. Não era obrigatório que assim fosse, mas era habitual que assim acontecesse, pelo que, dado o montante de 140 milhões de euros desejava ter essa informação, porque era uma informação relevante. Até para evitar algumas afirmações de tipo futebolísticas da compra de jogadores a custo zero, como não acreditava nessas coisas queria uma informação, até porque custos havia sempre e certamente que o Executivo os elucidaria sobre essa questão. ---

----- Quanto à afirmação/recomendação, disse que a matéria já foi ali veiculada por várias forças políticas, aliás existia até uma proposta de deliberação nesse sentido, que era a de que Assembleia teria que garantir os instrumentos de fiscalização que garantissem que não se pagaria com os 140 milhões de euros absolutamente nada que não fosse de compromissos já assumidos a esta data. Isso não era novidade para ninguém, no entanto a Assembleia Municipal existia para fiscalizar e era preciso encontrar os mecanismos que garantissem que isso não pudesse acontecer, já que, politicamente, seria da maior gravidade. -----

----- Passando à análise do Plano de Saneamento Financeiro, disse que ele apresentava metas que, numericamente, eram muito interessantes, diria mesmo que revelavam alguma coragem! No entanto, diria que também revelava imensa coragem alguém atirar-se a um poço sem sequer ter olhado lá para dentro e saber como e onde ficava o fundo. Era efectivamente um acto de coragem mas que com certeza teria consequências gravíssimas para o autor desse acto. Portanto, a coragem cega, um pouco louca, não era claramente adequada para a gestão de uma Câmara como a de Lisboa, ou qualquer outra. -----

----- Continuando, disse que na sequência do que o CDS-PP tem recorrentemente defendido em sede do Orçamento, ia repetir, embora isto não fosse um orçamento, aquilo que gostariam que estivesse neste plano e, obviamente, daqui a uns tempos mais detalhadamente no Orçamento que o Executivo lhes iria apresentar. -----

----- O que gostariam que constasse do plano era, de uma forma muito simples e como vinham repetindo exaustivamente, fazer mais com o mesmo pessoal, ou seja, com os mesmos meios e com menos dinheiro. Isto poderia parecer um *slogan* um pouco vazio mas era, de facto, um caminho que a Câmara teria que seguir, inevitavelmente. -----

----- Portanto, fazer mais com o mesmo pessoal e com o mesmo dinheiro. Porquê? Ora bem, quando dizia com o mesmo pessoal não estava a considerar a imutabilidade do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, obviamente que haveria formas, haveria que instituir, por exemplo, um bom sistema de controlo de assiduidade, se calhar haveria alguns funcionários que resolviam mudar de vida, haveria se calhar contratos que se rescindiam, e haveria, obviamente, medidas que permitiriam alterar, qualitativa e quantitativamente, o Quadro de Pessoal, mas tudo isso numa perspectiva de gestão normal e utilizando os instrumentos legais que estavam à disposição de qualquer instituição e também à disposição da Câmara Municipal. Ou seja, não estava a falar da

imutabilidade, mas estava claramente a dizer que não era tentando forçar a redução nos quadros da Câmara que se poderia obter o triunfo nesta causa. -----

----- Esse tem sido sempre o entendimento do CDS-PP. No entanto, também era entendimento do CDS-PP que a Câmara Municipal e a sua gestão deveria ser impiedosa com a ineficiência, com a falta de seriedade de alguns funcionários, a falta de seriedade de alguns prestadores de serviços. A Câmara teria que ser impiedosa com quem não cumpria em troca daquilo que lhe dava, que era o pagamento do trabalho ou do serviço. Aí o CDS-PP seria apoiante incondicional de qualquer medida que castigasse quem tivesse esse comportamento. -----

----- Mas então como era que podiam fazer mais coisas com o mesmo pessoal e com o mesmo dinheiro? -----

----- A Câmara, claramente, não cumpria hoje as suas obrigações! Sabiam todos que as ruas estavam más, que as suas obrigações não eram pagas a tempo e horas, que os espaços verdes eram aquilo que sabiam, enfim, não valia a pena adiantar muito porque todos sabiam que a Câmara não estava a cumprir as suas obrigações. E, portanto, tinha que fazer mais e melhor, isso era óbvio e era o objectivo da Câmara Municipal fazer perante os seus cidadãos mais e melhor. O seu objectivo era apenas e tão só servir os cidadãos de Lisboa, nada mais do que isso. Tudo o resto era secundário, tudo o resto era apenas um instrumento para obter esse desiderato. -----

----- E então precisariam para isso de mais dinheiro? -----

----- Era convicção do CDS-PP que não! Os recursos que a Câmara Municipal tinha, fossem eles financeiros, humanos ou técnicos, se devidamente aproveitados e se geridos com eficiência, de certo eram eficientes. Teriam é que os utilizar melhor, embora isso obviamente desse trabalho e chocasse com alguns interesses instalados. --

----- Então teriam que poupar no desperdício. E entre muitas medidas que eram óbvias e necessárias, achava que havia uma que era fundamental, aquela que era a mãe de todas as medidas. Não era possível uma economia e uma melhoria significativa na eficiência da Câmara Municipal sem a reestruturar. -----

----- E não estava a falar de reestruturações de consultores e outras coisas muito giras que normalmente nunca resultavam, mas sim de uma reestruturação que consistia em perceber o que os cidadãos de Lisboa precisavam, perceber onde estavam os meios da Câmara e alocá-los. Não precisava com certeza a Câmara Municipal, para desempenhar as suas funções, de ter, por exemplo, 40 edifícios com serviços administrativos. Não precisava com certeza de ter cinco ou seis gabinetes para cobrir os bairros da zona histórica, Bairro Alto, Mouraria, Alfama, etc., quando, se calhar, a distância entre alguns desses gabinetes era de cerca de 300 metros. Era esse tipo de desperdício que tinha que ser atacado, porque de outra forma não era possível, e não era possível porque havia duplicação de encargos, de segurança, de transportes, de comunicação. -----

----- Por exemplo, falava-se hoje muitas vezes em automóveis, e isso levava-o a questionar como era possível que o responsável de uma Direcção Municipal não tivesse uma viatura à sua disposição quando tinha os seus serviços distribuídos por doze ou quinze edifícios? Poder-se-ia dizer-lhe que não tinha viatura e que fosse de

transportes, tudo bem, só que ele fazia uma coisa de manhã e outra de tarde e nada mais! Isso poderia parecer uma coisa banal, mas era um facto que enquanto não se garantisse uma centralidade dos serviços, isto esbarraria sempre com uma rigidez na despesa que era incomensurável, e com uma ineficiência na gestão que era absolutamente espantosa. -----

----- Como era que uma chefia que tinha nos seus quadros se calhar mil funcionários distribuídos por trinta edifícios, poderia gerir essa gente? Não podia! Haveria funcionários que hoje não faziam nada pelo simples facto das chefias não saberem quase que eles existiam. Isto poderia parecer um pouco chocante, mas a situação financeira e estrutural da Câmara era tão grave, que, de facto, não podiam poupar nas palavras e nas verdades. Havia com certeza pessoas que hoje não eram utilizadas porque as chefias quase não sabiam que elas existiam. Portanto, este era, para si, o centro da reestruturação e da salvação da Câmara. -----

----- E isto iria ter influência aonde? -----

----- Na gestão das despesas de funcionamento, designadamente nas despesas de viaturas, segurança, comunicação, electricidade, etc., e também na disponibilidade de imóveis para gerar receitas. Como era sabido, uma boa parte dos edifícios que estavam a ser utilizados pela Câmara eram edifícios com um bom potencial de mercado, eram edifícios de serviços, normalmente bem situados, portanto podiam ser bem colocados no mercado e podiam render um capital interessante à Câmara desde que se libertassem por uma de centralização e racionalização adequada dos serviços. --

----- Poderia até reduzir-se a necessidade de transferências para as Juntas de Freguesia e outras instituições. Por exemplo, se a Câmara libertasse meios humanos, técnicos e materiais, em vez de transferir dinheiro para uma Junta de Freguesia desempenhar uma qualquer tarefa, poderia transferir os meios que entretanto libertara para melhoria da eficiência do seu funcionamento. -----

----- Isso parecia evidente, mas era um facto que, até hoje, ninguém tivera coragem para o fazer. -----

----- Em relação às receitas tradicionais da Câmara, disse que também aí poderiam conseguir um aumento muito significativo sem ter que recorrer ao aumento das taxas municipais. É que, se a Câmara libertava meios, poderia fazer uma coisa que era hoje um dos seus grandes problemas, a fiscalização. Todos sabiam que a receita que era liquidada e não cobrada era um valor dramático! Era verdade que alguma tinha que ver com questões legais ou outras, mas muita da não cobrança resultava da falta de fiscalização. Aliás, estavam a falar daquela que era liquidada e não cobrada, mas havia também aquela que nem sequer era liquidada e que a Câmara nem sequer imaginava que poderia cobrar, como era o caso da utilização da via pública e outras, porque não tinha meios disponíveis para fiscalizar e cobrar essa taxas. -----

----- Também aí teriam um potencial aumento da receita, sem sobrecarga do cidadão porque estavam a falar de receita que era devida mas que, ilegalmente, as pessoas ou as empresas não pagavam, e então sim castigavam o pecador e não castigavam o justo, porque, basicamente, a proposta da Câmara Municipal, embora com alguma cautela, ia no sentido de se aumentar as taxas quando efectivamente o que se deveria fazer era

ir à procura do pecador e fazê-lo a ele pagar para ajudar a curar as doenças que a Câmara tinha por falta de receitas. E também isso seria possível conseguir pela realocação de meios que seriam libertados fundamentalmente pela reorganização da Câmara Municipal, nos termos em que o CDS-PP vinha propondo exaustivamente. ---

----- Poder-se-ia argumentar que era isso que a Câmara propunha neste plano, até dava de barato que na cabeça dos responsáveis do Executivo estava muito disto que vinha referindo, não fazia a injustiça de dizer que era o único lisboeta a pensar nestas questões. No entanto, os sinais, nalguns casos, não eram animadores. -----

----- Por exemplo, o Sr. Presidente da Câmara disse, logo ao princípio, que uma das propostas era a redução das rendas que a Câmara pagava, acrescentando que um Município que tinha o património que o Município de Lisboa tinha, não devia pagar rendas. Mas isso parecia subentender uma outra política, que era mudar um serviço de um edifício que estava arrendado para um palacete que estava ali ao lado, se calhar um pouco a cair, ou seja, trocava-se um dos 50 lugares que estavam espalhados pela cidade, mas ficava tudo na mesma. Era certo que se poupava alguma coisa, mas o fundamental era que parecia que não estava subjacente a lógica de acabar com esse tipo de espaços. Essa parecia não ser a lógica que estava neste plano, esperavam que no Orçamento assim fosse, porque, a não ser assim, a posição do CDS-PP seria muito crítica. -----

----- Continuando, disse que no plano se fazia alguma fé na renegociação dos contratos com o casino, com a EPAL e outras coisas que tal, e achava que sim, que deviam ir por esse caminho. Mas pretendia deixar uma nota de atenção: cuidado com as “batotas”, e dizia batotas sem pretender ofender ninguém mas sim porque os números às vezes não eram o que pareciam. -----

----- Por exemplo, o casino era detido pelo Sr. Stanley Yo, um astuto homem de negócios que assumira o compromisso de instalar um casino e para isso negociara as contrapartidas, não dera os números à balda. E se então disse que dava dez milhões, se a Câmara agora fosse renegociar dizendo que teria que dar quinze e ele dissesse que sim, imediatamente perguntaria de onde vinham os cinco milhões porque não seriam do bolso dele com certeza. Viriam do Estado, viriam da Parque Expo, ou viriam de uma taxa qualquer. -----

----- Portanto, desejava apenas deixar uma nota no sentido de que neste tipo de renegociações, tal como no caso da EPAL com a Baixa, cuidado com os números, porque a Câmara podia chegar à EPAL e essa empresa dar-lhe um monte de dinheiro pela Baixa, porque, se calhar, dava um monte de dinheiro por uma razão! É que, se calhar, as taxas que a Câmara cobrava não eram as taxas adequadas ao verdadeiro custo do serviço, a Câmara hoje não tinha coragem de aumentar as taxas porque politicamente era uma chatice, mas se fosse a EPAL a cobrar essas taxas e a aumentá-las o cidadão de Lisboa se calhar teria que engolir. Portanto, atenção a esses negócios porque não havia almoços grátis, se conseguissem muito dinheiro com a EPAL perguntassem-se de onde era que vinha esse dinheiro. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que conhecendo a situação de desequilíbrio financeiro do Município e a impossibilidade

do próprio em dar resposta, com meios próprios, aos mais de 400 milhões de euros relativos às dívidas de curto prazo, também lhes parecia que a solução apresentada, isto é, o recurso ao art. 40º da Lei das Finanças Locais, seria o caminho mais correcto, desde logo porque essa solução dispensava qualquer intervenção da Administração Central, o que revelava que o Município procurava resolver os seus problemas sem que para isso fosse necessário convocar terceiros, no caso, o Estado.

----- Portanto, acompanhavam o Executivo no reconhecimento da situação e no recurso ao art. 40º da Lei das Finanças Locais, e acompanhavam também o Executivo no que dizia respeito a algumas, poucas, medidas previstas no Plano de Saneamento Financeiro, desde logo a necessidade de proceder à taxação agravada dos prédios devolutos. -----

----- Mas não acompanhavam o Executivo em muitas das medidas previstas no Plano de Saneamento Financeiro, algumas delas, aliás, mais pela forma abstracta como eram apresentadas do que pela a sua substância. -----

----- Tinham, portanto, sérias reservas relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, desde logo, porque também achavam que um verdadeiro Plano de Saneamento Financeiro exigia ou pressupunha uma perspectiva exaustiva daquilo que poderia ser a evolução das receitas e das despesas, ao longo da vida do empréstimo, ou seja, ao longo dos próximos doze anos. -----

----- Também tinham muitas dúvidas sobre a bondade da medida que previa reduzir os custos com o pessoal. O Executivo afirmava que era sua intenção integrar no Quadro da Câmara todos os contratos de avença que prefigurassem contratos de trabalho, não ocorrendo quaisquer despedimentos nestes. -----

----- E agora dizia o PEV: não ia haver nesses, o que significava que nos outros ia haver, ou seja, todos os prestadores de serviços que não configurassem contrato de trabalho, iam ser dispensados. E iam ser dispensados, independentemente de fazerem falta ou não, independentemente do seu trabalho ser indispensável ou dispensável, independentemente das funções que exerciam serem ou não indispensáveis para o funcionamento normal da Câmara ou para a prestação de serviços públicos que o Município prestava aos lisboetas. -----

----- O critério era, se não configuravam contratos de trabalho, a Câmara dispensava. Se faziam falta ou não, não interessava. -----

----- E o Executivo já sabia, ou pelo menos o Sr. Vereador José Sá Fernandes já sabe porque vinha citado na imprensa, que dos cerca de mil prestadores de serviços, seis a sete centenas configuravam contrato de trabalho. O mesmo era dizer que o Executivo já sabia que 300 a 400 prestadores de serviço, os tais que não configuram contrato de trabalho, iam ser dispensados, aparentemente não porque não fizessem falta, mas porque não configuravam contrato de trabalho. -----

----- Mas as suas dúvidas nessa matéria acentuam-se perante as contas da Câmara, isto é, o Executivo esperava poupar 10% através da integração de trabalhadores no Quadro, poupando a autarquia em impostos, nomeadamente o IVA. -----

----- E portanto das duas uma, ou o Executivo se esquecera de contabilizar os encargos dessa integração, nomeadamente a Segurança Social, o subsídio de férias

e o 13º mês, ou então o número avançado pelo Executivo de integrar seis a sete centenas desses trabalhadores era muito, mas muito optimista. -----

----- Disse que registavam com agrado o facto do Executivo pretender regularizar a situação de trabalhadores que estando com vínculo precário consubstanciavam verdadeiros contratos de trabalho, mas também registavam, agora já não com tanto agrado, que o fizesse, não por imperativos de justiça e pela necessidade do cumprimento das normas legais, mas por imperativos de ordem económica. -----

----- Relativamente à redução do trabalho extraordinário, disse que o PEV, ao contrário do que o Executivo entendia, considerava que a redução pretendida, cerca de 60%, poderia enfraquecer a qualidade dos serviços públicos prestados pela Câmara à cidade e aos lisboetas. Admitiam que houvesse horas extraordinárias a mais, certamente havia, mas eram 60% não porque esse valor tivesse resultado de um estudo dos serviços que permitisse chegar a esse valor, mas porque esse valor, que era apresentado de forma abstracta, era o necessário para ajudar a equilibrar as contas, sem saberem se comprometiam ou não o normal funcionamento dos serviços camarários, ou diminuían a qualidade dos serviços municipais que a Câmara prestava aos cidadãos. -----

----- Disse, ainda, que a diminuição das transferências e subsídios também aparecia de forma abstracta. Poderiam estar ali a dizer que pagaria o justo pelo pecador, se era que havia aí pecadores. Se calhar até havia! -----

----- Mas a Câmara Municipal avançava com essa diminuição sem que a transferência ou a atribuição de subsídios fosse disciplinada, sem que existisse um regulamento de atribuição de subsídios às diversas entidades, antes de se introduzirem mecanismos de controlo da execução dos projectos, sem se saber se esses subsídios eram ou não correctamente atribuídos. -----

----- Cortavam-se 30% dos subsídios, não porque a Câmara estivesse a atribuir 30% de subsídios de forma incorrecta, mas porque era esse o valor ideal para ajudar a resolver o problema das finanças. -----

----- E iam cortar 30% do subsídio a todas as entidades que deles beneficiavam, ou iam fazê-lo arbitrariamente: a uns 10%, a outros 20%, de forma a chegar aos 30% globais? E por que 30%, e não 20% ou 40%? Não sabiam, e dificilmente se saberia o valor correcto sem haver o tal regulamento de atribuição de subsídios. -----

----- Por fim, disse que apesar de estarem de acordo com a necessidade do empréstimo e do caminho apontado pelo art. 40º da Lei das Finanças Locais, não se reviam em muitas das medidas que materializavam o Plano de Saneamento Financeiro, sobretudo, mas não só, com aquelas que ali foram por si referidas. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, começou por dizer que não resistia a dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela jogada política que desenvolvera quando conseguira, embora com isso não ficasse com a maioria absoluta no Executivo, o acordo com o BE, porque quem via o BE hoje na Câmara, quem via o BE hoje na Assembleia Municipal, de facto tinha que reconhecer isso. É que se não deu a maioria, foi pelo menos uma belíssima aspirina que o Sr. Presidente da Câmara tomara. -----

----- Passando ao Plano de Saneamento Financeiro, disse que como já referira o seu companheiro, Deputado Municipal Saldanha Serra, de facto esse documento era apenas e tão só um levantamento exaustivo daquilo que eram as eventuais razões para que a Câmara necessitava do empréstimo bancário, na medida em que de plano de financiamento financeiro pouco ou nada tinha. E era fácil deduzir isso se olhassem com alguma atenção para aquilo que estava escrito ao longo das 42 páginas e dos anexos que lhes estavam associados. -----

----- O PSD reconhecia que a Câmara Municipal de Lisboa tinha necessidade de um choque financeiro para resolver os muitos problemas que tinha a curto prazo. Reconheciam que essa necessidade vinha de situações várias que remontavam há muitos anos e não apenas aos últimos cinco, e o Sr. Vereador Cardoso da Silva, ao colocar apenas o acento tónico nos últimos cinco anos, estava a querer dar a ideia, ao exterior, que a culpa de todos os males que a Câmara Municipal de Lisboa atravessava hoje, era exclusivamente do PSD. -----

----- Isso não era justo, não era sério como já ali foi referido. Deviam fazer uma retrospectiva mais longa, no sentido de avaliar, de forma concreta e justa, aquilo que era o resultado a que chegaram. -----

----- Reconheciam que era necessário a Câmara recorrer a um financiamento bancário utilizando o artigo 40º da Lei das Finanças Locais já que o artigo 41º seria muito mais doloroso para a Câmara Municipal, isso davam de barato. -----

----- Reconheciam também que era necessário maior rigor nos futuros orçamentos, nomeadamente que aquilo que se inscrevia nos orçamentos fosse efectivamente executável e não acontecesse o que vinha acontecendo ao longo dos últimos anos, aí também com dificuldades do próprio PSD, em que as taxas de execução foram muito inferiores àquilo que seria desejável. Portanto, era preciso procurar fazer com que a previsibilidade da taxa de execução coincidisse, mais ou menos, com aquilo que eram as receitas que o Município era capaz de obter. -----

----- Mas havia muitas formas de melhorar aquilo que era a actividade da Câmara, aquilo que era a rentabilidade enquanto empresa, que não fosse só através daquelas que foram ali anunciadas. Aliás, se reparassem no plano veriam que no sumário executivo constava um conjunto de ideias que depois não eram minimamente materializadas naquilo que era sua execução, a sua fórmula de adaptação ao longo dos tempos. Enquanto que relativamente àquilo que era o passado, relativamente àquilo que eram as razões que levaram a esta situação, havia uma escarpelização ao milímetro de tudo aquilo que acontecera, e fazia jus que o trabalho estivesse bem feito, portanto não questionariam que os números e os dados ali referidos não fossem verdadeiros, iam considerá-los certos porque as pessoas lhes mereciam essa confiança, mas, de facto, naquilo que era, nomeadamente: “alteração da política de atribuição de subsídios e transferências que devem ser criteriosamente avaliados”, perguntava como é que isso era feito. -----

----- É que num plano deveriam estar as prioridades, quais as instituições que iam ser privilegiadas ou não, se seriam as associações desportivas, se seriam as IPSS, se seria aquilo que tinha a ver com a melhoria da qualidade de vida das pessoas em termos

locais! Mas nada disso era referido. Era vago, depois iriam ver como era que acontecia! -----

----- E “contenção da despesa de funcionamento a todos os níveis da estrutura, quer política, quer administrativa, gerindo de uma forma racional os recursos materiais e humanos”. Mas como? Como era que iam ser geridos os recursos materiais e humanos? Era despedir as pessoas? Já foi ali dito que foi prometido ao BE que isso não acontecia, com excepção daquilo em que se verificasse que o avençado tinha um contrato de trabalho encapotado. -----

----- Mas qual era o critério? Quem era que iria decidir que este era encapotado e aquele não era? É que não estava referido na proposta qualquer tipo de princípio que essa situação poderia vir a merecer. -----

----- Quanto à referência: “o crescimento sustentado da receita, que passa por uma revisão estrutural da tabela de taxas, assente no princípio de que os preços devem, em princípio, reflectir os custos que lhe estão associados”, disse que isto era aquilo que o PS mais gostava de fazer, taxar as pessoas, ir ao orçamento familiar de todos. Era asfixiar as empresas, era aumentar a derrama, era aumentar as taxas de saneamento, e agora o Sr. Presidente da Câmara até já ia inventar uma taxa de segurança! Se calhar iam ter que pagar as armas novas que a polícia começava agora a adquirir. Seria, se calhar, pelo passado do Sr. Presidente da Câmara ligado ao Ministério da Administração Interna. Já não chegavam os impostos que as pessoas e as empresas estavam sujeitas, para agora terem mais estes aumentos todos. -----

----- No tocante à Recomendação apresentada para que os custos da capitalidade fossem deduzidos ao esforço da Câmara, disse que há muito se falava nisso, não foi uma invenção de agora do BE. Desde o tempo do Eng^o Abecasis se falava dessa questão e o Sr. Presidente da Câmara, que então estava na Assembleia Municipal, lembrava-se disso com certeza. Não era justo que o Estado não pagasse aquilo que utilizava na Cidade de Lisboa, não era justo que os seus edifícios não fossem taxados com IMI, não era justo que não pagasse taxa de esgotos e outras taxas a que todas as outras pessoas e empresas estavam sujeitas. -----

----- Portanto, deveria haver uma alteração nesse sentido, e nada melhor que o Sr. Presidente da Câmara, que tão bem se dava com o Governo e de lá tão feliz veio para a Câmara Municipal de Lisboa, pudesse convencer o Governo a actuar nesse sentido. De facto, era a pessoa indicada, tinha a capacidade e tinha o *know-how* e a influência política necessária para que isso pudesse acontecer, porque se não acontecesse, atendendo à preponderância que tinha dentro do PS, era porque não queria, porque, desde que quisesse, naturalmente isso aconteceria. Se não acontecesse era porque ele afinal não queria, e se não queria era porque não estava ali a fazer o papel que prometera fazer, que era lutar com denodo para valorização e pela melhoria da Cidade de Lisboa. -----

----- Por outro lado, também era falacioso dizer que iam reduzir 63,5 milhões de euros substituindo os juros dos empréstimos pelos juros que seriam os juros de mora que naturalmente poderiam pagar. E dizia que era falacioso porque nem todas as dívidas poderiam ou deveriam ser tuteladas com esses juros de onze vírgula tal por cento.

Algumas poderiam ser, outras não. Portanto, os 63,5 milhões de euros que se dizia que iam poupar, não era naturalmente um número correcto. Sabiam que os fornecedores, coitados, muitas vezes o que queriam era que se lhes pagasse, agora exigir juros ainda?! Já não falava do BCP que não exigia nada, mas os fornecedores o que queriam era que se lhes pagasse as dívidas para poderem funcionar. -----

----- O PSD estava de acordo que era necessário liquidar as dívidas a imensas empresas, porque a não liquidação as punha em grandes dificuldades. O que tinham dívidas era quanto aos valores apresentados. Porquê 500 milhões? Seria mesmo necessário esse montante? Seriam sinceramente necessários 360 milhões de euros? ----

----- Referiu que na discussão havida em Câmara alguém disse que 250 milhões de euros seriam suficientes para resolver este tipo de problemas. Enfim, não sabia, mas haveria que analisar isso. -----

----- Passando à análise, disse que tinha consigo o conjunto das dívidas incluídas no projecto de saneamento financeiro aos cem maiores fornecedores, entre os quais SIMTEJO, EGEAC, EDP, EMEL, EPUL, alguns operadores de telecomunicações. Não seriam empresas com quem se poderia negociar de forma mais objectiva, de forma a que não fosse necessário um esforço tão grande? Com certeza que era possível desde que houvesse criatividade, e estava convencido que o Sr. Vereador Cardoso da Silva, até por aquilo que conhecia dele, tinha criatividade suficiente para imaginar outras formas que pudessem resolver o problema. -----

----- Outra dívida grande era à Associação de Turismo de Lisboa, mas era inadmissível que a Câmara Municipal de Lisboa transferisse para a ATL mais de um milhão de contos todos os anos quando lhe entregara a exploração do Parque de Campismo, a exploração da Praça da Ribeira, a exploração do restaurante do Terreiro do Paço, e quando a ATL, neste momento, não incidia a sua actividade exclusivamente sobre Lisboa mas sim sobre uma vasta região que ia desde Fátima a Grândola. E sabiam que esse esforço de promoção turística deveria ser especialmente suportado pelo Estado, através do Instituto de Turismo de Portugal. Portanto, era preciso aí rever muitas situações. -----

----- Continuando, disse que havia um outro aspecto que ainda ninguém referira mas que era essencial. Então a Câmara estava tão preocupada, tão aflita, tão angustiada com a falta de dinheiro, e ia entregar doze ou treze hectares de terreno no Parque da Bela Vista, ao IPO, sem nenhuma contrapartida? Depois de ter aprovado ali o Plano Verde! Mas que Plano Verde era esse que logo a seguir era esbulhado desses hectares numa das zonas mais significativas da cidade? Porque era que “Os Verdes” não falaram nisso, eles que estavam tão preocupados com o Plano Verde, que estavam preocupados em reatar o plano do Arqtº Ribeiro Teles? Agora o Plano Verde era esbulhado de uma parcela significativa e ninguém dizia nada! A Câmara estava rica, o Ministério da Saúde é que estava a precisar de dinheiro! -----

----- Referiu que o que exigiam à Câmara era que estivesse atenta, que visse ponto por ponto, caso a caso, aquilo que poderia eventualmente melhorar na sua gestão. O Sr. Presidente, Dr. António Costa, mesmo apesar do reduzido número de votos que teve ganhara, tinha uma maioria, embora relativa, o PSD confiava que ele pudesse fazer

melhor e, por isso, iria dar-lhe a oportunidade ao não inviabilizar este Plano de Saneamento Financeiro. Iam-lhe dar essa oportunidade. -----

----- Mas era uma oportunidade que não reflectia nada, porque se verificassem bem viam que este Plano de Saneamento Financeiro era zero. O que é que ele valia? Se calhar apenas para fundamentar o empréstimo ao banco, ou para justificar, perante o Ministério das Finanças, que não iria aplicar o artigo 41º mas apenas o artigo 40º da Lei das Finanças Locais. Mas não era um Plano de Saneamento Financeiro, como, aliás, ali já foi dito por quase todas as bancadas da oposição, e ele já o referira também. Este era um plano para fazer e justificar um empréstimo bancário! Agora, tinha medidas, quer em termos de taxas, quer em termos de despedimentos ou não, quer em termos de alienação de património, e, nesta matéria, também pensava que uma das formas para obter receitas era, de facto, alguma alienação de património.-----

----- Dizia o Sr. Presidente da Câmara que desde o tempo do Eng.º Duarte Pacheco não houve expropriações e não podiam esbanjar tudo aquilo que era o património municipal, e isso era verdade, não podiam! Mas podiam vender algum dele até porque algum estava a degradar-se e se calhar algum já estava a custar dinheiro à Câmara, se calhar algum estava-se a desvalorizar-se, enfim, havia aí uma série de análises que tinham que ser feitas e se calhar havia princípios que poderiam ser alterados no sentido de obter mais receitas. -----

----- Disse, ainda, que havia muito a fazer e, naturalmente, o Sr. Presidente da Câmara não ia ter uma vida fácil. Da parte do PSD podia ter uma certeza: entendiam que os valores apresentados para o empréstimo estavam à partida empolados, não sabiam exactamente qual era o seu empolamento mas sabiam que estavam empolados. Mas quando viessem à Assembleia, quer os 500 milhões, quer os 360 milhões ou o que quer fosse relativamente à solicitação concreta do empréstimo a fazer à banca, o PSD, aí sim, iria analisar com todo o pormenor a validade daquilo que era apresentado. -----

----- Por agora, era apenas uma devota intenção do Executivo para justificar aquilo que era o empréstimo, mas não podiam esquecer que havia uma intuição maliciosa ao tentar provar-se, ali dentro e lá fora, que esta situação do Município se devia aos Executivos exclusivamente comandados pelo PSD. Isso não era justo, não era sério e deveria ser rectificado. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que o Plano de Saneamento Financeiro integrava, fundamentalmente, duas questões sobre as quais o PCP tinha diferentes posições. -----

----- A primeira era uma proposta de empréstimo bancário, de longo prazo, no montante de 500 milhões de euros, destinado a assumir a dívida confirmada a fornecedores da Câmara. -----

----- Embora esse montante parecesse excessivo, o PCP considerava essa decisão adequada e muito positiva por constituir um bom acto de gestão ao permitir transferir a dívida a fornecedores de curto prazo, do Município para a banca, acabando com uma situação imoral que configurava o financiamento da actividade da Câmara à custa de empresas e instituições, como vinha acontecendo nos últimos anos e também porque permitia reduzir os encargos da dívida. -----

----- A segunda questão prendia-se com algumas medidas financeiras e orientações que incorporavam o plano e que mereciam a total discordância do PCP por irem agravar, ainda mais, as difíceis condições de vida dos lisboetas. Por essa razão o PCP não poderia votar favoravelmente o plano. -----

----- Mas o PCP reconhecia que a grave crise financeira em que o PSD deixou a Câmara exigia a tomada de medidas para o seu saneamento e aprovaria um plano que permitisse ultrapassar esta situação, mas cujos custos não recaíssem exclusivamente sobre os trabalhadores da Câmara e a população de Lisboa, mas sim através de outras soluções alternativas de financiamento municipal. -----

----- Todavia, a Câmara não fizera essa opção, e para justificar a necessidade de tomar medidas tão gravosas dramatizara ainda mais a situação já de si dramática e subavaliara os recursos financeiros de que o Município dispunha. -----

----- Dizia a Câmara que as previsões das receitas estruturais para os próximos cinco anos foram feitas de acordo com, citou, “um cenário conservador e prudente”. Apesar do ditado popular dizer que “cautelas e caldos de galinha nunca fizeram mal a ninguém”, parecia cautela a mais da parte do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- As previsões, ao serem tão conservadoras, retiravam credibilidade e rigor técnico ao plano e a prudência com que definira metas tão modestas de investimento, facilmente alcançáveis e de tão baixas expectativas, podiam levar a pensar que visava assegurar, à partida, que nos próximos dois anos estes objectivos seriam largamente ultrapassados e desse facto tirar ilações políticas. Se o Plano de Actividades para 2008 fosse elaborado sob essa orientação ficaria garantida uma taxa de execução *record* muito próxima de 100%. -----

----- Com efeito, a análise das previsões que eram apresentadas no plano para os próximos cinco anos, particularmente do lado das receitas estruturais, deixava-lhes grandes dúvidas e causava-lhes a maior perplexidade. -----

----- E das duas uma: -----
----- Ou elas foram subavaliadas intencionalmente para justificar a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro, o que se lhes afigurava o mais provável e até compreensível, e nesse caso o Sr. Presidente sabia que estas previsões não tinham rigor; -----

----- Ou o Sr. Presidente acreditava que eram realistas e fiáveis e, nesse caso, sabia que os próximos cinco anos seriam anos de profunda estagnação no desenvolvimento da cidade e de perda da qualidade de vida dos lisboetas. -----

----- Mas dava o benefício da dúvida ao Sr. Presidente da Câmara porque sabia que não era uma pessoa pessimista. E, por isso, acreditava que sabia que as receitas estruturais em 2008 seriam já bastante mais elevadas e que a Câmara não teria nesse ano um saldo estrutural irrisório de apenas 13,4 milhões de euros para o investimento na cidade. -----

----- E sabia, também, que com uma boa gestão era possível melhorar a cobrança das receitas estruturais e, ao mesmo tempo, encontrar novas fontes de financiamento. Com efeito, em 2005, – e citava este ano porque não dispunha dos números de 2006 – a Câmara deixara de receber 143,3 milhões de euros de receita

liquidada e não cobrada dos quais 81,1 milhões de euros relativos a taxas e multas. Havia várias causas para essa situação, mas com uma melhor eficácia na cobrança certamente que muitos milhões de euros seriam recuperados. -----

----- Quanto a novas fontes de financiamento, disse que algumas já foram referidas pelo Sr. Presidente da Câmara, mas havia muitas outras às quais o Município devia recorrer. Citava apenas três por a sua concretização estar dependente da vontade do Governo e terem a ver de certa maneira com os chamados custos da capitalidade. --

----- A primeira, exigindo que o Governo cumprisse a Lei das Finanças Locais e transferisse para o Município de Lisboa os 5% do IRS que lhe eram devidos. -----

----- A segunda, pedindo ao Governo que elaborasse legislação para que os imóveis do Estado passassem a pagar IMI, o que daria ao Município uma apreciável receita e evitaria o aumento da taxa. -----

----- A terceira, seria obrigar as várias empresas que operavam em Lisboa a pagar a Taxa Municipal de Direito de Passagem, já aprovada pelo Governo e pela Assembleia Municipal de Lisboa, e com a qual, em 2006, a Câmara previa que se arrecadasse cinco milhões de euros. No entanto, a receita prevista para 2008 no Plano de Saneamento Financeiro era apenas de 500 mil euros. Também nesse caso o Governo deveria alterar a Lei, fazendo incidir a taxa directamente nos operadores e não nos consumidores. Aliás, se actuasse correctamente nessa matéria a Câmara poderia receber não 500 mil mas alguns milhões de euros. -----

----- Disse que o PCP considerava que se essas medidas fossem postas em prática a receita estrutural aumentaria significativamente e permitiria fazer crescer as despesas de investimento, sem sacrificar os agregados familiares lisboetas. -----

----- Mas, repetiu, a opção da Câmara foi outra, e, por isso, algumas das medidas que propunha tinham a oposição do PCP. -----

----- Uma delas, que assumia grande importância, era a anunciada intenção do actual Executivo de aumentar, já em 2008, a taxa do IMI fixando-o no limite máximo de 0,8%, e outra a de rever as taxas e tarifas por forma a ajustá-las aos custos reais que, a concretizarem-se, agravariam de forma socialmente intolerável a pesada factura que as famílias lisboetas já pagavam à Câmara. -----

----- Para que não restassem dúvidas da sua gravidade, iria fazer uma análise detalhada da evolução das receitas do IMI nos últimos anos, de acordo com os dados dos Relatórios de Gestão da Câmara, bem como da Taxa de Conservação de Esgotos e da Tarifa de Saneamento. E porquê? Porque a Câmara não propunha apenas o aumento do IMI mas também da Taxa de Conservação de Esgotos já que, como se sabia, o seu valor estava indexado ao IMI e quando o IMI subia arrastava consigo o aumento desta taxa, que representava um quarto do valor do IMI. -----

----- Citando então os números, disse que entre 2004 e 2006, o IMI crescera 17% (11,1 milhões de euros), a Taxa de Conservação de Esgotos 24% (4,4 milhões) e a Tarifa de Saneamento 19% (4,2 milhões), ou seja os três aumentaram quase 18% (20,00 milhões) em apenas dois anos. E entre 2007 e 2012 a Câmara previa que o IMI aumente 87%, atingindo 159,2 milhões de euros. -----

----- Assim, nos próximos cinco anos, a Câmara previa arrecadar exclusivamente do IMI, da Taxa de Conservação de Esgotos e da Tarifa de Saneamento, cerca de 604 milhões de euros, ou seja, uma verba maior do que a receita estrutural da Câmara prevista para 2012 e muito superior ao montante do Orçamento estimado pelo Executivo para 2008. Era obra! -----

----- Desse modo, estima-se que cada prédio ou fracção pagaria, em média, e *grosso modo*, cerca de 2.157 euros. -----

----- Perspektivando o que iria já acontecer este ano, disse que as previsões feitas pelo Plano de Saneamento Financeiro estimavam que em 2007 a soma das receitas do IMI, da Taxa de Conservação de Esgotos e da Tarifa de Saneamento atingisse o montante de 138,1 milhões de euros, calculando-se que, em média, cada imóvel ou fracção fosse pagar a pesada factura de 493,2 euros, uma verba verdadeiramente incomportável para as famílias mais desfavorecidas que não podiam continuar a ser sacrificadas com os sucessivos aumentos dos impostos municipais. -----

----- Estes cálculos, segundo referira, foram baseados nos números apresentados pela Câmara no Plano de Saneamento Financeiro, embora as previsões das receitas entre 2007 e 2012 estivessem manifestamente subavaliadas. E a prova disso era que a cobrança dos impostos directos tivera em 2007 um bom desempenho, crescendo 16 milhões de euros em relação a 2006. Com efeito, este ano, o IMI, apesar da taxa se ter mantido, crescera 7,1 milhões de euros, 9,1%, e a Taxa de Conservação de Esgotos 4,7 milhões de euros, 21,1%. Até a derrama já cobrada este ano teve um crescimento de 16%, 13 milhões de euros, apesar da situação económica ser desfavorável. Mas isso percebia-se porque quem pagava a derrama em Lisboa não eram os pequenos comerciantes e os pequenos empresários, mas sim os grandes grupos económicos, os bancos, e esses tiveram grandes lucros. -----

----- Para 2008 a previsão do crescimento do IMI era de 17 milhões de euros, embora considerassem que estava subavaliada dado que a taxa iria ser aumentada. No Plano de Saneamento Financeiro estavam também 9 milhões de euros, não estava bem esclarecido mas supunha que se referiam ao aumento de 1% sobre os prédios não avaliados. -----

----- Recordou que, há dois ou três anos, escrevera um artigo no Público, em que o título era qualquer coisa como “IMI uma bomba de efeito retardado” ou “IMI um imposto encapotado”, já não se recordava bem, porque, de facto, a lei sobre o IMI permitia, nas clausulas de salvaguarda, aumentos de ano para ano, mas era preciso que fossem avaliadas as matrizes. Só que se enganara também na sua projecção, pois como se sabia estava previsto que em 2009 a actualização das matrizes dos prédios urbanos estivesse concluída, aproximando-as dos valores do mercado o que provocaria aumentos exponenciais, mas essa actualização atrasara-se devido à ineficácia dos Serviços de Finanças da Câmara. Todavia, o processo continuava. ---

----- Lisboa era a cidade do País em que foi fixado o índice mais alto do factor localização, que era o que tinha mais peso. Por isso, entre 2007 e 2012, o crescimento do IMI seria muito maior do que as previsões feitas no plano. -----

----- Referiu que o PCP não tinha uma política do “bota abaixo” mas estas eram razões muito fortes para que se opusesse ao aumento do IMI e implicitamente das referidas taxas. -----

----- Mas o PCP tinha ainda outras objecções a outras medidas que eram anunciadas já para o próximo ano. Não porque não concordasse com a necessidade de haver uma maior contenção das despesas correntes, mas porque o Município decidira fazer cortes cegos que, a concretizarem-se, iriam afectar a qualidade de alguns serviços essenciais prestados à população e de muitos trabalhadores da Câmara por serem excessivos e pouco criteriosos. -----

----- Referia-se, por exemplo, à redução drástica de 60% das despesas com o trabalho extraordinário e de 30% com o trabalho avançado, bem como o corte de 30% nas transferências para as instituições sem fins lucrativos e, ainda, a redução de 50% em transferências e subsídios para as empresas municipais. Contrariamente ao que ali já foi afirmado, as empresas municipais não se podiam equiparar a qualquer outra empresa, porquanto tinham fins sociais e uma acção complementar da própria Câmara. Portanto, não se devia privilegiar o lucro ou a auto-sustentação, mas procurar-se que, efectivamente, elas funcionassem bem tendo em conta que prestavam um serviço público à população. -----

----- Prosseguindo, disse que era incontroverso que o saneamento das finanças da Câmara tinha de ser feito, mas seria um erro que teria graves consequências para a cidade, se o Sr. Presidente da Câmara transpusesse do Governo para a Câmara a política que o Governo seguira com a obsessão do défice. -----

----- Era um facto que quase nada de concreto das propostas deste Plano de Saneamento Financeiro seria hoje decidido em definitivo na Assembleia Municipal, a sua apresentação fazia-se apenas para cumprir um preceito legal. O aumento do IMI, das taxas e tarifas e o próprio empréstimo, entre outras questões, só poderiam concretizar-se se fossem formalmente aprovados pela Assembleia. -----

----- Mas o PCP, de acordo com os seus princípios e como sempre tem feito, só votaria favoravelmente as propostas que contribuíssem para melhorar a qualidade de vida dos lisboetas, em particular dos trabalhadores mais desfavorecidos e que promovessem o desenvolvimento da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que apenas ia dar algumas ideias sobre a proposta em discussão, porventura a mais relevante da Ordem de Trabalhos desta Sessão. -----

----- Antes, porém, sobre a questão da aspirina, pretendia referir que o Deputado Municipal Victor Gonçalves era já um decano na Assembleia Municipal e tinha, evidentemente, uma série de mordomias e de regalias que pessoalmente nem sequer se atrevia a pensar que pudesse algum dia vir a ter. Inclusivamente, teve o privilégio do Sr. Secretário da Mesa se levantar, expressamente, para lhe dar água para ele poder continuar a fazer a sua brilhante intervenção. Uma intervenção em que falara de muita coisa e acabara por surpreender tudo e todos quando afirmara, apesar daquela tempestade de críticas que fizera ao plano, que o PSD não o iria inviabilizar. -----

----- Portanto, foi uma intervenção cheia de nada que o Deputado Municipal Victor Gonçalves fizera, mas que apreciaram. O Deputado Municipal Victor Gonçalves tinha todo o direito, como decano que era na Assembleia Municipal, de recomendar que o Sr. Presidente da Câmara tomasse aspirinas para cuidar melhor da sua saúde, mas recomendava-lhe um pouco mais de atenção em relação à atitude do BE na Assembleia Municipal, porque se estava atento aos trabalhos que ali se desenvolviam teria reparado que o BE foi único partido que, até agora, conseguira fazer aprovar uma proposta da Assembleia para a Câmara Municipal que constituía um marco absolutamente histórico na orientação estratégica e prática da Cidade de Lisboa. -----

----- Isto é, conseguiram fazer aprovar, com o voto favorável de todas as bancadas, o Plano Verde para a Cidade de Lisboa, que constituía um documento fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos lisboetas e para a luta contra os apetites especulativos que todos os dias surgiam na cidade, justamente contra a estrutura verde e ecológica em que Lisboa se deveria basear como método para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos. -----

----- E essa proposta foi o BE que a fez! O BE tinha, em relação à cidade, uma atitude de critério político para tentar ajudar a resolver os seus problemas mais graves. E um dos problemas mais graves da cidade foi a autêntica falência, o autêntico caos, em que a anterior maioria a deixara, maioria essa que primava pela ausência sistemática às reuniões da Assembleia Municipal que se realizaram depois das eleições intercalares, e o Deputado Municipal Victor Gonçalves deveria interrogar-se porque era que nenhum dos Vereadores da anterior maioria, agora eleitos, vinha às reuniões da Assembleia. -----

----- A actuação do BE vinha-se pautando por uma actuação de critérios políticos para resolver os principais problemas da Cidade de Lisboa. E não havia dúvida nenhuma que a gravíssima situação financeira que a Câmara atravessava constituía um dos mais sérios e imediatos problemas que a Câmara e a cidade tinham de enfrentar. -----

----- Nessa perspectiva, quando falavam da necessidade que a Câmara Municipal tinha de aprovar um empréstimo de emergência para fazer face às dívidas, que sobretudo a Câmara anterior contraía, estavam a assumir uma atitude de responsabilidade política. Não estavam a questionar em que foram gastos esses 360 milhões de euros, que constituíam dívidas a fornecedores, porque tinha a certeza que em relação a muitas dessas dívidas o BE esteve contra na Assembleia Municipal. Tinha a certeza que uma dessas dívidas tinha a ver com as obras do Túnel do Marquês, sobre o qual combateram e continuavam a combater que constituía uma dívida da Câmara Municipal. -----

----- Se fossem irresponsáveis politicamente, diriam que não estavam dispostos para pagar dívidas sobre as quais não tinham responsabilidade política. Mas, como não eram irresponsáveis politicamente, davam de barato essas dívidas, embora soubessem que muitas delas eram dívidas em relação às quais estavam frontalmente contra. No entanto, já sabiam que era essa a situação com que a Câmara se defrontava, e disseram, na campanha eleitoral, que uma das primeiras medidas que a Câmara deveria tomar era contrair um empréstimo de emergência para pagar aos fornecedores

e transformar essa dívida numa dívida bancária, que com certeza seria susceptível de uma muito melhor negociação e inclusive de condições financeiras mais favoráveis. --

----- Aliás, o Deputado Municipal Victor Gonçalves sabia tão bem quanto ele que se de juros de mora se pagavam 11%, neste caso da conta caucionada os juros andariam à volta de 5%, pelo que, logo aí, a Câmara podia ganhar uma fatia relevante de encargos financeiros que poderia ter que pagar se fosse obrigada a pagar juros de mora relativamente a uma série de dívidas que já se venceram há muito tempo, e sobre as quais os credores tinham o direito de exigir juros à Câmara. -----

----- Continuando, disse que o BE achava que o principal problema do empréstimo não estava no pagamento das dívidas a fornecedores, cujo apuramento estava feito e sobre o qual não restavam grandes dívidas que andaria à volta dos 360 milhões de euros, mas as dívidas estavam, e com razão, no montante da conta caucionada de 140 milhões de euros que teria que ser de ser gerida de forma extremamente criteriosa e parcimoniosa. -----

----- E era por essa razão que o BE fazia uma Recomendação à Câmara Municipal no sentido de que sempre que se utilizasse essa conta caucionada, tal fosse previamente comunicado à Assembleia Municipal, nomeadamente à Comissão Permanente que tinha a responsabilidade de fiscalizar a actividade financeira do Executivo. E, no seu entender, essa informação prévia seria a garantia bastante de que não haveria utilização excessiva, para além daquilo que era estritamente necessário, e que não haveria nenhum saco azul que permitisse ao Executivo utilizar essa conta caucionada para outros fins que não aqueles que já estavam claramente expressos na proposta da Câmara Municipal. -----

----- Esta, disse, era uma Recomendação absolutamente essencial que o BE fazia porque estavam de boa-fé neste processo. Não estavam à espera que se repetissem situações, que já existiram no passado, em que o BE votara determinadas recomendações ao Executivo camarário e foram depois acusados de ingenuidade política por terem agido de boa-fé para com o Executivo. Alguns Deputados Municipais sabiam perfeitamente daquilo que estava a falar. Neste processo estavam de boa-fé mas exigiam responsabilidade política na assunção das responsabilidades de todos. -----

----- A condição mais importante que punham para a aprovação deste Plano de Saneamento Financeiro, era que a Câmara Municipal cumprisse aquilo que se comprometera fazer no preâmbulo desse plano, que era integrar no Quadro de Pessoal da Câmara todos os trabalhadores que estavam com contratos que configuravam contratos de trabalho encapotados. Todas essas situações, que deveriam ser clarificadas, constituíam condição prévia para o voto político do BE de confiança nesse Plano de Saneamento Financeiro. -----

----- Se tal não fosse feito, isso, na opinião do BE, implicava uma revisão de fundo das condições que permitiram a viabilização deste plano, e agiriam em conformidade com essa falta de cumprimento dos pressupostos políticos desse acordo de saneamento financeiro. -----

----- Já disseram, mas voltavam a repetir para que não ficassem dúvidas, que sabiam separar o trigo do joio, queriam separar aquilo que eram situações de contratos de trabalho encapotadas, daquilo que eram situações de favorecimento, de compadrio na utilização dos fundos da Câmara em remuneração acessórias para eventuais actividades que não constituíam actividades essenciais da Câmara Municipal de Lisboa. Essas situações eram o joio das situações de contratos de trabalho encapotados, esse joio precisava de ser eliminado, todo esse joio precisava de ser analisado e confirmado, se configurasse situações que correspondiam a actividades normais da Câmara isso devia ser clarificado, mas, caso não configurasse, a Câmara não tinha que fazer despedimentos mas pura e simplesmente terminar a relação de avença que tinha com essas pessoas e mais nada. Não estava obrigada a renovar! -----

----- Aliás, só se poderia falar de despedimentos se as situações de contratos de trabalhos falseadas, encapotadas, que existiam actualmente e que eram na ordem das várias centenas, fossem eliminadas e correspondessem a uma redução da qualidade de serviços prestados pela Câmara Municipal aos seus munícipes. -----

----- Referiu que o BE dizia isto com toda a clareza porque sabia que estava chegada a hora – e esta hora chegara com o BE, era preciso que se dissesse – de clarificar todas as situações de avença e de precariedade que existiam na Câmara Municipal. -----

----- Disse que há muitos anos existiam situações de avenças dúbias na Câmara Municipal, muito antes do Dr. Santana Lopes e do Prof. Carmona Rodrigues terem assumido a Presidência, nisso o Deputado Municipal Victor Gonçalves tinha razão, era verdade, mas agora queriam acabar com isso de vez. Todas as situações que deviam ser resolvidas com a sua transformação em contrato efectivo de trabalho teriam que o ser, porque se isso não fosse feito, se isso não fosse respeitado, a posição do BE sobre o Executivo camarário mudaria substantivamente. Substantivamente, repetiu. Deixaria de ser um Executivo com o qual queriam, em conjunto, resolver problemas fundamentais para a cidade, para passar a ser um Executivo em relação ao qual teriam os seus critérios políticos de avaliação, caso a caso, em cada situação concreta. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra, disse que o Plano de Saneamento Financeiro em termos técnicos estava bem conseguido, quanto a isso não havia grandes dúvidas, mas já em termos políticos era completamente diferente e, por isso, o primeiro ponto era fazer a análise. -----

----- Efectivamente, o Plano de Saneamento Financeiro começava em 2002 como se não houvesse nada para trás, quando se se olhasse para as Contas de 2001 viam que existiam 900 milhões de euros em dívida. Hoje existia uma dívida de 1.460 milhões de euros, era verdade, mas para que não ficasse a ideia que esta dívida era apenas da responsabilidade do PSD repetia, porque este número teria que ser repetido até à exaustão, que em 2001 já havia uma dívida de 900 milhões de euros. -----

----- Mas vendo-se como a dívida evoluíra entre 2002 e 2006, efectivamente percebia-se que havia um desajuste entre a receita e a despesa pois todos os anos se gastava um pouco mais que aquilo que se conseguia em termos de receita, e que nada foi feito para inverter essa situação. -----

----- E em 2002 houve a obrigatoriedade das autarquias não poderem constituir dívida, o que se traduzira em não pagar a fornecedores. Ou seja, continuavam com uma estrutura de despesa exactamente igual à que tinham no passado quando podiam contrair dívida de médio e longo prazo, e desta vez limitaram-se a não pagar aos fornecedores, isto é, criaram um problema no curto prazo. Mas a estrutura que se analisava nesses cinco anos em termos de criação de dívida era exactamente igual, a única diferença é que ela ficara parada no curto prazo em dívida a fornecedores e não foi para o médio e longo prazo em dívida bancária porque isso não era possível, e não era possível graças a alterações feitas pelo Ministério das Finanças, feitas ainda pelo Governo do PSD. -----

----- Disse, depois, que a proposta estava apresentada como um saneamento financeiro, mas da forma como o Sr. Presidente da Câmara a apresentara parecia mais uma reestruturação financeira, já que se limitara a debitar os números financeiros: 1.460 milhões de euros de dívidas, 540 milhões que tinham que ser pagos de imediato. No entanto, no início do caderno de encargos que foi apresentado referia-se: “Considera-se, assim, que não há outra solução que não passe pelo recurso de saneamento financeiro que assentará nos seguintes vectores”. -----

----- Ora, o primeiro ponto efectivamente eram os números financeiros, mas já o segundo era a contenção de despesa de funcionamento, e não ouviram ali nada sobre isso. O terceiro era a alteração da política de atribuição de subsídios e transferências, matéria em relação à qual, pelo que percebia, havia uma grande quebra, mas o Sr. Presidente da Câmara não referira que subsídios, a quem e quanto. O quarto tinha a ver com a reorganização dos serviços municipais, matéria a que o PSD era muito sensível, era uma política difícil de fazer, reconhecia-o, no entanto teria que ser feita, mas nada foi dito sobre isso, limitavam-se a olhar para os números, e se se limitavam a olhar para os números estavam perante uma reestruturação de dívida. Trocavam uma dívida de curto prazo que efectivamente não podiam ter, por uma dívida de médio e longo prazo, que era aceitável e que teria custos financeiros mais baixos, davam isso de barato. -----

----- Mas a questão que ficava era que se nada fosse feito em termos de reestruturação, dentro de quatro/cinco anos estariam ali novamente a falar de um novo Plano de Saneamento Financeiro, fosse com quem fosse. Por outras palavras, se queriam fazer o saneamento financeiro teriam que criar condições para não voltarem a entrar em derrapagem. Ou seja, os dois deviam estar interligados, a apresentação do Plano de Saneamento Financeiro deveria ser vinculada à apresentação da reestruturação dos serviços da Câmara e de como era que esta nova despesa e os subsídios seriam atribuídos. E isso efectivamente não foi feito. -----

----- Referindo-se à reorganização dos serviços e das empresas municipais, disse que quando na proposta se dizia que tinham que pedir 500 milhões de euros e que desses, 140 milhões eram para uma conta corrente caucionada porque eventualmente poderiam precisar deles, queria acreditar, porque tecnicamente o Plano de Saneamento Financeiro estava bem feito, que o Sr. Vereador teria capacidade de o levar a bom porto, e levando-o efectivamente a bom porto poderiam concluir, olhando para o

próprio plano, que não haveria necessidade dessa conta corrente caucionada. Quando muito haveria aí uma questão temporal. -----

----- Agora, olhando para os números viam que eles diziam: fornecedores, 348 milhões de euros; outros credores, 12,5 milhões; previsões, acréscimos e custos 183 milhões; total 544,8 milhões de euros. Parecia um número assustador, mas teriam que pensar que nesse número estavam a ser considerados 36,8 milhões para juros de mora a fornecedores! Bom, mas iam pagar as dívidas aos fornecedores e não tinham capacidade de negociar com eles de forma a não terem que pagar esses juros de mora? -----

----- Mas que fornecedores eram esses? Nos primeiros seis estavam cinco empresas municipais: 1º SIMTEJO, 25 milhões; 2º EGEAC, 25 milhões; 3º EDP; 4º EMEL, 16 milhões; 5º EPUL, 15 milhões; 6º SRU Ocidental, 1,1 milhões, e, somando estes valores, chegavam à conclusão de que estavam a falar de cerca de 84 milhões de euros. Ou seja, quando se dizia que tinham 360 milhões de euros para pagar já, e que podiam ter juros de mora, perguntava se tratando-se de empresas municipais elas iriam exigir juros de mora à Autarquia! Custava-lhe a acreditar! -----

----- Portanto, retirando esses juros de mora, ou pelo menos parte deles, e se depois tivessem em conta que era considerada a venda do património imobiliário, no valor de 165 milhões de euros, concluía que o valor em dívida já estava na casa dos 343 milhões de euros, mas a esses 343 milhões teriam que tirar os 84 milhões das empresas municipais, sendo que reconhecia, e sabia, que essas empresas municipais tinham obrigações financeiras com a banca que tinham que ser satisfeitas. Portanto, chegavam à conclusão que o número não era assim tão imediato. -----

----- Ora, estavam a ser pedidos 500 milhões de euros, e desses 500 milhões, vendo as contas que foram apresentadas, via-se que os pagamentos não iriam ser efectuados nesse montante. -----

----- Por outro lado, já em duas intervenções ali foi dito que a conta caucionada era uma almofada, que estava ali mas que não a iriam utilizar, que era apenas por precaução porque só queriam mesmo os 360 milhões de euros! No entanto, na página 39 do plano, dizia-se: “o valor máximo do empréstimo a contratar não poderá ultrapassar os 500 milhões de euros, admitindo-se, para o efeito, cálculos do serviço da dívida, uma utilização de 400 milhões no primeiro ano”. Ora, de 500 para 400 iam 100, logo aí este Plano de Saneamento Financeiro admitia que no primeiro ano fossem gastos 40 milhões de euros da conta corrente caucionada, o que levava a uma outra questão que era saber porque fizeram uma conta caucionada tão elevada. Sabia que isso não tinha custos financeiros desde que não fosse utilizada, mas geralmente tinha uma comissão de imobilização e se era verdade que tinha ela não lhes era ali apresentada. Provavelmente, como a Câmara ia pedir muito dinheiro à banca talvez a comissão de imobilização fosse zero, não sabia se era esse o caso. -----

----- Disse que a preocupação do PSD, e também de outros Grupos Municipais, era que a Câmara tinha, efectivamente, 1.470 milhões de euros de dívidas, que foram criadas ao longo de 16/17 anos, 900 milhões pelo PS e o resto pelo PSD, davam isso de barato, mas o que era certo é que se essa dita conta corrente caucionada fosse aprovada e fosse utilizada, tal significava que o novo Presidente da Câmara, que tinha

menos de três anos de exercício, se no limite utilizasse os 140 milhões de euros da tal conta acrescia mais 10% à dívida logo no primeiro ano, o que não seria um bom princípio. Mesmo dando de barato que a Câmara não queria utilizar os 140 milhões e se ficava só pelos 40 milhões, também não seria um bom princípio para começar. Todos sabiam que tinham eleições dentro de dois anos e isso também era importante, mas era um facto que estavam a falar da reestruturação financeira da Câmara. -----

----- Disse, ainda, que na Assembleia preferia falar no concreto e não no abstracto, e por exemplo, falando-se de um empréstimo de 500 milhões de euros não ouvira, e isso para si era essencial, ninguém referir quais as instituições financeiras com as quais a Câmara ia estar envolvida, com que montante com cada uma, com que condições estavam a ser negociadas e quando se pensava trazer o projecto à Assembleia Municipal. Aquilo que falavam no estudo era que iam pagar uma taxa de 5% que comparada com a taxa de juros de mora no montante de 11,03% já dava uma economia de cerca de 6%, mas isso era um pouco curto, era preciso mais informação. -

----- Terminou dizendo que era verdade que o Sr. Vereador, em sede de Comissão de Finanças, se mostrara disponível para dar toda e qualquer informação que fosse solicitada, mas seria de bom tom que, na Assembleia Municipal, fosse o próprio Executivo a apresentar esses números. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, novamente no uso da palavra, disse que iria ser totalmente telegráfico, não responderia às críticas se bem que isso não pudesse significar o ditado que diz “quem cala consente”. Não era isso, era só porque não tinha tempo, e porque não tinha tempo diria apenas o que lhe parecia relevante e essencial para o futuro, que era o seguinte. -----

----- Percebia a preocupação que vários Deputados Municipais, nomeadamente do PSD, manifestaram quanto aos 140 milhões da conta caucionada. -----

----- Primeiro, quanto à sua composição, pedia que vissem a páginas 32 onde estava discriminado e fundamentado o que era que constituía o montante das previsões. Era evidente que a matéria seria tratada quando a Câmara apresentasse à Assembleia a proposta de autorização do empréstimo. Mas desde já avançava com um compromisso que poderiam assumir, que já assumiram em Câmara mas que podiam assumir mais desenvolvido relativamente à Assembleia Municipal, que era regulamentar bem e obrigar a Câmara a obter uma prévia autorização da Assembleia Municipal para a mobilização de cada uma das componentes dessa conta caucionada. -----

----- É que percebia o receio! O receio era que ficassem com um saco azul para os dois anos de mandato! Mas estavam enganados, não valia a pena discutirem. O que valia a pena era adoptarem as medidas necessárias na autorização do empréstimo para garantir que isso não pudesse acontecer e a Assembleia se sentir confortável ao autorizar o empréstimo. -----

----- Agora, não podiam era repartir o empréstimo, porque senão perdiam a oportunidade de utilizar o artigo 40º da Lei das Finanças Locais. -----

----- Portanto, achava que não faltariam condições para poderem interpretar uma boa resolução da autorização do empréstimo que prevenisse os riscos que tentassem quanto aos 140 milhões de euros. -----

----- Mas desejava que ficasse claro que não foi nem era saco azul. -----

----- **A Senhora Presidente**, antes da votação da proposta e das recomendações, deu um esclarecimento sobre a parte da intervenção do Deputado Municipal Heitor de Sousa que se referia à ausência dos Vereadores da anterior maioria, dizendo que não ficaria bem à Mesa não referir que estiveram já em reuniões da Assembleia, no pôs eleições, quer o Sr. Vereador Pedro Feist, quer a Sra. Vereadora Gabriela Seara. -----

----- Depois, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 337/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS e BE, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- A Recomendação n.º 1, apresentada pelo BE, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos a favor do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- Aprovar o ponto 2, por maioria, com votos a favor do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- Aprovar o ponto 3, por maioria, com votos a favor do PS, BE e CDS-PP, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do PSD. -----

----- Por fim, submeteu à votação a Recomendação n.º 2, também apresentada pelo BE, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos a favor do PS, PCP, BE, PEV e CDS-PP, e a abstenção do PSD. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Grupo Municipal do PCP votou favoravelmente os dois primeiros pontos da Recomendação n.º 1 e contra o terceiro ponto. Nós não subscrevemos esta ideia de que sem uma base decidida de estudo e de análise se caminhe já para um campo de dizer todas, mas todas as empresas municipais têm de acabar. Não é essa a nossa ideia, entendemos que algumas certamente terão que acabar. Mas é isso que aqui está.-----

----- Contudo, gostaríamos de realçar um aspecto que para nós é extremamente importante. Habitamo-nos sempre, e creio que muitos de nós, quase todos, que respeitamos a força de trabalho, a ter um cuidado que é muito importante a meu ver, que é o cuidado de não criar falsas expectativas. Essa foi uma coisa que me ensinaram desde que ando nisto. E aquilo que nós entendemos é que faremos tudo o que for possível para ajudar a resolver este problema que o BE aqui garantiu à exaustão que vai ser resolvido. -----

----- Contudo, não tive oportunidade de ouvir o Sr. Presidente referir-se a isso. Há aqui uma referência a uma mera intenção, vamos ver o que é que o futuro dá. Não criem falsas expectativas. -----

----- Já agora, se o Sr. Presidente quisesse assumir aqui a posição que suporta essa parte, vir dizer aqui que tudo fará para resolver este assunto, seria com muito gosto que ouviríamos isso.” -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, deu por encerrada a reunião informando
que a Sessão prosseguira, em segunda reunião, na próxima terça-feira, dia 23 de
Outubro, pelas 15 horas. -----
----- Eram 19 horas e 30 minutos. -----
----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que
subscrevo juntamente com o Segunda Secretário, _____ . --
----- A PRESIDENTE -----